



# Relatório de Gestão 2014



Ministério do Trabalho e Emprego  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Goiás- Senar/AR-GO  
Goiânia- GO, 2015



## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2014**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
Administração Regional de Goiás – Senar/AR-GO**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e IN TCU nº 72/2013, da DN TCU 134/2013, da DN TCU 139/2014, da DN TCU 140/2014, PRT TCU 90/2014, PRT CGU 650/2014.

**GOIÂNIA – GO, MAIO DE 2015**

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                                                                                  | <b>09</b> |
| <b>1. ENTIDADE.....</b>                                                                                                                                                 | <b>10</b> |
| 1.1 e 1.2. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....                                                                                                                 | 10        |
| 1.3. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....                                                                                                           | 10        |
| 1.4. Identificação e descrição sucinta dos setores da economia local ou nacional abrangidos pela atuação da entidade no exercício.....                                  | 11        |
| 1.5. Organograma Funcional.....                                                                                                                                         | 11        |
| <b>2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....</b>                                                                                                                     | <b>14</b> |
| 2.1. Planejamento Estratégico.....                                                                                                                                      | 14        |
| 2.2. Estratégias adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.....                                   | 17        |
| 2.3. Demonstração da execução física e financeira dos objetivos estratégicos e das ações do plano da entidade para o exercício de 2014.....                             | 19        |
| 2.3.1. Demonstração da Execução Financeira do Plano Anual de Trabalho 2014, comparando-se valores planejados ou previstos com os efetivamente realizados.....           | 19        |
| 2.4. Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA.....                                                                                                 | 19        |
| 2.5. Indicadores utilizados pela entidade.....                                                                                                                          | 19        |
| 2.5.1. Indicadores de Eficácia.....                                                                                                                                     | 20        |
| 2.5.2. Indicadores de Eficiência.....                                                                                                                                   | 29        |
| 2.5.3. Indicadores de Economicidade.....                                                                                                                                | 33        |
| 2.5.4. Indicadores de Eficácia PRONATEC.....                                                                                                                            | 35        |
| 2.5.5. Indicadores de Eficiência PRONATEC.....                                                                                                                          | 37        |
| 2.5.6. Indicadores de Economicidade PRONATEC.....                                                                                                                       | 38        |
| 2.5.7. Indicadores EAD- Educação à Distância.....                                                                                                                       | 41        |
| <b>3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....</b>                                                                                                     | <b>43</b> |
| 3.1. Estrutura de Governança.....                                                                                                                                       | 43        |
| 3.2. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna.....                                                                                                       | 43        |
| 3.3. Demonstrações da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada.....                                                                      | 43        |
| 3.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....                                                                                                             | 44        |
| 3.5. Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos.....                                                                                                      | 45        |
| 3.6. Remuneração Paga a Administradores.....                                                                                                                            | 49        |
| 3.6.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal.....                                                      | 49        |
| 3.6.2. Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos.....                                                                               | 51        |
| <b>4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>                                                                                                         | <b>52</b> |
| 4.1. Demonstração da receita por natureza, previsão e arrecadação efetiva.....                                                                                          | 52        |
| 4.2. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira.....                                                                         | 53        |
| 4.2.1. Comparação entre os dois últimos exercícios.....                                                                                                                 | 53        |
| 4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência.....                                                                    | 54        |
| 4.2.3. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total..                                                                                   | 56        |
| 4.3. Informações sobre os dez maiores contratos firmados e os dez maiores favorecidos com despesas liquidadas no exercício, detalhados por modalidade de licitação..... | 57        |

|                                                                                                                                                                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.4. Relação das 10 (dez) empresas com maiores valores contratados pela entidade para execução de obras de engenharia.....                                                                                           | 58        |
| 4.5. Transferências de Recursos.....                                                                                                                                                                                 | 59        |
| 4.5.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....                                                                                                                                          | 59        |
| 4.5.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....                                                                                                 | 60        |
| 4.5.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Parceria e Patrocínio.....                                                                                                         | 60        |
| <b>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....</b>                                                                                                                                 | <b>61</b> |
| 5.1.1. Estrutura de pessoal da entidade.....                                                                                                                                                                         | 61        |
| 5.1.2. Qualificação da força de trabalho.....                                                                                                                                                                        | 62        |
| 5.1.3. Custos associados a manutenção dos recursos humanos.....                                                                                                                                                      | 64        |
| 5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....                                                                                                                                               | 64        |
| 5.1.5. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....                                                                                                                                                            | 65        |
| 5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Quadro de Estagiários.....                                                                                                                                             | 65        |
| 5.3. Em relação à desoneração da folha de pagamento.....                                                                                                                                                             | 65        |
| <b>6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....</b>                                                                                                                                                         | <b>66</b> |
| 6.1.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....                                                                                                                                          | 66        |
| 6.1.2. Frota de Veículos Locados pelo Senar/AR-GO.....                                                                                                                                                               | 67        |
| 6.1.3. Veículo Cedido em Comodato.....                                                                                                                                                                               | 69        |
| 6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário.....                                                                                                                                                                           | 69        |
| 6.2.1. Locação do Prédio onde Funciona a Sede do Senar/AR-GO.....                                                                                                                                                    | 69        |
| 6.2.2. Locação do Prédio onde Funciona o Setor de Arrecadação Senar/AR-GO.....                                                                                                                                       | 70        |
| 6.2.3. Locação do Prédio onde Funciona o Centro de Distribuição Senar/AR-GO.....                                                                                                                                     | 70        |
| <b>7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....</b>                                                                                                                                          | <b>71</b> |
| 7.1. Informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos do Senar/AR-GO.....                                                     | 71        |
| <b>8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>                                                                                                                                    | <b>72</b> |
| 8.1. Adoção e critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....                                                                                                | 72        |
| 8.1.1. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....                                                                                                                                                                | 72        |
| <b>9. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>                                                                                                                                                         | <b>73</b> |
| 9.1. Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU.....                                                                                                                                                    | 73        |
| 9.2. Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU.....                                                                                                                                                    | 73        |
| 9.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno..... | 76        |
| <b>10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>                                                                                                                                                                                | <b>77</b> |
| 10.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10.....                                        | 77        |

|                                                                                                                                                                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76.....                                                  | 77        |
| 10.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....                                                                                                                                    | 82        |
| NOTAS EXPLICATIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2014.....                                                                                                                                                         | 82        |
| <b>11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....</b>                                                                                                                                                                     | <b>87</b> |
| 11.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis..... | 87        |
| <b>12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....</b>                                                                                                                                                                  | <b>87</b> |
| <b>RESULTADOS E CONCLUSÕES.....</b>                                                                                                                                                                                | <b>87</b> |

### LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Figura 1. Organograma do Senar/AR-GO

Quadro 1.1. Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Figura 2. Planejamento Senar/AR-GO

Quadro 2.1. Distribuição das Ações de FPR e Atividades da PS por quadrimestre

Quadro 2.3.1. Demonstração da Execução Financeira do Plano Anual de Trabalho 2014, comparando-se valores planejados ou previstos com os efetivamente realizados

Quadro 2.5.1.1. Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social (ações)

Gráfico 2.5.1.1. Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social (ações)

Quadro 2.5.1.2. Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social (participantes/atendimentos)

Gráfico 2.5.1.2. Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social (participantes/atendimentos)

Quadro 2.5.1.3. Comparativo entre anos dos Programas Especiais (ações)

Gráfico 2.5.1.3. Comparativo entre anos dos Programas Especiais (ações)

Quadro 2.5.1.4. Comparativo entre anos dos Programas Especiais (participantes/atendimentos)

Gráfico 2.5.1.4. Comparativo entre anos dos Programas Especiais (participantes/atendimentos)

Quadro 2.5.1.5. Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (ações/atividades com certificação)

Gráfico 2.5.1.5. Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (ações/atividades com certificação)

Quadro 2.5.1.6. Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (horas-aula de turmas certificadas)

Gráfico 2.5.1.6. Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (horas-aula de turmas certificadas)

Quadro 2.5.1.7. Comparativo de desempenho entre anos nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (turmas certificadas)

Gráfico 2.5.1.7. Comparativo de desempenho entre anos nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (turmas certificadas)

Quadro 2.5.1.8. Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS, Programas Especiais (participantes certificados)

Gráfico 2.5.1.8. Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS, Programas Especiais (participantes certificados)

Quadro 2.5.1.9. Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (carga horária)

Gráfico 2.5.1.9. Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (carga horária)

Quadro 2.5.1.10. Programa Empreendedor Rural

Quadro 2.5.1.11. Programa Negócio Certo Rural

Quadro 2.5.2.1. Parcerias Ativas

Gráfico 2.5.2.1. Parcerias Ativas

Quadro 2.5.2.2. Municípios Atendidos

Gráfico 2.5.2.2. Municípios Atendidos por Região - Programas Especiais e de Responsabilidade Social

Gráfico 2.5.2.2.1. Municípios Atendidos por Região - FPR e OS

Quadro 2.5.2.3. Número de ações de FPR e PS após Regionalização 2013

Quadro 2.5.2.3.1. Número de ações de FPR e PS após Regionalização 2014



- Gráfico 2.5.2.3.1. Número de ações de FPR após Regionalização 2014
- Gráfico 2.5.2.3.1.2. Número de ações de PS após Regionalização 2014
- Quadro 2.5.3.1. Custo total das ações certificadas em valores deflacionados (FPR, PS e Programas Especiais)
- Quadro 2.5.3.2. Custo total por participantes certificados em valores deflacionados (FPR, PS e Programas Especiais)
- Quadro 2.5.3.3. Custo da hora-aula por participantes certificados em valores deflacionados (FPR, PS e Programas Especiais)
- Quadro 2.5.4.1. Demonstrativo de ações por cursos do PRONATEC
- Quadro 2.5.4.2. Demonstrativo de turmas e alunos planejado e realizado PRONATEC
- Quadro 2.5.5.1. Municípios atendidos em 2013 PRONATEC
- Gráfico 2.5.5.1. Municípios atendidos em 2013 PRONATEC
- Quadro 2.5.5.2. Municípios atendidos em 2014 PRONATEC
- Gráfico 2.5.5.2. Municípios atendidos em 2014 PRONATEC
- Quadro 2.5.6.1. Custo total das ações/atividades certificadas em valores deflacionados PRONATEC
- Quadro 2.5.6.2. Custo total por participantes certificados em valores deflacionados PRONATEC
- Quadro 2.5.6.3. Custo hora-aula por participantes certificados em valores deflacionados PRONATEC
- Quadro 2.5.6.4. Total de vagas e banco de horas pactuados e executados 2013 PRONATEC
- Quadro 2.5.6.5. Total de vagas e banco de horas pactuados e executados 2014 PRONATEC
- Quadro 2.5.6.6. Demonstrativo de despesas PRONATEC 2014
- Quadro 2.5.7.1 Cursos planejados e realizados EAD
- Quadro 2.5.7.2. Comparativo de ações e participantes EAD
- Quadro 3.4.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
- Quadro 3.6.1.1. Remuneração do Conselho Administrativo
- Quadro 3.6.1.2. Remuneração do Conselho Fiscal
- Quadro 3.6.1.3. Remuneração do Conselho Consultivo
- Quadro 3.6.2. Síntese da Remuneração dos Administradores
- Quadro 4.1. Demonstração da receita por natureza, previsão e arrecadação efetiva
- Quadro 4.2.1.1. Despesas por grupo e elementos de despesas
- Quadro 4.2.1.2. Despesas por grupo e elementos de despesas
- Quadro 4.2.2.1. Programação de despesas correntes de classificações equivalentes
- Quadro 4.2.2.2. Despesas por grupo e elemento de despesas
- Quadro 4.2.2.3. Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- Quadro 4.2.2.4. Demonstração da Despesa discriminando por natureza, previsão e execução efetiva, justificando as eventuais oscilações significativas
- Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total
- Quadro 4.3.1. Maiores contratos firmados em 2014
- Quadro 4.3.2. Maiores contratos com despesas liquidadas em 2014
- Quadro 4.5.1.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
- Quadro 4.5.2.1. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
- Quadro 4.5.3.1. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ
- Quadro 5.1.1.1. Força de Trabalho da UJ
- Quadro 5.1.1.2. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos – Cedidos
- Quadro 5.1.2.1. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2014)
- Quadro 5.1.2.2. Quantidade de servidores da UJ por faixa etária situação

- Quadro 5.1.2.3. Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade
- Quadro 5.1.3.1. Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores
- Quadro 5.1.5.1. Indicadores
- Quadro 6.1.1.1. Frota de Veículos Próprios do Senar/AR-GO
- Quadro 6.1.1.2. Gasto com rastreamento de veículos próprios Senar/AR-GO
- Quadro 6.1.2.1. Frota de veículos locados Senar/AR-GO
- Quadro 6.1.3.1. Unidade Móvel do Programa Inclusão Digital
- Quadro 7.1. Contratos relacionados a TI na Gestão de 2014
- Quadro A.8.1.1. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água
- Quadro 9.2.1. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
- Quadro 9.2.2. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
- Quadro 9.2.3. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI



### LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

|             |                                                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| AC          | Administração Central                                                  |
| AR          | Administração Regional                                                 |
| CGU         | Controladoria Geral da União                                           |
| CNA         | Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil                       |
| CPF         | Cadastro de Pessoa Física                                              |
| DARF        | Documento de Arrecadação de Receitas Federais                          |
| DN          | Decisão Normativa                                                      |
| DOU         | Diário Oficial da União                                                |
| EAD         | Educação à Distância                                                   |
| FAEG        | Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás                           |
| FETAEG      | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás          |
| FPR         | Formação Profissional Rural                                            |
| IN          | Instrução Normativa                                                    |
| INPC        | Índice Nacional de Preços ao Consumidor                                |
| MTE         | Ministério do Trabalho e Emprego                                       |
| OCI         | Órgão de Controle Interno                                              |
| PAT         | Plano Anual de Trabalho                                                |
| PDTI        | Plano Diretor de Tecnologia da Informação                              |
| PE          | Programas Especiais                                                    |
| PRONATEC    | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego                |
| PS          | Promoção Social                                                        |
| RG          | Relatório de Gestão                                                    |
| SEBRAE      | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas               |
| SEBRAE-GO   | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresas de Goiás       |
| SENAR       | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural                                 |
| SENAR/AR-GO | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Goiás |
| SIAFI       | Sistema Integrado de Administração Financeira                          |
| SIS         | Sistema de Informações do Senar                                        |
| TCU         | Tribunal de Contas da União                                            |
| TI          | Tecnologia da Informação                                               |
| UJ          | Unidade Jurisdicionada                                                 |

### INTRODUÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Goiás (Senar/AR-GO) é uma pessoa jurídica de direito privado, paraestatal, sem fins lucrativos, vinculada à Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e dirigida por um Conselho Administrativo. Foi criada com o objetivo de organizar, executar e administrar o ensino da Formação Profissional Rural-FPR e da Promoção Social-PS para profissionais e trabalhadores da atividade rural no âmbito do Estado de Goiás. Com a finalidade de capacitar e qualificar o meio rural a entidade trabalha ao lado do Estado, sendo mantida por doações orçamentárias ou por contribuições parafiscais. O Senar foi criado pela Lei 8.315 de 23 de dezembro de 1991 como um ente paraestatal, de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprio. Recebe, por isso, oficialização do Poder Público e autorização legal para arrecadarem e utilizarem na sua manutenção contribuições compulsórias, parafiscais, da classe patronal rural. As contribuições são arrecadadas e fiscalizadas pela Receita Federal e seu produto é posto à disposição das administrações regionais para gestão dos recursos em prol das atividades que desempenha. Por essa razão, ou seja, por gerir recursos provenientes de contribuições parafiscais, e em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, possui o dever de prestar contas e submetê-las à auditoria da Controladoria Geral da União-CGU e à apreciação do Tribunal de Contas da União-TCU. Assim sendo o presente Relatório tem por finalidade apresentar as ações e resultados da Gestão de 2014 do Senar/AR-GO, bem como prestação de contas e balanço orçamentário anual. O conteúdo está estruturado em observância aos termos, requisitos e orientações contidos na Instrução Normativa nº 63/2010, na Decisão Normativa nº 134/2013 e nº 139/2014 e na Portaria nº 90/2014 do TCU. O Relatório de Gestão (RG), organizado de forma sistematizada, apresenta inicialmente a identificação, finalidades e competências da UJ bem como o organograma funcional.

O item 1 identifica a entidade, seus atributos e qual suas finalidades e competências. Ilustra também, através do organograma, como está estruturada hierárquica e funcionalmente a entidade.

Contempla, no item 2, os planejamentos e estratégias definidos no Plano Anual de Trabalho – PAT/2014 com vistas a execução das ações de Formação Profissional Rural (FPR), Promoção Social (PS) e Programas Especiais (PE), além de demonstrar a execução física e financeira dos objetivos delineados. Indica ainda o desempenho da instituição, alcance de metas, avanços e melhorias na qualidade dos serviços prestados.

O item 3 trata da estrutura de governança da gestão, buscando abordar a sistemática de correção e controle interno da entidade, em prol de melhor controlar e aprimorar suas atividades meio e fim. O item 4 por sua vez explana informações acerca da programação e execução orçamentária, que estão traduzidas nos quadros de programação e realização das receitas e das despesas, além de especificar os custos por área e discriminar aspectos relacionados à contratação/aquisição de serviços e bens. Para efeito da análise da situação pertinente aos recursos humanos e gestão de pessoas são apresentados quadros constantes no item 5 que identificam a estrutura, o custo e a qualificação da força de trabalho utilizada na UJ.

O Item 6 do relatório presta informações acerca do patrimônio mobiliário e imobiliário do Senar/AR-GO, relacionando os bens e propriedades de uso do mesmo.

Nos termos da normativa, o item 7 do RG discorre sobre questões relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) e o item 8 trata de questões inerentes à sustentabilidade.

Em se tratando das demandas dos órgãos de controle externo o item 9 elenca e esclarece o atendimento dado pela UJ quanto a conformidade de disposições legais e recomendações do TCU e CGU. O item 10 apresenta as demonstrações contábeis, previstas nas normas aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado, e suas notas explicativas.

## 1. ENTIDADE

### 1.1. e 1.2. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>Poder e Órgão de Vinculação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                    |
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                    |
| Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          | Código SIORG: 2844 |
| <b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                    |
| Denominação Completa: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                    |
| Denominação Abreviada: Senar/AR-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                    |
| Natureza Jurídica: Serviço Social Autônomo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ: 04.279.967/0001-05 |                    |
| Principal Atividade: Outras Atividades de Ensino não especificadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código CNAE: 85996/99    |                    |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (62) 3412-2700           | (62) 3412-2702     |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:senar@senar-go.com.br">senar@senar-go.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                    |
| Página na Internet: <a href="http://www.senargo.org.br">http://www.senargo.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                    |
| Endereço Postal: Rua 87 N° 662 Edifício FAEG, 1º andar – Setor Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.093-300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                    |
| <b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                    |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 62 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – CF/88</li> <li>• Lei 8.315 de 23 de dezembro de 1991, publicada no D.O.U. nº 249, de 24 de dezembro de 1991</li> <li>• Decreto 566 de 10 de junho de 1992, publicado no D.O.U. de 11 de junho de 1992</li> <li>• Decreto 790 de 31.03.1993 - Altera o Regulamento do Senar, publicado em 31 de março de 1993.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                    |
| <b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regimento Interno do Senar Administração Central, aprovado pelo Conselho Deliberativo.</li> <li>• Regimento Interno do Senar/AR-GO, aprovado pelo Conselho Administrativo da Administração Regional de Goiás, que dispõe sobre os objetivos da organização, subordinação, sistemática de atuação da entidade e dos conselhos administrativo, fiscal e consultivo, atribuições dos dirigentes e utilização dos recursos, última alteração 29/01/2015.</li> <li>• Regulamento de Licitações e Contratos do Senar/AR-GO</li> <li>• Série Metodológica do Senar Administração Central: diretrizes e os princípios da Formação Profissional Rural e da Promoção Social elaborado em 1991 e revisado em 2013.</li> </ul> |                          |                    |
| <b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                    |
| O ato constitutivo da Administração Regional de Goiás é a Portaria nº 007/94 de 4 de abril de 1994, do presidente do Conselho Deliberativo do Senar/Central, de criação da AR/GO. O Regimento Interno estabelece as normas de organização e de funcionamento da entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                    |

Fonte: Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade do Senar/AR-GO

### 1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Goiás (Senar/AR-GO) é uma entidade de direito privado, paraestatal, sem fins lucrativos, vinculada à Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e dirigida por um Conselho Administrativo.

O Senar/AR-GO, tem como finalidade organizar, administrar e executar em todo o território goiano, o ensino respectivo a Educação Profissional Rural e as atividades de Promoção Social, a assistência técnica e extensão rural dos produtores rurais e dos trabalhadores nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria, atividades de apoio agrosilvopastoril, atividades relativas à prestação de serviço, e atividades que atuem exclusivamente na produção primária de origem animal e vegetal. Cabe

assim ao Senar/AR-GO buscar não só a profissionalização do meio rural, mas a integração deste grupo social na sociedade, atingindo uma melhoria na qualidade de vida e no exercício da cidadania.

Em seu regimento interno art. 3º estão elencados os objetivos do Senar/AR-GO da seguinte forma:

I - assistir às entidades empregadoras na elaboração e execução de programas de treinamento e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;

II - com base nos princípios da livre iniciativa e da economia de mercado estabelecer e difundir metodologias adequadas à formação profissional rural e promoção social do trabalhador rural;

III - exercer a coordenação, supervisão e fiscalização da execução dos programas e projetos de formação profissional rural e promoção social;

IV - assessorar o Governo do Estado de Goiás em assuntos relacionados com a formação de profissionais rurais e atividades assemelhadas.

Em prol de melhor atender seus objetivos e finalidades o Senar/AR-GO necessita de um trabalho articulado com todos os órgãos e entidades, públicos e privados, relacionados direta ou indiretamente ao setor rural, agroindustrial e educacional.

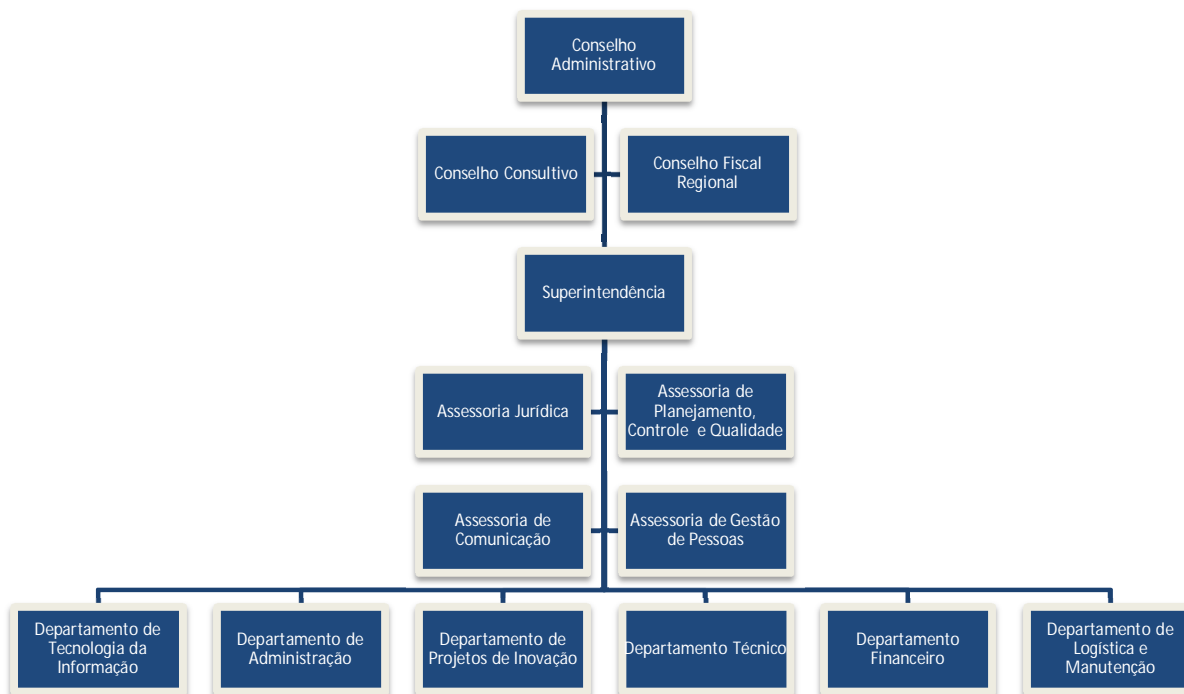
### **1.4 Identificação e descrição sucinta dos setores da economia local ou nacional abrangidos pela atuação da entidade no exercício**

O Senar/AR-GO atua na esfera da educação em todo território goiano atualizando, aperfeiçoando e qualificando os produtores e trabalhadores rurais e suas famílias, pelo oferecimento de eventos educacionais de Formação Profissional Rural, Promoção Social e Programas Especiais. A Entidade atende desde o setor de produção primária até as etapas de agroindustrialização de seus produtos, assim como, para que o Senar/AR-GO possa atuar de forma concreta, eficiente e eficaz, as ações ocorrem sempre nas comunidades rurais e/ou em áreas próximas das comunidades (municípios do interior do Estado e/ou áreas agrícolas).

### **1.5 Organograma Funcional**

O Senar/AR-GO tem sua estrutura organizacional demonstrada por meio do organograma simplificado, a seguir, sendo idealizado para melhor executar suas atividades, com flexibilidade e transparência.

Figura 1. Organograma do Senar/AR-GO



Fonte: Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade do Senar/AR-GO

Nota Explicativa: o Organograma apresentado corresponde a data de 31/12/2014.

**Quadro 1.1. Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

| Áreas / Subunidades Estratégicas                 | Competências                                                                                                                                                                                                   | Titular                           | Cargo           | Período de atuação                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|
| Conselho Administrativo                          | Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas do Conselho Deliberativo do Senar Central.                                                                                                                      | José Mário Schreiner              | Presidente      | 13/12/13 até 03/06/14 – 07/10/14 até 12/12/16 |
|                                                  |                                                                                                                                                                                                                | Leonardo Ribeiro                  | Presidente      | 04/06/14 até 06/10/14                         |
| Conselho Fiscal                                  | Acompanhar, fiscalizar e examinar a execução financeira e orçamentária, balanço geral e demais demonstrações financeiras.                                                                                      | Maria das Graças Borges Silva     | Presidente      | Ano de 2014                                   |
| Conselho Consultivo                              | Oferecer estudos, pareceres e sugestões, sobre assuntos diretamente ligados à missão e objetivos do Senar/AR-GO.                                                                                               | Juarez Patrício de Oliveira Jr.   | Presidente      | 13/12/13 até 12/12/16                         |
| Superintendência                                 | Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução dos objetivos do Senar/AR-GO, bem como administrar as ações e a estrutura do Senar/AR-GO, e quaisquer outras atribuições designadas pelo conselho.            | Eurípedes Bassamurfo Da Costa     | Superintendente | Ano de 2014                                   |
| Assessoria Jurídica                              | Assessorar, em matéria jurídica ou normativa, todos os interesses do Senar/AR-GO.                                                                                                                              | Maria Augusta F. Justiniano       | Gestor          | 03/09/2013 até 27/10/2014                     |
| Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade | Avaliar e acompanhar todos os processos do Senar/AR-GO em todas as áreas, analisar os resultados alcançados pela entidade, verificando os objetivos e metas planejadas e confrontando com o que foi executado. | Ana Cristina de Oliveira          | Gestor          | 06/01/2014 - até a presente data              |
| Assessoria de Gestão de Pessoas                  | Responsabilizar-se pelos atos de contratação e de demissão de colaboradores bem como gerir os projetos de gestão de pessoas do Senar/AR-GO.                                                                    | Rejane Alves Bittencourt          | Assessora       | 01/07/2014 - até a presente data              |
| Assessoria de Comunicação Social                 | Divulgar a atuação do Senar/AR-GO junto ao público alvo e a sociedade em geral.                                                                                                                                | Superintendência                  | Superintendente | Ano de 2014                                   |
| Departamento de Administração                    | Administrar materiais de consumo e permanente, aquisição de bens e serviços, controle de autorização de viagens e diárias.                                                                                     | Maria Norma Vieira Guimarães      | Gestor          | 02/08/2004 até 30/06/2014                     |
|                                                  |                                                                                                                                                                                                                | Paulo Renato Miranda              | Gestor          | 01/07/2014 - até a presente data              |
| Departamento Financeiro                          | Controlar os atos e fatos contábeis, financeiros, caixa, pagamentos e balanço orçamentário da Administração Regional, respectivos às atividades meio e fim.                                                    | Maria Izabel Oliveira Lima Soares | Gestor          | 02/09/2013 - até a presente data              |
| Departamento Técnico                             | Coordenar, planejar, organizar, executar e supervisionar as ações e projetos de formação profissional rural e promoção social.                                                                                 | Flávio Henrique Silva             | Gestor          | 02/01/2013 - até a presente data              |
| Departamento de Projetos de Inovação             | Coordenar, planejar, organizar, executar e supervisionar as ações e projetos de inovação.                                                                                                                      | Rosilene Jaber Alves              | Gestor          | 06/01/2014 - até a presente data              |
| Departamento de Tecnologia da Informação         | Gerir toda a demanda do Senar/AR-GO relativa à tecnologia da informação.                                                                                                                                       | Pedro Henrique Lemes Camilo       | Gestor          | 04/06/2014** - até a presente data            |
| Departamento de Logística e Manutenção           | Gerir toda a demanda do Senar/AR-GO relativa à logística e manutenção.                                                                                                                                         | Maria Norma Vieira Guimarães      | Gestor          | 04/06/2014** - até a presente data            |

Fonte: Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade do Senar/AR-GO

\*\*O Departamento de Tecnologia da Informação e o Departamento de Logística e Manutenção foram criados pela Resolução nº 08/2014 do Conselho Administrativo na data de 30/05/2014.



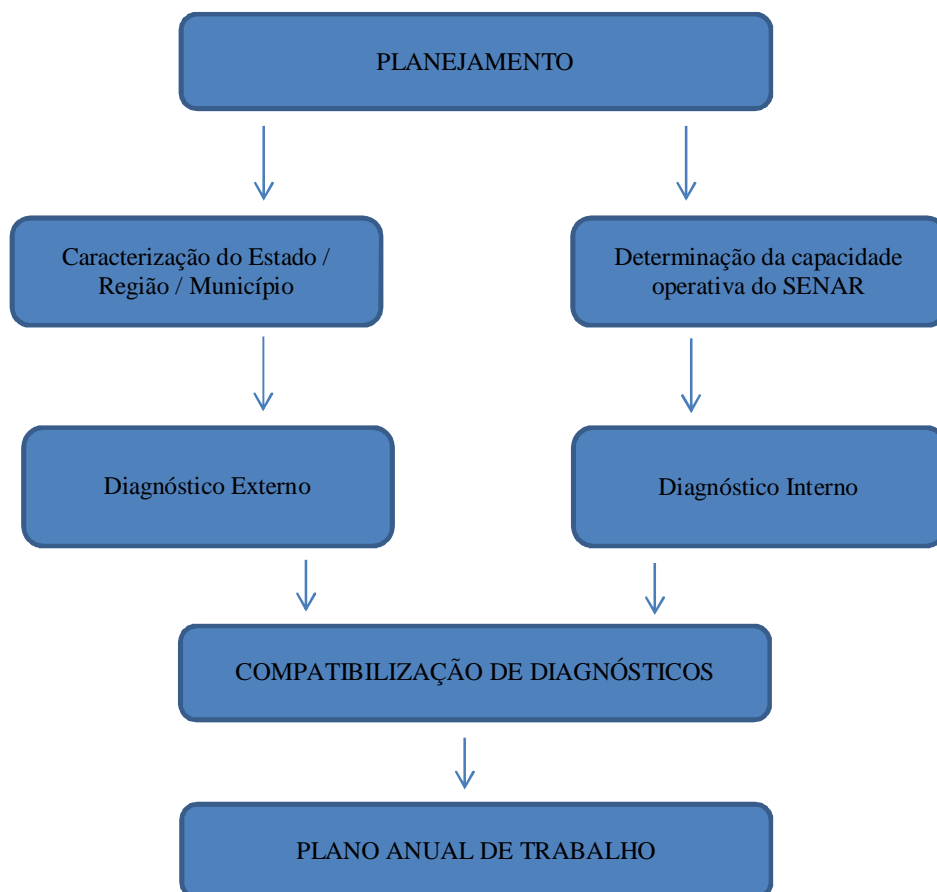
## 2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.1 Planejamento Estratégico

O Senar/AR-GO visando atender sua missão de “Realizar a educação profissional e a promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás” busca oferecer melhores e maiores oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, aumentar o nível da renda familiar, o exercício da cidadania e a melhoria de seu desempenho nas ocupações que exercem. Em prol de garantir o bom desempenho em suas atribuições há que se ressaltar a busca constante do Senar/AR-GO por melhorias na área de organização administrativa e de gestão de recursos humanos. A entidade conta com duas principais vias de ação: a Formação Profissional Rural e a Promoção Social. Ademais, oferece uma série de programas e cursos especiais em sintonia com a missão e visão da empresa em prol do homem do campo.

Conforme consta da Série Metodológica elaborada pelo Senar – Administração Central, em parceria com diversas regionais, o planejamento é a primeira etapa do processo da FPR e PS, do qual o Senar/AR-GO consolida todas as informações através do Plano Anual de Trabalho a ser desenvolvido no ano seguinte.

Figura 2. Planejamento Senar/AR-GO



Fonte: Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade do Senar/AR-GO

Todas as demandas realizadas para os treinamentos de FPR, PS e Programas Especiais são enviadas pelos parceiros do Senar/AR-GO (Sindicatos Rurais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associações e Cooperativas, Usinas, dentre outras), são analisadas pelos departamentos Técnico e Projetos de Inovação que identificam de acordo com a realidade da região ou município a prioridade das solicitações. Leva-se em conta

para o atendimento às demandas dos parceiros, a vocação econômica municipal e da região, assim como o mercado de trabalho atual e perspectivas futuras deste.

Após a compatibilização de diagnósticos e em sintonia com sua capacidade técnica e financeira o Senar/AR-GO elabora o Planejamento Orçamentário e Financeiro através do PAT – Plano Anual de Trabalho no qual estabelecem-se custos e metas a serem cumpridas no caso, em sua Gestão 2014. Dessa forma foi previsto para tanto a realização de diversas ações em 17 programas especiais e de 5.000 cursos e treinamentos voltados à comunidade rural incluídos os produtores, trabalhadores rurais e suas famílias, sendo que deste total, 4.000 serão destinadas as ações de Formação Profissional Rural (80%) e 1.000 em atividades da Promoção Social (20%) assim distribuídas:

Quadro 2.1. Distribuição das Ações de FPR e Atividades da PS por quadrimestre

| <b>PAT 2014</b> | <b>FPR</b>   | <b>FPR (Usinas)</b> | <b>PS</b>   | <b>TOTAL</b> |
|-----------------|--------------|---------------------|-------------|--------------|
| 1º Quadrimestre | 1.056        | 135                 | 256         | <b>1.447</b> |
| 2º Quadrimestre | 1.300        | 160                 | 360         | <b>1.820</b> |
| 3º Quadrimestre | 1.244        | 105                 | 384         | <b>1.733</b> |
| <b>Total</b>    | <b>3.600</b> | <b>400</b>          | <b>1000</b> | <b>5.000</b> |

Fonte: Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade do Senar/AR-GO

Para cada linha de atuação do Senar/AR-GO são definidos: objetivos gerais e específicos, coordenador do programa, indicadores para avaliação do programa e público alvo. As linhas de ação são então aglutinadas em segmentos, conforme elencado abaixo:

FPR – Formação Profissional Rural:

- Agricultura
- Agroindústria
- Aquicultura
- Atividades de apoio a agrossilvipastoril
- Atividades relativas à prestação de serviços
- Extrativismo
- Pecuária e
- Silvicultura
- PS - Promoção Social:
- Alimentação e Nutrição
- Artesanato
- Educação
- Organização Comunitária e
- Saúde.

Para cada segmento são definidas as ações específicas com planejamento de quantidade de ações e atendimentos e estimativa de custo por ações a serem realizadas ao longo do ano.

Da mesma forma é feito o planejamento das ações dos Programas Especiais que são uma outra frente de atuação do Senar/AR-GO em prol da profissionalização e qualificação rural. Os Programas Especiais são:

- Programa Gestão da Pecuária Leiteira
- Projeto Nacional de Desenvolvimento da Suinocultura
- PROARTE
- Agricultura de Precisão
- Com Licença vou à Luta

- Mercado Leite
- Equoterapia
- Campo Futuro
- Agrinho
- Balde Cheio
- Campo Saúde
- Campo em Ordem
- Inclusão Digital Rural
- Profissional Atual
- Útero é Vida
- Programa Saúde do Homem
- Leite Legal

Desta forma, as metas físicas são definidas pelo Departamento Técnico e Departamento de Projetos de Inovação, e apresentadas ao grupo de gestores do Senar/AR-GO para análise, que em seguida são verificadas pelo Departamento Financeiro, para adequação de viabilidade em relação às metas orçamentárias e financeiras. Todas estas metas são após aprovadas, traduzidas em atividades, ações e eventos e outras despesas relativas a gastos com pessoal e manutenção dos bens móveis e imóveis, como suporte em atendimento aos objetivos institucionais.

Ressalta-se ainda que O PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) é um programa do Governo Federal, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Para que essa oferta de educação chegue ao público alvo, vários são os processos articulados entre parceiros ofertantes e demandantes, cada um com sua responsabilidade no decorrer do processo. O parceiro demandante é o responsável pelo mapeamento da demanda e solicitação de vagas a serem ofertadas. O parceiro ofertante é o responsável pela oferta dos cursos, ou seja, pela ministração das aulas. Tanto o trabalho do demandante quanto do ofertante deve ser integrado na geração da demanda, tendo em vista a realidade da região e também a capacidade de atendimento do ofertante, para que não sejam geradas demandas que não serão atendidas posteriormente. A pactuação, processo semestral de homologação de vagas do PRONATEC pelo MEC, a partir do 2º semestre de 2014 se dá através de duas etapas:

Etapa 1: Pactuação de vagas identificadas: Após a articulação entre demandantes e ofertantes, essas demandas são repassadas aos representantes nacionais de cada demandante, que juntos com o MEC, elaboram o MDI ( Mapa de demandas identificadas), de acordo com a matriz orçamentária do ministério da educação. Elaborado esse MDI, ele é disponibilizado no SISTEC (Sistema Nacional de informações da Educação Profissional e Tecnológica), para que os ofertantes registrem a capacidade de oferta das vagas.

Etapa 2: Pactuação de vagas potenciais: Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas na etapa 1, que é prioritária, tem-se uma nova articulação entre demandantes e ofertantes, com o objetivo de identificar algumas vagas potenciais para serem ofertadas.

Após as duas etapas, a SETEC/MEC analisa as propostas, aprovando ou reprovando-as. Com as aprovações, têm-se as turmas e/ou vagas disponíveis (Pactuadas) à disposição do ofertante para ofertar as turmas (Publicação). Os Coordenadores dos cursos do PRONATEC acessam o banco de credenciados da instituição, verifica a disponibilidade de instrutores e definem em conjunto a data de início do curso. O processo de publicação, ou seja, a oferta do curso no SISTEC, com data de início e previsão de término, é de responsabilidade do ofertante.

O parceiro demandante consegue visualizar a oferta do curso no SISTEC a partir de 25 dias antes do início das aulas, tendo a preferência de pré-matrículas no período inicial de 15 dias. Não completada a quantidade total de vagas ofertadas, o curso entra no período de inscrição on-line, que é nos 10 dias antes do início do curso, através do link <http://pronatec.mec.gov.br/inscricao/>, no qual, qualquer cidadão pode entrar e matricular-se, até que se completem as vagas de cada turma.

É importante destacar também a recente criação de outra linha de atuação do Senar/AR-GO, o EAD – Educação a Distância, que surge com o objetivo de desenvolver a formação inicial continuada em regiões de difícil acesso criando a facilidade de promover a educação através da internet.

No intuito de impulsionar o fortalecimento do Senar/AR-GO e de suprir o alcance das metas propostas, grande esforço tem sido feito no sentido da consolidação de uma metodologia de desenvolvimento do Planejamento Institucional, que guardando aderência com a cultura institucional, seja capaz de promover um maior alinhamento entre as ações desenvolvidas em suas diversas áreas, uma postura proativa perante os desafios enfrentados no cotidiano à médio e longo prazo. Partindo de uma ampla reflexão sobre os problemas identificados ao longo dos anos anteriores, vem sendo construída metodologia que, tenha uma abordagem diferenciada e ancorada nas diretrizes estabelecidas pela instituição, possibilite a elaboração de um plano integrado, cujo desdobramento permitirá melhorar a performance organizacional para o alcance dos objetivos estratégicos traçados, com o intuito de dar sustentabilidade à execução da atividade fim da instituição, bem como o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas.

### **2.2 Estratégias adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão**

Durante o ano de 2014, o Senar/AR-GO, com o intuito de atingir seus objetivos estratégicos, já apresentados neste Relatório de Gestão, adotou várias estratégias visando o cumprimento de seu planejamento de forma eficiente e eficaz. Inicialmente, expomos que se buscou manter e fortalecer as parcerias estabelecidas com Sindicatos, Associações, Entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito Municipal, Estadual e Federal, Empresas Privadas e demais organizações que trabalhem direta ou indiretamente com o público alvo do Senar.

Seguindo as diretrizes, estratégias e metas definidas no Plano Anual de Trabalho 2014, conforme explicitado no item 2.1, os departamentos/assessorias trabalham de forma articulada e conjunta em prol da execução das ações estabelecidas para o ano. Após identificar a necessidade de estar mais próximo do seu público alvo, uma importante estratégia foi adotada em 2014 pelo Senar/AR-GO: criou-se uma nova forma de operacionalização do trabalho, visando atender a demanda real das necessidades com relação as ações da Formação Profissional Rural-FPR e atividades da Promoção Social – PS, redividindo-se o Estado de Goiás em nove regionais de atuação. Cada regional conta com um supervisor que percorre as parcerias regionais, desenvolvendo um trabalho de orientação, divulgação, suporte, apoio e supervisão direta nos eventos realizados. Por meio dessa atuação regionalizada identifica-se de forma mais precisa as prioridades de atendimento do público alvo dessa UJ, agilizando o processo de solicitação e realização de demandas e aumentando a eficiência e eficácia na prestação do serviço.

Com o intuito de aprimorar o alcance dos objetivos, no ano de 2014 o Senar/AR-GO criou o Departamento de Logística e Manutenção, com o intuito de melhor gerir o patrimônio da UJ. Ressalta-se ainda a atuação da Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade criada em 2013 com a preocupação em efetuar diagnóstico e buscar a transparência na execução processual do Senar/AR-GO. Desde então a mesma vem trabalhando em prol de uma melhor comunicação entre os departamentos buscando maior controle e responsabilidade nos projetos fim e meio da entidade.

Em dezembro de 2013, o Conselho Administrativo do Senar/AR-GO, aprovou a criação da Assessoria de Gestão de Pessoas que se responsabiliza pelo gerenciamento das pessoas nas organizações e que levam à eficácia dos colaboradores em busca dos seus objetivos pessoais e da entidade, tendo a função de criar uma relação positiva e construtiva de parceria e interação entre ambas as partes.

Outra estratégia relevante, no exercício de 2014, para a continuidade da reestruturação e o alcance dos objetivos estratégicos, no ano de 2014 foi realizado Processo Seletivo para Seleção Pública de contratação de empregados, conforme Edital nº 01/2014. Somado a isso, várias capacitações, conforme elencado abaixo, foram oferecidas aos colaboradores da UJ em prol de qualificar e aprimorar os serviços prestados, totalizando 16 cursos e 261 horas usufruídas por 123 colaboradores.

1 – Treinamento sobre Licitações e Contratos pertinentes ao Sistema “S”

2 – Curso de Redação e Comunicação Empresarial para Profissionais de Secretariado

- 3 – Capacitação nos Módulos RM SQL/TOTVs e TOTVS Report
- 4 – Análise de Processos Aplicada à auditoria e aos Controles Internos
- 5 – Formação de membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – NR5
- 6 – Treinamento II Núcleo de Gestão de Pessoas Sistema “S”
- 7 – VMware vSphere 5,5: Install, Configure, Manage (VICM)
- 8 – Capacitação e Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preços
- 9 – Licitações e Contratos
- 10 – Logística e Gestão de Estoque
- 11 – Hipóteses e Procedimentos de Rescisão Contratual e Aplicação de Sanções Administrativas – Aspectos Jurídicos
- 12 – Como Preparar o Orçamento Empresarial
- 13 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
- 14 – A Função Gerencial da Secretária
- 15 – Gestão Financeira
- 16 – Indicadores de Desempenho Organizacional

Outra estruturação de cunho relevante foi o prosseguimento na implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, iniciado em 2013, com a missão de otimizar processos de TI através de soluções tecnológicas de forma a melhor atender as áreas de atuação do Senar/AR-GO, tendo sido concluídas várias etapas no ano de 2014. Buscou-se garantir uma adequada infraestrutura de TI com equipamentos e links de comunicações de dados compatíveis com as necessidades institucionais, com a realização das seguintes ações: renovação do parque de computadores e impressoras, reestruturação do Data Center, renovação de ativos de redes e contratação do link de comunicação de alto desempenho. Ademais foi consolidado o Departamento de TI estruturando-se a equipe em cargos e funções compatíveis com as necessidades da organização. Atualmente o Plano segue em desenvolvimento tendo como próximos objetivos adequação e implantação do sistema de informação do Senar/AR-GO e mapeamento dos processos de TI.

Não se pode deixar de mencionar o Programa Profissional Atual que tem por objetivo capacitar os diversos agentes envolvidos na realização da missão do Senar/AR-GO: colaboradores, instrutores, mobilizadores, coordenadores, supervisores regionais e diretores das entidades parceiras por meio da formação inicial e continuada. Garantindo assim, o avanço gradativo na qualidade de atendimento ao público alvo das ações do Senar/AR-GO. Dessa forma buscando melhor realizar sua finalidade, a formação profissional rural e a promoção social, essa entidade empenha-se em qualificar aqueles que estão em contato direto com o público alvo e que são a materialização da missão e visão institucional do Senar/AR-GO.

Conforme descrito na Introdução deste RG as operações dessa Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória, sendo feito, através do setor de arrecadação, um trabalho de acompanhamento e representatividade perante as empresas contribuintes repassadoras da contribuição, escritórios contábeis e demais entidades envolvidas no processo. Através desse trabalho consistente, o Senar/AR-GO atuou no ano de 2014, realizando atendimentos por meio de seminários de capacitação, o que tem proporcionado à instituição uma sólida sustentabilidade pra o cumprimento de suas metas e atividades programadas. Com base nessas experiências o mesmo buscou uma parceria junto ao Conselho Regional de Contabilidade com o intuito de reforçar as metodologias e capacitações técnicas que contribuíram diretamente para o alcance dos objetivos propostos.

### 2.3 Demonstração da execução física e financeira dos objetivos estratégicos e das ações do plano da entidade para o exercício de 2014

#### 2.3.1 Demonstração da Execução Financeira do Plano Anual de Trabalho 2014, comparando-se valores planejados ou previstos com os efetivamente realizados

Quadro 2.3.1. Demonstração da Execução Financeira do Plano Anual de Trabalho 2014, comparando-se valores planejados ou previstos com os efetivamente realizados

| <b>Código:</b>              | <b>Natureza da Despesa</b>                                | <b>Orçado</b>            | <b>Realizado</b>         |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Atividade Meio (20%)</b> |                                                           |                          |                          |
| 8701                        | Manutenção de Serviços Administrativos                    | R\$ 2.546.100,00         | R\$ 1.913.043,68         |
| 8703                        | Assistência Médica e Odontológica                         | R\$ 170.000,00           | R\$ 167.746,53           |
| 8705                        | Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados             | R\$ 300.000,00           | R\$ 238.561,97           |
| 8706                        | Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados              | R\$ 51.000,00            | R\$ 53.657,70            |
| 8707                        | Assistência Social a Servidores                           | R\$ 28.200,00            | R\$ 19.102,02            |
| 8711                        | Gestão Administrativa                                     | R\$ 102.000,00           | R\$ 99.294,72            |
| 8715                        | Assistência Financeira a Entidades                        | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| 8718                        | Capacitação Recursos Humanos                              | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| 8777                        | Pessoal e enc. Sociais e Trabalhistas                     | R\$ 4.941.000,00         | R\$ 4.973.373,82         |
| <b>Subtotal</b>             |                                                           | <b>R\$ 8.138.300,00</b>  | <b>R\$ 7.464.780,44</b>  |
| <b>Atividade Fim (80%)</b>  |                                                           |                          |                          |
| 8718                        | Capacitação Recursos Humanos                              | R\$ 120.900,00           | R\$ 77.644,02            |
| 8719                        | Divulgação de Ações Institucionais                        | R\$ 30.000,00            | R\$ 37.879,14            |
| 8729                        | Qualificação Profissional na Agropecuária e Agroindústria | R\$ 38.339.652,00        | R\$ 33.458.751,38        |
| 8753                        | Contribuição a Organismos Internacionais                  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| 8772                        | Cursos de Alfabetização                                   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| 8788                        | Promoção Social Rural                                     | R\$ 10.813.748,00        | R\$ 6.302.619,86         |
| <b>Subtotal</b>             |                                                           | <b>R\$ 49.304.300,00</b> | <b>R\$ 39.876.894,40</b> |
| <b>Total</b>                |                                                           | <b>R\$ 57.442.600,00</b> | <b>R\$ 47.341.674,84</b> |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### 2.4 Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA

As informações deste item não se aplicam a esta UJ.

### 2.5 Indicadores utilizados pela entidade

Nesse item o Senar/AR-GO demonstra quantitativamente sua atuação no Estado de Goiás através de ações, participantes, turmas e carga-horária contabilizados ao longo da Gestão de 2014. Através desses indicadores de extrema importância institucional é possível para a entidade monitorar e avaliar seu desempenho, alcance das metas, identificar os avanços e melhorias nos serviços prestados bem como deficiências e pontos que precisam ser melhorados.

Para efeito de interpretação dos quadros e gráficos abaixo considera-se:

- Programas de Responsabilidade Social: são Programas Especiais voltados diretamente para a promoção social estando associados às demandas provindas da sociedade, visando suprir possíveis carências e necessidades. Tem como objetivo levar as comunidades carentes soluções simples e eficazes para problemas comumente encontrados nas famílias com baixa renda e/ou com pouco acesso a informação.
- Programas Especiais: são ações modulares ou não, de cunho técnico, que visam capacitar, instruir



e orientar um público-alvo definido em uma área específica dentre aquelas contempladas pela missão do Senar/AR-GO.

- FPR – Formação Profissional Rural: é um processo educativo, sistematizado, que se integra aos diferentes níveis e modalidades da educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia objetivando os conhecimentos de tecnologia, habilidades e atitudes para a vida produtiva e social, atendendo, as necessidades de efetiva qualificação para o trabalho com perspectiva de elevação da condição sócio profissional do indivíduo.
- PS – Promoção Social: tem enfoque educativo que possibilita ao trabalhador, ao produtor rural e a suas famílias a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais e mudanças de atitudes, favorecendo, assim, uma melhor qualidade de vida e participação na comunidade rural.

Por meio de todas essas frentes de atuação supracitadas o Senar/AR-GO contribui efetivamente para o aumento de renda, integração e ascensão social das pessoas a partir dos princípios de sustentabilidade, produtividade e cidadania, colaborando também para o desenvolvimento socioeconômico do país.

### 2.5.1 Indicadores de Eficácia

#### Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social(ações)

Quadro 2.5.1.1. Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social (ações)

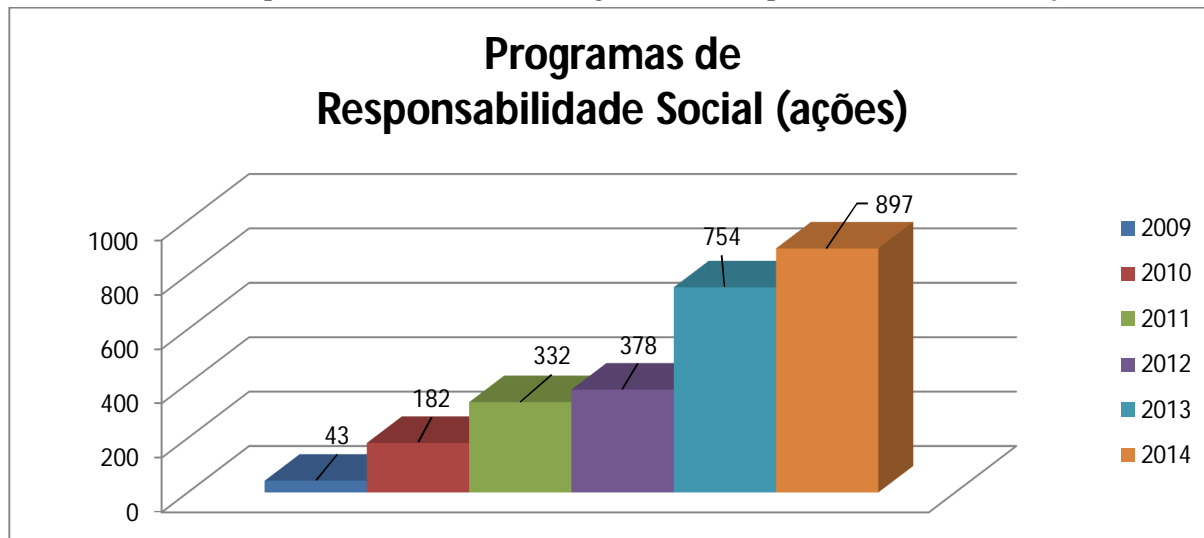
| Programas de Responsabilidade Social | 2009      | 2010       | 2011       | 2012       | 2013       | 2014       |
|--------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Programa Agrinho                     | 13        | 87         | 77         | 88         | 337        | 476        |
| Programa Campo Saúde                 | 20        | 23         | 26         | 23         | 49         | 13*1       |
| Programa Útero é Vida                | 1         | -          | 120        | 83         | 57         | 14         |
| Programa Saúde do Homem*2            | -         | -          | -          | -          | -          | 14         |
| Programa Inclusão Digital Rural      | 9         | 72         | 98         | 128        | 161        | 123        |
| Programa Equoterapia                 | -         | -          | 11         | 56         | 150        | 257        |
| <b>Total</b>                         | <b>43</b> | <b>182</b> | <b>332</b> | <b>378</b> | <b>754</b> | <b>897</b> |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

\*1Nota: O baixo desempenho do Programa Campo Saúde deveu-se em grande parte pela dificuldade de agendar ações devido ao período eleitoral, que contribuiu para um alto percentual de cancelamentos efetuados pelos parceiros representados em grande parte pela administração pública local. Esse quadro agravou-se ainda mais em virtude da Copa do Mundo de Futebol realizada no Brasil, no segundo semestre de 2014, que influenciou significativamente para a atipicidade desse momento.

\*2Nota: No ano de 2013 as ações do Programa Saúde do Homem foram contabilizadas juntamente com as ações do Programa Campo Saúde. A partir de 2014 essa entidade passou a considerar as ações de cada programa separadamente uma vez que cada um envolve procedimentos independentes.

Gráfico 2.5.1.1. Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social (ações)



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

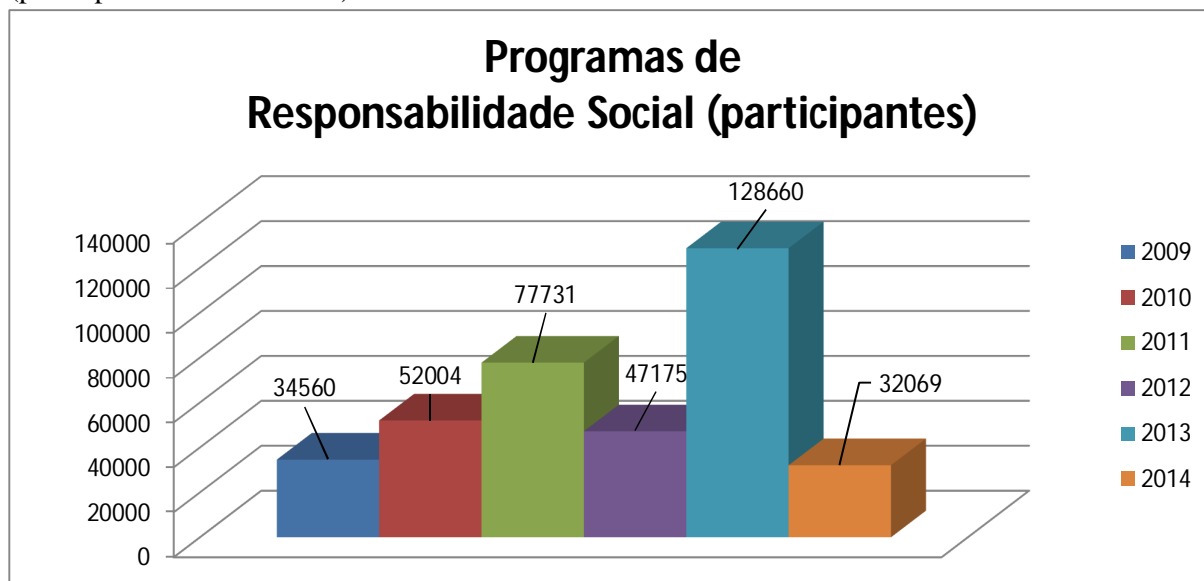
### Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social ( participantes / atendimentos )

Quadro 2.5.1.2. Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social (participantes/atendimentos)

| Programas de Responsabilidade Social (participantes) | 2009          | 2010          | 2011          | 2012          | 2013           | 2014          |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| Programa Agrinho                                     | 2.963         | 5.022         | 6.919         | 6.756         | 9.617          | 11.878        |
| Programa Campo Saúde                                 | 31.362        | 46.347        | 65.037        | 34.952        | 114.456        | 15.761*1      |
| Programa Útero é Vida                                | 150           | -             | 4.757         | 3.563         | 1.938          | 438           |
| Programa Saúde do Homem                              | -             | -             | -             | -             | -              | 1.387         |
| Programa Inclusão Digital Rural                      | 85            | 635           | 897           | 1.238         | 1.449          | 1.056         |
| Programa Equoterapia                                 | -             | -             | 121           | 666           | 1.200          | 1.549         |
| <b>Total</b>                                         | <b>34.560</b> | <b>52.004</b> | <b>77.731</b> | <b>47.175</b> | <b>128.660</b> | <b>32.069</b> |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.1.2. Comparativo entre anos dos Programas de Responsabilidade Social (participantes/atendimentos).



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

### Comparativo entre anos dos Programas Especiais (ações)

Quadro 2.5.1.3. Comparativo entre anos dos Programas Especiais (ações)

| Programas Especiais (ações)                                 | 2009       | 2010       | 2011       | 2012       | 2013       | 2014              |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------------|
| Programa Campo em Ordem                                     | 88         | 46         | 34         | 37         | 31         | 63* <sup>1</sup>  |
| Programa Campo Futuro                                       | 18         | 29         | 8          | 30         | 18         | 11                |
| Programa Gestão da Pecuária Leiteira                        | 189        | 136        | 146        | 145        | 97         | 66                |
| Programa Mercado Leite                                      | -          | -          | 18         | 15         | 12         | 13                |
| Programa Balde Cheio* <sup>4</sup>                          | -          | -          | 18         | 32         | 69         | 124               |
| Programa Com Licença Vou à Luta                             | -          | -          | 42         | 96         | 95         | 101               |
| Programa Leite Legal                                        | -          | -          | -          | -          | 32         | 113* <sup>2</sup> |
| Programa Agricultura de Precisão                            | -          | -          | -          | -          | 14         | 19                |
| Programa PROARTE                                            | -          | -          | 3          | 44         | 80         | 181* <sup>3</sup> |
| Programa Nacional de Desenvolvimento da Suinocultura – PNDS | -          | -          | -          | 30         | 12         | 10                |
| Programa Profissional Atual                                 | -          | -          | -          | -          | -          | 16                |
| <b>Total</b>                                                | <b>295</b> | <b>211</b> | <b>269</b> | <b>429</b> | <b>460</b> | <b>717</b>        |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

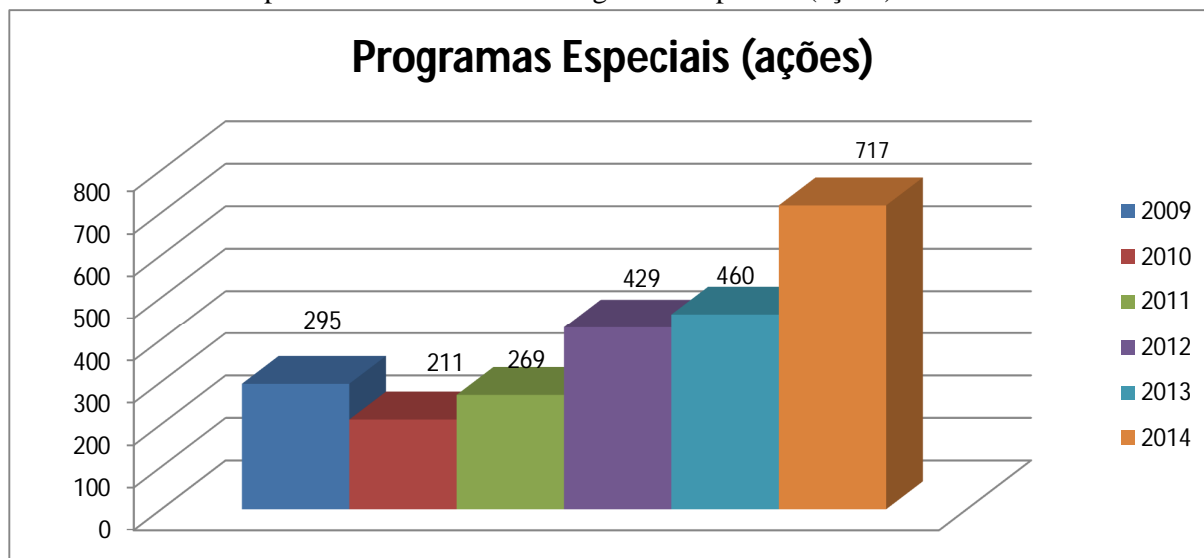
\*<sup>1</sup>Nota: O aumento do número de ações do Campo em Ordem foi devido à demanda de palestras sobre o Novo Código Florestal e o Cadastro Ambiental Rural que está em vigência e encerra-se em maio de 2015.

\*<sup>2</sup>Nota: O aumento considerável das ações do Programa Leite Legal foi devido sua divulgação ter sido feita no final de 2013, realizando assim a maior parte de suas ações em 2014.

\*<sup>3</sup>Nota: O aumento considerável do Programa PROARTE foi devido ao aumento dos instrutores disponíveis para o treinamento e a divulgação deste no Encontro Técnico de Parceiros, no qual participaram os diretores dos sindicatos rurais e com isso aumentaram-se as demandas.

\*<sup>4</sup>Nota: O Programa Balde Cheio está considerando o número de visitas as unidades assistidas/demonstrativas. No ano de 2014 foram formados 18 novos grupos, totalizando hoje 60 grupos ativos.

Gráfico 2.5.1.3. Comparativo entre anos dos Programas Especiais (ações)



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

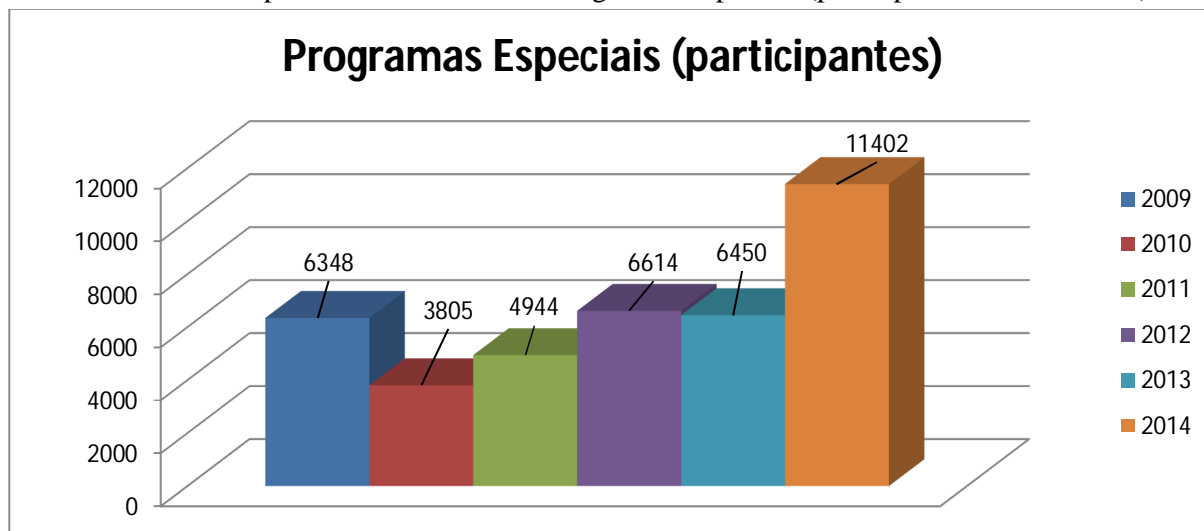
### Comparativo entre anos dos Programas Especiais (participantes/atendimentos)

Quadro 2.5.1.4. Comparativo entre anos dos Programas Especiais (participantes/atendimentos)

| Programas Especiais (participantes)                         | 2009         | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         | 2014          |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Programa Campo em Ordem                                     | 4.062        | 1.790        | 1.877        | 1.614        | 1.054        | 2881          |
| Programa Campo Futuro                                       | 222          | 450          | 334          | 472          | 342          | 184           |
| Programa Gestão da Pecuária Leiteira                        | 2.064        | 1.565        | 1.701        | 1.586        | 970          | 802           |
| Programa Mercado Leite                                      | -            | -            | 218          | 181          | 132          | 139           |
| Programa Balde Cheio                                        | -            | -            | 268          | 816          | 1.035        | 1717          |
| Programa Com Licença Vou à Luta                             | -            | -            | 514          | 1.046        | 1.330        | 960           |
| Programa Leite Legal                                        | -            | -            | -            | -            | 369          | 1065          |
| Programa Agricultura de Precisão                            | -            | -            | -            | -            | 126          | 369           |
| Programa PROARTE                                            | -            | -            | 32           | 556          | 960          | 2328          |
| Programa Nacional de Desenvolvimento da Suinocultura – PNDS | -            | -            | -            | 343          | 132          | 468           |
| Programa Profissional Atual                                 | -            | -            | -            | -            | -            | 489           |
| <b>Total</b>                                                | <b>6.348</b> | <b>3.805</b> | <b>4.944</b> | <b>6.614</b> | <b>6.450</b> | <b>11.402</b> |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.1.4. Comparativo entre anos dos Programas Especiais (participantes/atendimentos)



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

### Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (ações/atividades com certificação)

Quadro 2.5.1.5. Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (ações/atividades com certificação)

| Ação/atividade                    | Programado   | Realizado    | Diferença  | %        |
|-----------------------------------|--------------|--------------|------------|----------|
| FPR                               | 4.000        | 4.165        | 165        | 4        |
| PS                                | 1.000        | 993          | -7         | -1       |
| Programas Especiais* <sup>1</sup> | 827          | 825          | -2         | 0        |
| <b>Total</b>                      | <b>5.827</b> | <b>5.983</b> | <b>156</b> | <b>3</b> |

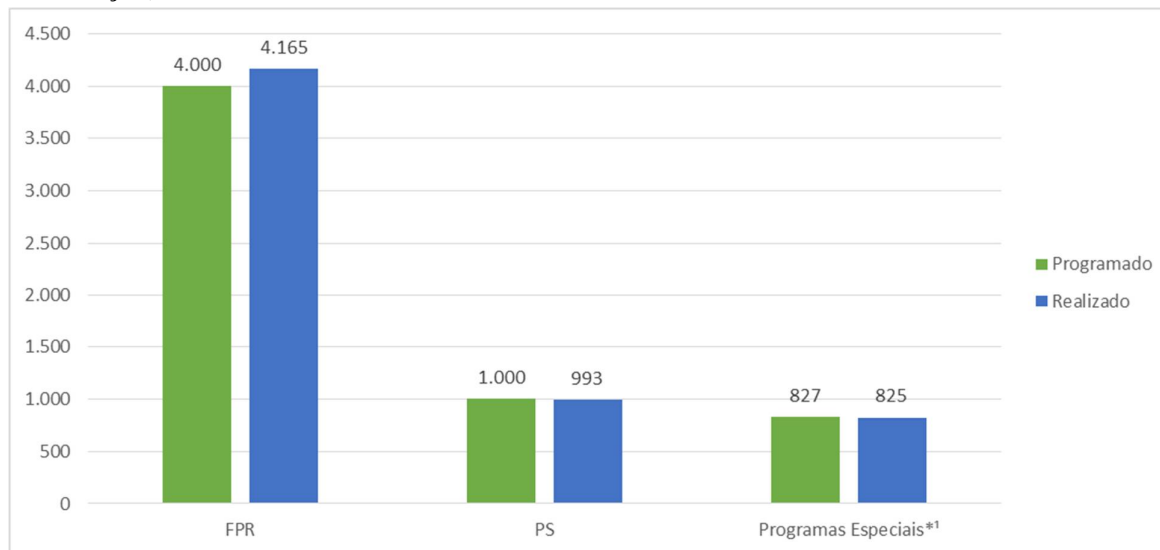
Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

\*<sup>1</sup> Nota: Vale ressaltar que alguns Programas Especiais que não certificam participantes sendo eles: Programa Balde Cheio, Campo em Ordem, Agrinho, Campo Saúde, Útero é Vida e Saúde do Homem.

Os demais Programas Especiais são certificados pelo Senar/AR-GO.

\*Nota explicativa: Para fins de interpretação do quadro acima bem como dos próximos quadros os valores do item Programas Especiais enquadram também os Programas de Responsabilidade Social que certificam participantes.

Gráfico 2.5.1.5. Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (ações/atividades com certificação)



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

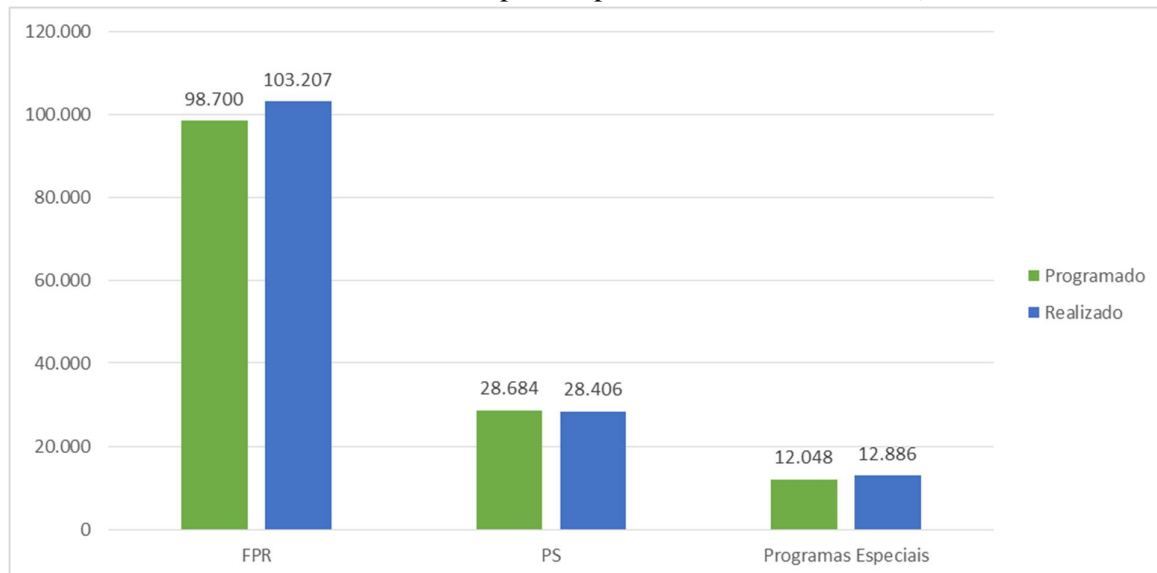
### Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (horas-aula de turmas certificadas)

Quadro 2.5.1.6. Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (horas-aula de turmas certificadas)

| Horas-aula de turmas certificadas: | Programado     | Realizado      | Diferença    | %        |
|------------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------|
| FPR                                | 98.700         | 103.207        | 4.507        | 4,6      |
| PS                                 | 28.684         | 28.406         | -278         | -1       |
| Programas Especiais                | 12.048         | 12.886         | 838          | 7        |
| <b>Total</b>                       | <b>139.432</b> | <b>144.499</b> | <b>5.067</b> | <b>4</b> |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.1.6. Demonstrativo do desempenho operacional no ano de 2014 (horas-aula de turmas certificadas)



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO



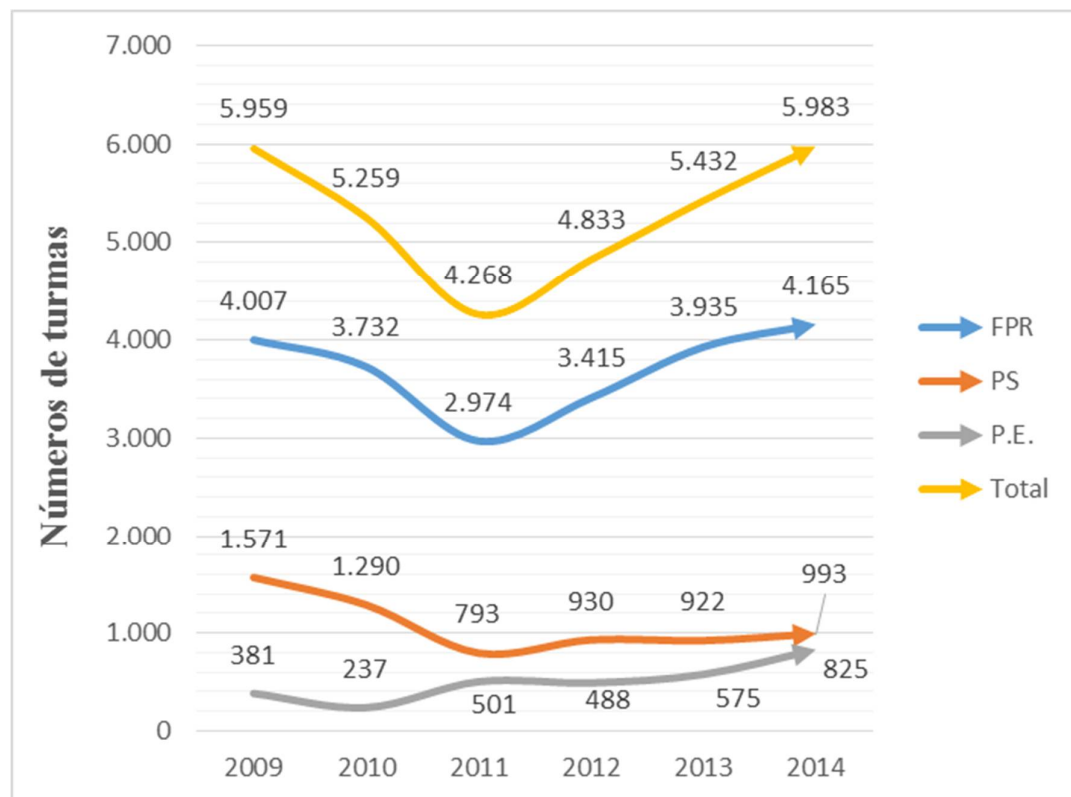
### Demonstrativo do desempenho entre anos nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (turmas certificadas)

Quadro 2.5.1.7. Comparativo de desempenho entre anos nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (turmas certificadas)

| Ano  | FPR   | PS    | Programas Especiais | Total |
|------|-------|-------|---------------------|-------|
| 2009 | 4.007 | 1.571 | 381                 | 5.959 |
| 2010 | 3.732 | 1.290 | 237                 | 5.259 |
| 2011 | 2.974 | 793   | 501                 | 4.268 |
| 2012 | 3.415 | 930   | 488                 | 4.833 |
| 2013 | 3.935 | 922   | 575                 | 5.432 |
| 2014 | 4.165 | 993   | 825                 | 5.983 |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.1.7. Comparativo de desempenho entre anos nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (turmas certificadas)



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

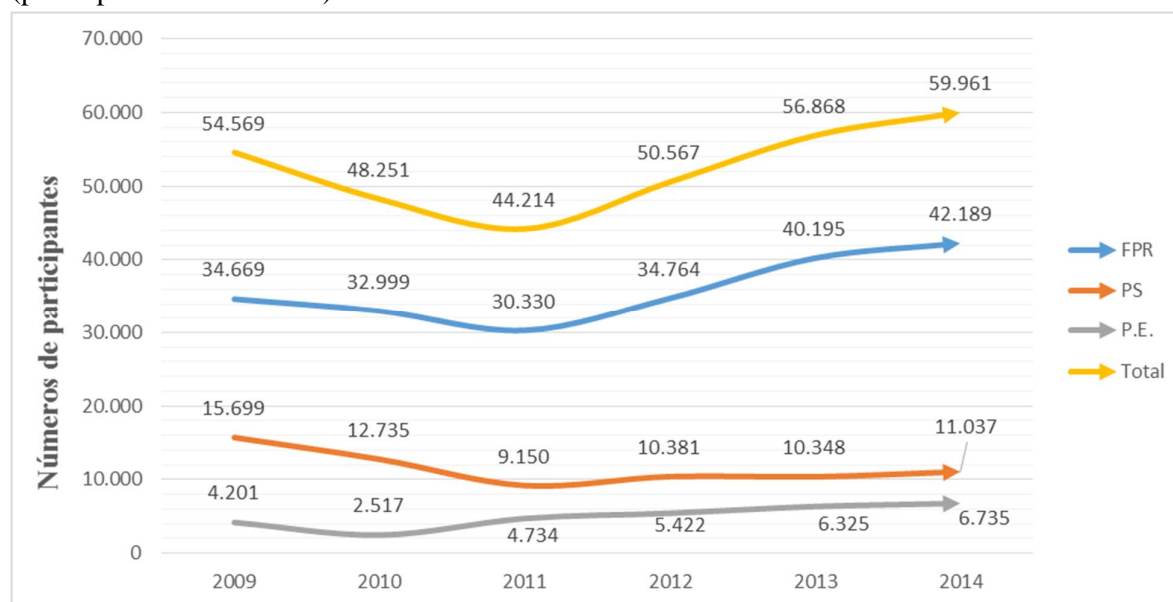
### Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS, Programas Especiais (participantes certificados)

Quadro 2.5.1.8. Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS, Programas Especiais (participantes certificados)

| Ano  | FPR    | PS     | Programas Especiais | Total  |
|------|--------|--------|---------------------|--------|
| 2009 | 34.669 | 15.699 | 4.201               | 54.569 |
| 2010 | 32.999 | 12.735 | 2.517               | 48.251 |
| 2011 | 30.330 | 9.150  | 4.734               | 44.214 |
| 2012 | 34.764 | 10.381 | 5.422               | 50.567 |
| 2013 | 40.195 | 10.348 | 6.325               | 56.868 |
| 2014 | 42.189 | 11.037 | 6.735               | 59.961 |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.1.8. Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS, Programas Especiais (participantes certificados)



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

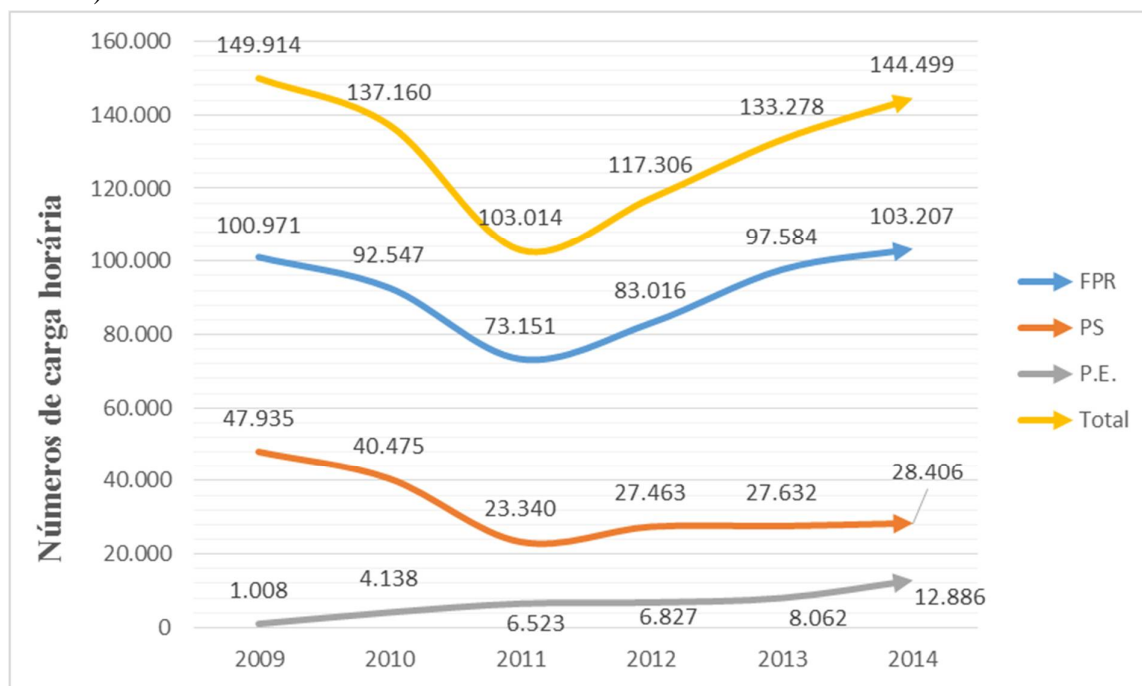
### Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (carga horária)

Quadro 2.5.1.9. Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (carga horária)

| Ano  | FPR     | PS     | Programas Especiais | Total   |
|------|---------|--------|---------------------|---------|
| 2009 | 100.971 | 47.935 | 1.008               | 149.914 |
| 2010 | 92.547  | 40.475 | 4.138               | 137.160 |
| 2011 | 73.151  | 23.340 | 6.523               | 103.014 |
| 2012 | 83.016  | 27.463 | 6.827               | 117.306 |
| 2013 | 97.584  | 27.632 | 8.062               | 133.278 |
| 2014 | 103.207 | 28.406 | 12.886              | 144.499 |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.1.9. Comparativo de desempenho nas ações de FPR, atividades de PS e Programas Especiais (carga horária)



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

### Programas em convênio com o Sebrae-GO

O Senar/AR-GO em conjunto com o Sebrae-GO firmou Convênio no ano de 2007, que vem sendo renovado anualmente, para em conjunto oferecer dois programas que buscam acompanhar os novos cenários mercadológicos pós globalização. Dessa forma visa levar ao produtor e trabalhador rural uma gestão eficiente das atividades agropecuárias posicionando-os de forma competitiva nesse novo mercado.

Conforme pactuado no Convênio o Senar/AR-GO repassa os recursos financeiros para que o Sebrae-GO realize os programas, sendo assim os mesmos são gerenciados e certificados diretamente pelo Sebrae-GO não configurando-se como programas certificados pelo Senar/AR-GO.

## Programa Empreendedor Rural

Quadro 2.5.1.10. Programa Empreendedor Rural

| Programa Empreendedor Rural |        |               |       |
|-----------------------------|--------|---------------|-------|
| 2014                        | Turmas | Participantes | Horas |
| Fase I                      | 13     | 246           | 1768  |
| Fase II                     | 8      | 121           | 224   |
| Fase III                    | 1      | 18            | 48    |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

## Programa Negócio Certo Rural

Quadro 2.5.1.11. Programa Negócio Certo Rural

| Negócio Certo Rural |        |               |       |
|---------------------|--------|---------------|-------|
| 2014                | Turmas | Participantes | Horas |
| Turmas              | 60     | 1239          | 2760  |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

## 2.5.2 Indicadores de Eficiência

Para a avaliação da eficiência foram estabelecidos os seguintes indicadores:

- Número de parcerias
- Número de municípios atendidos
- Número de ações de FPR e PS após Regionalização

### Número de Parcerias

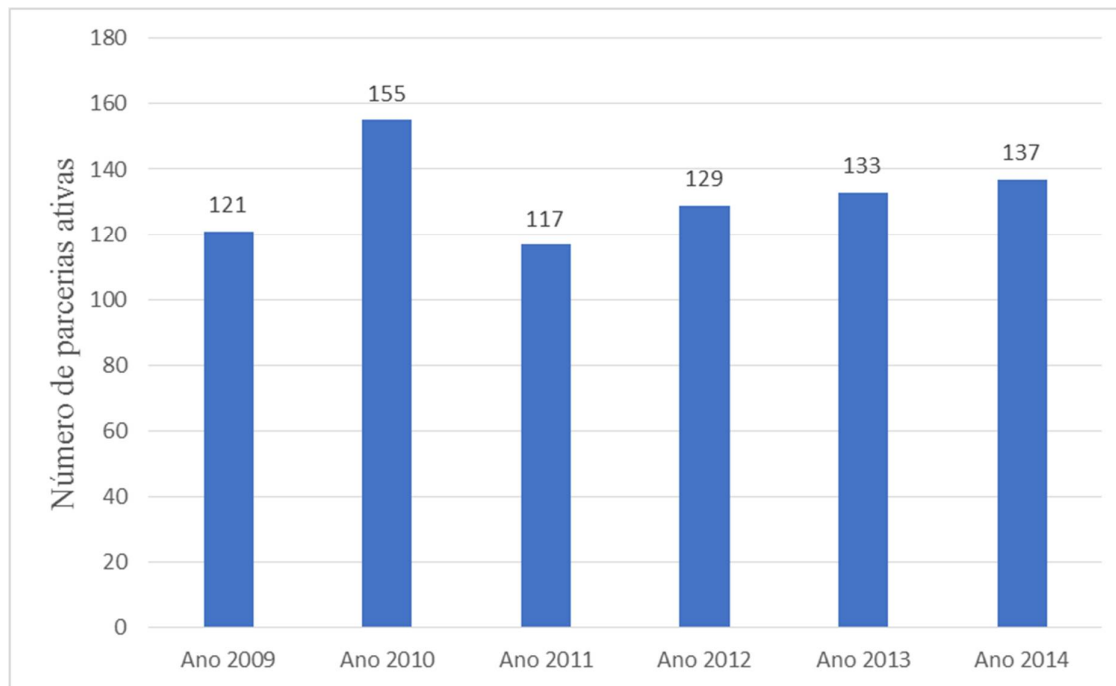
O Senar/AR-GO possui 137 (cento e trinta e sete) parceiros ativos.

Quadro 2.5.2.1. Parcerias Ativas

| Parcerias Ativas | Total |
|------------------|-------|
| Ano 2009         | 121   |
| Ano 2010         | 155   |
| Ano 2011         | 117   |
| Ano 2012         | 129   |
| Ano 2013         | 133   |
| Ano 2014         | 137   |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.2.1. Parcerias Ativas



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

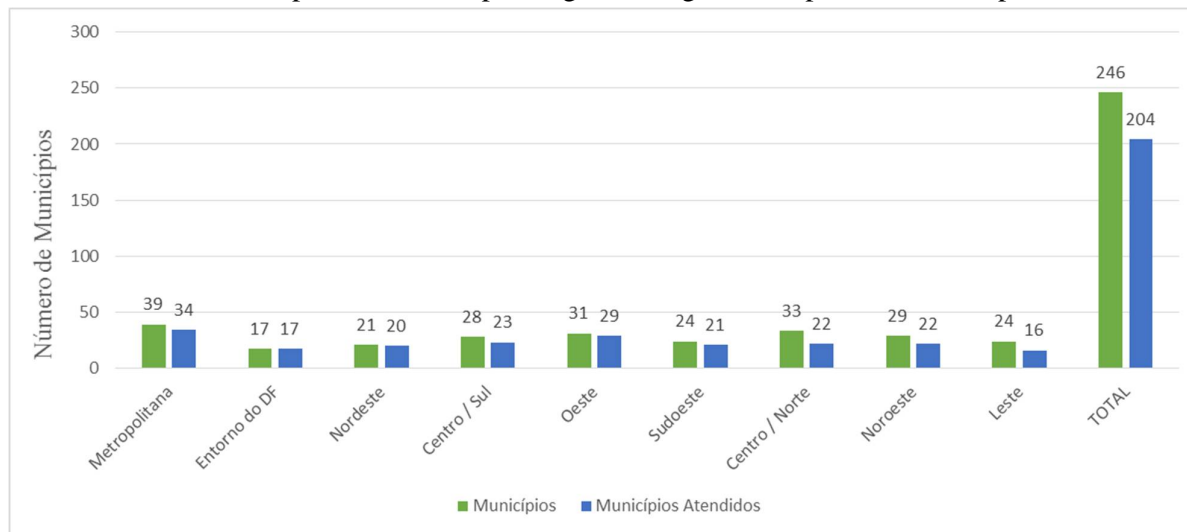
### Municípios Atendidos

Quadro 2.5.2.2. Municípios Atendidos

| Região         | Municípios | Programas Especiais e de Responsabilidade Social |            | FPR/PS     |            |
|----------------|------------|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                |            | Atendido                                         | (%)        | Atendido   | (%)        |
| Metropolitana  | 39         | 34                                               | 87%        | 30         | 77%        |
| Entorno do DF  | 17         | 17                                               | 100%       | 16         | 94%        |
| Nordeste       | 21         | 20                                               | 95%        | 15         | 71%        |
| Centro / Sul   | 28         | 23                                               | 82%        | 24         | 86%        |
| Oeste          | 31         | 29                                               | 94%        | 28         | 90%        |
| Sudoeste       | 24         | 21                                               | 88%        | 23         | 96%        |
| Centro / Norte | 33         | 22                                               | 67%        | 28         | 85%        |
| Noroeste       | 29         | 22                                               | 76%        | 26         | 90%        |
| Leste          | 24         | 16                                               | 67%        | 21         | 88%        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>246</b> | <b>204</b>                                       | <b>83%</b> | <b>211</b> | <b>86%</b> |

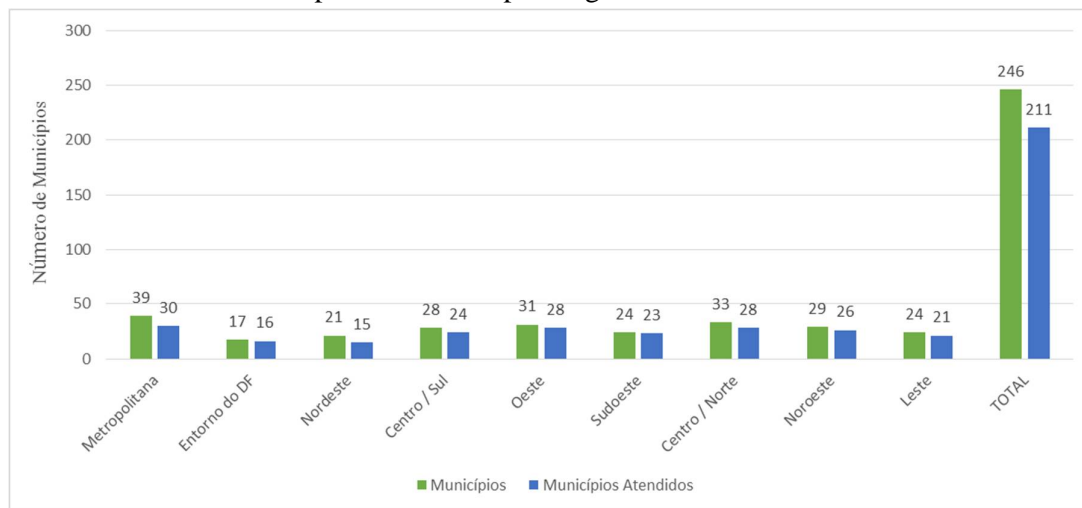
Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.2.2. Municípios Atendidos por Região - Programas Especiais e de Responsabilidade Social



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.2.2.1. Municípios Atendidos por Região - FPR e PS



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

## Número de ações de FPR e PS após Regionalização

Quadro 2.5.2.3. Número de ações de FPR e PS após Regionalização 2013

| Região           | 2013         |            |
|------------------|--------------|------------|
|                  | FPR          | PS         |
| Central          | 550          | 102        |
| Entorno do DF    | 369          | 101        |
| Nordeste         | 207          | 62         |
| Norte            | 693          | 123        |
| Oeste            | 410          | 120        |
| Sudoeste         | 744          | 142        |
| Sul/Sudeste      | 558          | 180        |
| Vale do Araguaia | 404          | 92         |
| <b>Total</b>     | <b>3.935</b> | <b>922</b> |

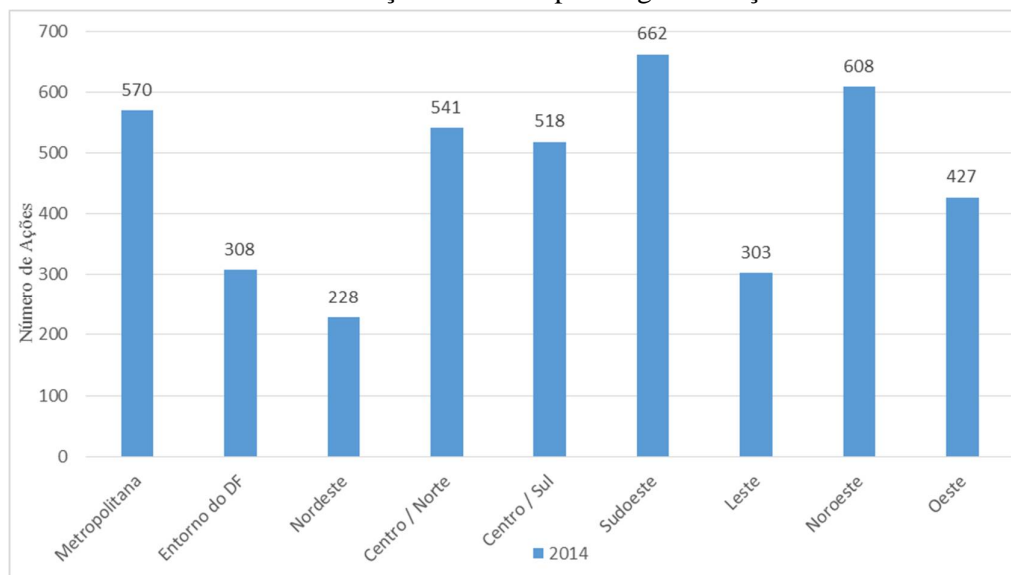
Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

Quadro 2.5.2.3.1. Número de ações de FPR e PS após Regionalização 2014

| Região         | 2014         |            |
|----------------|--------------|------------|
|                | FPR          | PS         |
| Metropolitana  | 570          | 122        |
| Entorno do DF  | 308          | 88         |
| Nordeste       | 228          | 74         |
| Centro / Norte | 541          | 103        |
| Centro / Sul   | 518          | 136        |
| Sudoeste       | 662          | 98         |
| Leste          | 303          | 101        |
| Noroeste       | 608          | 145        |
| Oeste          | 427          | 126        |
| <b>Total</b>   | <b>4.165</b> | <b>993</b> |

Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

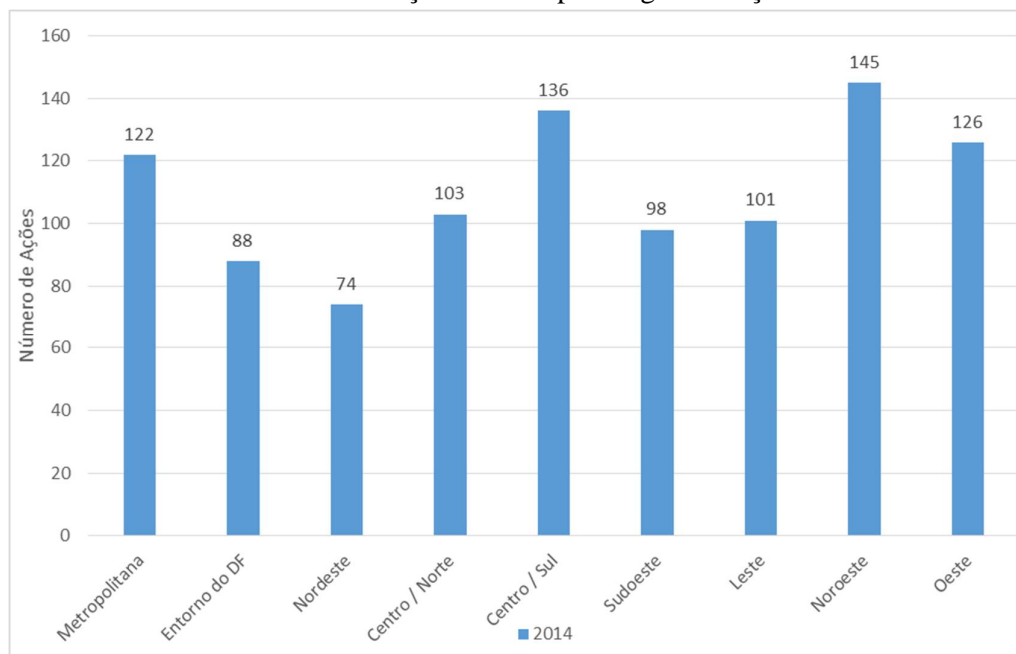
Gráfico 2.5.2.3.1. Número de ações de FPR após Regionalização 2014



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO



Gráfico 2.5.2.3.1.2. Número de ações de PS após Regionalização 2014



Fonte: Departamento Técnico do Senar/AR-GO

O Senar/AR-GO após identificar a necessidade de estar mais próximo do seu público alvo, criou uma nova forma de operacionalização do trabalho, visando atender a demanda real das necessidades com relação as ações da Formação Profissional Rural-FPR e atividades da Promoção Social – PS, dividindo-se o Estado de Goiás em regionais de atuação. Cada regional conta com um supervisor que percorre as parcerias regionais, desenvolvendo um trabalho de orientação, divulgação, suporte, apoio e supervisão direta nos eventos realizados. Por meio dessa atuação regionalizada identifica-se de forma mais precisa as prioridades de atendimento do público alvo dessa UJ, agilizando o processo de solicitação e realização de demandas e aumentando a eficiência e eficácia na prestação do serviço.

No ano de 2013 quando foi implementada a estratégia de regionalização o Estado de Goiás foi dividido em oito (8) regiões de acordo com o Quadro 2.5.2.3., para 2014 identificou-se a necessidade de criar mais uma regional redividindo-se o Estado em nove (9) regiões de acordo com o Quadro 2.5.2.3.1..

### 2.5.3 Indicadores de Economicidade

Para avaliação da economicidade foram analisados os seguintes indicadores:

- Custo por ação e atividades certificadas.
- Custo por participante certificado;
- Custo hora-aula por participante;

#### Custo por ação certificada

Ao analisar os valores corrigidos ao longo dos últimos seis anos, pode-se concluir que os índices de economicidade obtidos no período demonstram o esforço do Senar/AR-GO, para realizar mais ações com menos recursos financeiros.

Quadro 2.5.3.1. Custo total das ações certificadas em valores deflacionados (FPR, PS e Programas Especiais)

| Ano  | Despesa Corrente Valores Nominais (R\$) | Despesa Corrente Valores Deflacionados (R\$) | Ações Certificadas | Custo por Ação (R\$) | Índices INPC Acum. |
|------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| 2009 | 25.565.371,97                           | 34.466.710,40                                | 5.959              | 5.783,98             | 34,82%             |
| 2010 | 23.470.895,52                           | 29.828.170,64                                | 5.259              | 5.671,83             | 27,09%             |
| 2011 | 24.326.113,17                           | 29.117.085,21                                | 4.268              | 6.822,18             | 19,69%             |
| 2012 | 25.184.106,31                           | 28.449.782,26                                | 4.833              | 5.886,57             | 12,97%             |
| 2013 | 30.849.301,47                           | 33.006.627,06                                | 5.432              | 6.076,33             | 6,99%              |
| 2014 | 39.072.591,07                           | 39.072.591,07                                | 5.983              | 6.530,60             | -                  |

Fonte: Departamento Técnico e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### Custo total por participantes certificados

Quadro 2.5.3.2. Custo total por participantes certificados em valores deflacionados (FPR, PS e Programas Especiais)

| Ano  | Despesa Corrente Valores Nominais (R\$) | Despesa Corrente Valores Deflacionados (R\$) | Participantes Certificadas | Custo por Participante (R\$) | Índices INPC Acum. |
|------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|
| 2009 | 25.565.371,97                           | 34.466.710,40                                | 54.569                     | 631,62                       | 34,82%             |
| 2010 | 23.470.895,52                           | 29.828.170,64                                | 48.251                     | 618,19                       | 27,09%             |
| 2011 | 24.326.113,17                           | 29.117.085,21                                | 44.214                     | 658,55                       | 19,69%             |
| 2012 | 25.184.106,31                           | 28.449.782,26                                | 50.567                     | 562,62                       | 12,97%             |
| 2013 | 30.849.301,47                           | 33.006.627,06                                | 56.868                     | 580,41                       | 6,99%              |
| 2014 | 39.072.591,07                           | 39.072.591,07                                | 59.961                     | 651,63                       | -                  |

Fonte: Departamento Técnico e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### Custo da hora-aula por participante.

É o custo de maior importância em relação à economicidade. A redução do custo demonstra maior economicidade na alocação da receita, à medida que houve importante aporte de recursos instrucionais (materiais didáticos, materiais de consumo durante o treinamento, equipamentos audiovisuais e outros), investimentos em qualificação das equipes administrativa, técnico e financeira da entidade, além de grande parte dos instrutores e mobilizadores.

Custo da hora-aula por participantes certificados em valores deflacionados (FPR, PS e Programas Especiais):

Quadro 2.5.3.3 Custo da hora-aula por participantes certificados em valores deflacionados (FPR, PS e Programas Especiais)

| Ano  | Despesa Corrente Valores Nominais (R\$) | Despesa Corrente Valores Deflacionados (R\$) | Participantes Certificadas | Custo Hora-Aula por Participante (R\$) | Índices INPC Acum. |
|------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|--------------------|
| 2009 | 25.565.371,97                           | 34.466.710,40                                | 54.569                     | 22,33                                  | 34,82%             |
| 2010 | 23.470.895,52                           | 29.828.170,64                                | 48.251                     | 21,01                                  | 27,09%             |
| 2011 | 24.326.113,17                           | 29.117.085,21                                | 44.214                     | 24,21                                  | 19,69%             |
| 2012 | 25.184.106,31                           | 28.449.782,26                                | 50.567                     | 20,52                                  | 12,97%             |
| 2013 | 30.849.301,47                           | 33.006.627,06                                | 56.868                     | 22,11                                  | 6,99%              |
| 2014 | 39.072.591,07                           | 39.072.591,07                                | 59.961                     | 26,98                                  | -                  |

Fonte: Departamento Técnico e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

\*Nota: Chega-se ao Valor da hora/aula por participante (C) com o seguinte cálculo:

A- Calcula-se o número médio de participantes por evento: N° de participantes / N° de ações e atividades certificadas

B- Despesa corrente valores deflacionados / Carga horária total dos eventos

C= B / A

### Programa PRONATEC

Em 26 de outubro de 2011, a Lei N° 12.513, instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, a ser executado pela União em regime de colaboração entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação de instituições públicas e privadas.

**Objetivo Geral:** Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos para alunos e trabalhadores.

**Objetivos Específicos:**

- Contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio Público, por meio da Educação Profissional;
- Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação profissional;
- Fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- Estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica

**Público alvo:** Estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

#### 2.5.4 Indicadores de Eficácia PRONATEC

Quadro 2.5.4.1. Demonstrativo de ações por cursos do PRONATEC 2014

| Cursos                                            | Quantidade de Ações |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| Bovinocultor de Leite                             | 51                  |
| Inseminador Artificial                            | 44                  |
| Operador de Máquinas e Implementos                | 43                  |
| Domador de Cavalos                                | 37                  |
| Piscicultor                                       | 24                  |
| Equideocultor                                     | 21                  |
| Produtor de Olerícolas                            | 21                  |
| Artesão de Pintura Em Tecido                      | 20                  |
| Bovinocultor de Corte                             | 19                  |
| Operador de Sistema de Irrigação                  | 16                  |
| Assistente de Planejamento e Controle de Produção | 15                  |
| Viveiricultor                                     | 14                  |
| Horticultor Orgânico                              | 14                  |
| Viveirista de Plantas e Flores                    | 10                  |
| Avicultor                                         | 8                   |
| Fruticultor                                       | 6                   |
| Apicultor                                         | 4                   |
| Forragicultor                                     | 4                   |
| Ovinocultor                                       | 2                   |
| Suinocultor                                       | 2                   |
| Artesão de Biojoias                               | 2                   |
| <b>Total</b>                                      | <b>377</b>          |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

Para o ano de 2014 a meta anual após a reformulação era de atender a 534 turmas totalizando 8010 alunos. Porém no momento da pactuação houveram atrasos e cortes expressivos na liberação do número de vagas devido em grande parte ao período eleitoral, agravando-se ainda mais em virtude da Copa do Mundo de Futebol realizada no Brasil, no segundo semestre de 2014, que influenciou significativamente para a atipicidade desse momento ficando assim o realizado aquém do planejado. Lembramos que o planejamento feito é de acordo com a capacidade da instituição de atendimento e a disponibilidade de vagas realizadas pelo demandante.

Quadro 2.5.4.2. Demonstrativo de turmas e alunos planejado e realizado PRONATEC

| Ano    | 2014      |           |     |
|--------|-----------|-----------|-----|
|        | Planejado | Realizado | %   |
| Turmas | 534       | 377       | 71% |
| Alunos | 8010      | 5158      | 64% |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

\*Nota: Ressalta-se que as turmas do 2º semestre de 2014 tiveram atrasos em suas pactuações, passando a serem remanescentes em 2015 com término previsto para o 1º semestre de 2015.

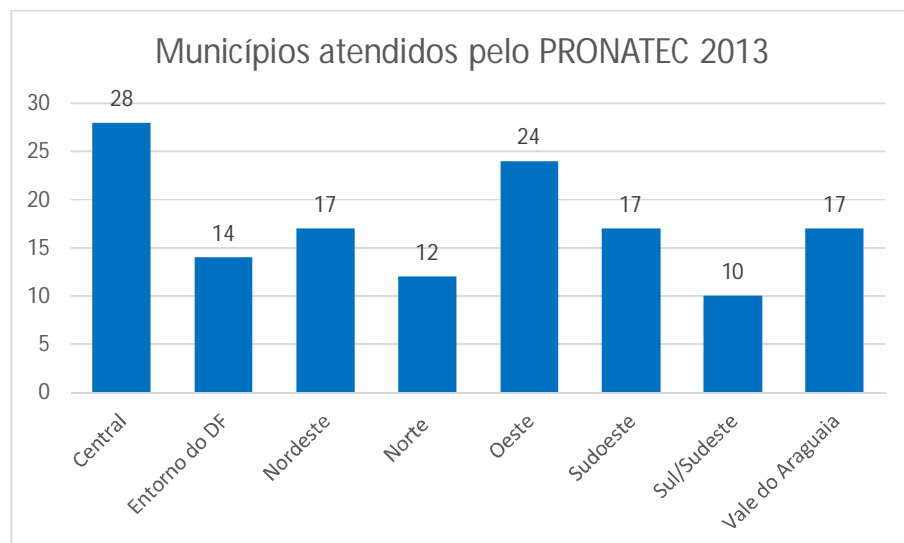
### 2.5.5. Indicadores de Eficiência PRONATEC

Quadro 2.5.5.1. Municípios atendidos em 2013 PRONATEC

| Ano 2013         |                    |                      |               |
|------------------|--------------------|----------------------|---------------|
| Região           | Municípios Goianos | Municípios atendidos | %             |
| Central          | 42                 | 28                   | 66,67%        |
| Entorno do DF    | 17                 | 14                   | 82,35%        |
| Nordeste         | 22                 | 17                   | 77,27%        |
| Norte            | 42                 | 12                   | 28,57%        |
| Oeste            | 29                 | 24                   | 82,76%        |
| Sudoeste         | 32                 | 17                   | 53,13%        |
| Sul/Sudeste      | 41                 | 10                   | 24,39%        |
| Vale do Araguaia | 21                 | 17                   | 80,95%        |
| <b>Total</b>     | <b>246</b>         | <b>139</b>           | <b>56,50%</b> |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.5.1. Municípios atendidos em 2013 PRONATEC



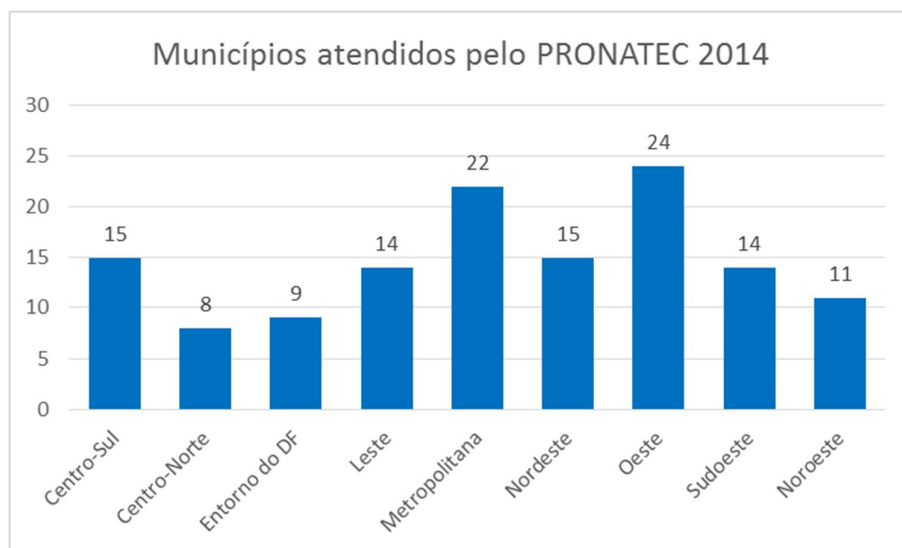
Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

Quadro 2.5.5.2. Municípios atendidos em 2014 PRONATEC

| Ano 2014      |                    |                      |               |
|---------------|--------------------|----------------------|---------------|
| Região        | Municípios Goianos | Municípios Atendidos | %             |
| Centro-Sul    | 28                 | 15                   | 53,57%        |
| Centro-Norte  | 33                 | 8                    | 24,24%        |
| Entorno do DF | 17                 | 9                    | 52,94%        |
| Leste         | 24                 | 14                   | 58,33%        |
| Metropolitana | 39                 | 22                   | 56,41%        |
| Nordeste      | 21                 | 15                   | 71,43%        |
| Oeste         | 31                 | 24                   | 77,42%        |
| Sudoeste      | 24                 | 14                   | 58,33%        |
| Noroeste      | 29                 | 11                   | 37,93%        |
| <b>Total</b>  | <b>246</b>         | <b>132</b>           | <b>53,66%</b> |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

Gráfico 2.5.5.2. Municípios atendidos em 2014 PRONATEC



Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

### 2.5.6 Indicadores de Economicidade PRONATEC

Quadro 2.5.6.1. Custo total das ações/atividades certificadas em valores deflacionados PRONATEC

| Ano  | Despesa Corrente Valores Nominais (R\$) | Despesa Corrente Valores Deflacionados (R\$) | Quantidade de Turmas | Custo por Ação (R\$) | Índices INPC Acum. |
|------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 2013 | 12.454.394,53                           | 13.325.344,04                                | 400                  | 33.313,36            | 6,99%              |
| 2014 | 8.049.209,75                            | 8.049.209,75                                 | 377                  | 21.350,69            | 0,00%              |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

Quadro 2.5.6.2. Custo total por participantes certificados em valores deflacionados PRONATEC

| Ano  | Despesa Corrente Valores Nominais (R\$) | Despesa Corrente Valores Deflacionados (R\$) | Participantes Certificados | Custo por Participante (R\$) | Índices INPC Acum. |
|------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|
| 2013 | 12.454.394,53                           | 13.325.344,04                                | 5.199                      | 2.563,06                     | 6,99%              |
| 2014 | 8.049.209,75                            | 8.049.209,75                                 | 5.157                      | 1.560,83                     | 0,00%              |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

Quadro 2.5.6.3. Custo hora-aula por participantes certificados em valores deflacionados PRONATEC

| Ano  | Despesa Corrente Valores Nominais (R\$) | Despesa Corrente Valores Deflacionados (R\$) | Participantes Certificados | Custo Hora-Aula por Participante (R\$) | Índices INPC Acum. |
|------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|--------------------|
| 2013 | 12.454.394,53                           | 13.325.344,04                                | 5.199                      | 13,67                                  | 6,99%              |
| 2014 | 8.049.209,75                            | 8.049.209,75                                 | 5.157                      | 8,28                                   | 0,00%              |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

\*Nota: Informamos que a variação observada dos dados de 2013 em comparação a 2014 ocorreu em razão das turmas de 2012 terem se iniciado no 2º semestre do ano e terminado no 1º semestre do ano de 2013.

### Demonstrativo de Vagas e Banco de horas

Quadro 2.5.6.4. Total de vagas e banco de horas pactuados e executados 2013 PRONATEC

| 2013 | Pactuadas       |                | Execução física |                | %     |
|------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-------|
|      | Vagas pactuadas | Banco de Horas | Matrículas      | Banco de Horas |       |
|      | 6.105           | 1.140.000      | 5.198           | 974.480        | 85,48 |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

Quadro 2.5.6.5. Total de vagas e banco de horas pactuados e executados 2014 PRONATEC

| 2014 | Pactuadas       |                | Execução física |                | %     |
|------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|-------|
|      | Vagas pactuadas | Banco de Horas | Matrículas      | Banco de Horas |       |
|      | 6.199           | 1.168.240      | 5.158           | 972.280        | 83,23 |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO



### Demonstrativo de despesas do PRONATEC

Quadro 2.5.6.6. Demonstrativo de despesas PRONATEC 2014

| Despesas                           | Valor                   |
|------------------------------------|-------------------------|
| Salários e Ordenados               | R\$ 208.965,47          |
| Férias                             | R\$ 27.339,82           |
| Décimo Terceiro Salário            | R\$ 24.787,21           |
| Horas Extraordinárias              | R\$ 17.675,39           |
| Encargos Sociais Patronal s/ Folha | R\$ 55.332,20           |
| FGTS                               | R\$ 21.504,79           |
| FGTS - Multa Rescisória            | R\$ 91,90               |
| PIS s/ Folha de Pagamento          | R\$ 2.660,36            |
| Salário-Educação                   | R\$ 1.239,03            |
| Vale Alimentação                   | R\$ 10.056,45           |
| Seguro de Vida                     | R\$ 379,35              |
| Combustíveis e Lubrificantes       | R\$ 2.392,63            |
| Generos Alimentícios               | R\$ 30,00               |
| Materiais Instrucionais            | R\$ 24.736,73           |
| Material de Divul. Das Ações/Proj  | R\$ 186,17              |
| Outros Consumos                    | R\$ 14.122,86           |
| Impostos, Taxas e Contribuições    | R\$ 5,01                |
| Correios, Fretes e Malotes         | R\$ 66,20               |
| Serviços de Intrutores PJ          | R\$ 4.497.684,82        |
| Serviços de Mobilizadores PJ       | R\$ 397.740,18          |
| Seguro em Geral                    | R\$ 46,62               |
| Xerox, Cópias e Autenticações      | R\$ 1.258,52            |
| Serv. Gráficos Impressão e Encader | R\$ 1.716,10            |
| Guarda e Organização de Documento  | R\$ 354,23              |
| Serviços de Instrutores PF         | R\$ 14.527,04           |
| Serviços de Mobilizadores PF       | R\$ 80.400,00           |
| Serviços Diversos                  | R\$ 2.599.774,94        |
| Diárias - Pessoal Efetivo          | R\$ 7.001,38            |
| Impostos e Taxas Bancárias         | R\$ 37.134,35           |
| <b>Total</b>                       | <b>R\$ 8.049.209,75</b> |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

### 2.5.7 Indicadores EAD- Educação à Distância

Educação à distância, prevista no Art. 80 da Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é regulamentada pelo Decreto nº 5622 de dezembro de 2005 em que se caracteriza como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores, desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, e pelas portarias nº 4.059 de 2004 e nº 2 de 10 de Janeiro de 2007 do MEC.

Foi criada com a finalidade de superar barreiras físicas e temporais, que estão presentes na educação presencial, sendo assim uma modalidade de ensino-aprendizagem, em que o participante e o tutor estão separados espacial e temporalmente. Nela, o participante determina seu próprio local e tempo de dedicação ao estudo, que não precisa ser necessariamente, o mesmo do tutor, permitindo-se uma independência e autonomia maior do que ocorre na modalidade de educação presencial.

**Objetivo Geral:** Desenvolver um sistema interativo que proporcione ao participante, conhecimento, habilidades e atitudes para melhor atender as exigências do mercado de trabalho.

**Objetivo Específico:** Desenvolver a formação inicial continuada nas regiões de difícil acesso e criar à facilidade de acesso à educação através da internet;

**Público alvo:** Estudantes, trabalhadores e produtores rurais e seus familiares, empreendedores do agronegócio do Estado de Goiás, beneficiários dos programas federais de emprego e renda, e/ou qualquer pessoa envolvida direta ou indiretamente e que tenha interesse em conhecer e aprimorar seus conhecimentos aos processos existentes e necessários ao melhor desenvolvimento do meio rural que seja pertencente à região do Estado de Goiás.

Quadro 2.5.7.1 Cursos planejados e realizados EAD

| 2014 | EAD Senar/AR-GO |           |
|------|-----------------|-----------|
|      | Planejado       | Realizado |
|      | 11              | 9         |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

\*Nota: Por se tratar de um programa criado no ano de 2014 e ainda em fase de desenvolvimento não houve procura o bastante para realizar a quantidade de turmas propostas, apesar de terem sido desenvolvidas diversas estratégias de divulgação e marketing. Lembramos que o planejamento feito é de acordo com a capacidade da instituição de atendimento.

### Quadro 2.5.7.2 Comparativo de ações e participantes EAD

| Programa               | Turmas                                             | Ano  | Matrículas | Matrículas Válidas | Matrículas Efetivas |
|------------------------|----------------------------------------------------|------|------------|--------------------|---------------------|
| Jovem Empresário Rural | Aprendendo e Empreendendo E01/14 - 01              | 2014 | 147        | 146                | 72                  |
| Jovem Empresário Rural | Aprendendo e Empreendendo E02/14 - 02              | 2014 | 32         | 32                 | 18                  |
| Jovem Empresário Rural | Aprendendo e Empreendendo E03/14 - 01              | 2014 | 52         | 29                 | 23                  |
| Jovem Empresário Rural | Aprendendo e Empreendendo E04/14 - 01              | 2014 | 5          | 4                  | 3                   |
| Jovem Empresário Rural | Gestão do Negócio Rural E02/14 - 01                | 2014 | 83         | 82                 | 47                  |
| Jovem Empresário Rural | Gestão do Negócio Rural E03/14 - 01                | 2014 | 54         | 51                 | 33                  |
| Jovem Empresário Rural | Gestão do Negócio Rural E04/14 - 01                | 2014 | 12         | 10                 | 9                   |
| Minha Empresa Rural    | Agronegócio e o Crescimento Brasileiro E02/15 - 01 | 2014 | 189        | 184                | 83                  |
| Minha Empresa Rural    | Agronegócio e o Crescimento Brasileiro E02/15 - 02 | 2014 | 7          | 7                  | 6                   |
| <b>Total</b>           |                                                    |      | <b>581</b> | <b>545</b>         | <b>294</b>          |

Fonte: Departamento de Projetos de Inovação do Senar/AR-GO

Nota: Matrícula: É o ato de preenchimento de uma vaga em determinado curso no sistema por um usuário que passa a ser aluno.

Matrícula válida: São as matrículas que, respeitaram as regras de matrículas definidas pelo Senar/AR-GO e que podem portanto ser computadas e cobradas.

Matrícula efetiva: São as matrículas que realmente fizeram os cursos, ou pelo menos acessaram o ambiente de estudo. Esta também é a matrícula que efetivamente entra no cálculo do índice de conclusão.

### Medidas de Qualidade

Dentre as medidas de qualidade podemos citar como exemplo as seguintes:

- Realização da Implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, com a estruturação sistemática de revisão, avaliação e controle das ações;
- Atuação de Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade;
- Processo Seletivo Simplificado para contratação de novos colaboradores;
- Participação em diversos treinamentos de colaboradores;

### Medidas de Efetividade

O Senar/AR-GO tem buscado alcançar os Princípios basilares da Constituição Federal para o cumprimento de suas metas e objetivos. Desta forma, para alcançar o princípio da efetividade, fora as medidas já citadas neste Relatório de Gestão, buscou-se realizar, não só uma maior aproximação entre os técnicos do Senar/AR-GO e as entidades parceiras, como também, analisar as demandas do público alvo, no intuito de atender com efetividade o produtor rural.

### 3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1 Estrutura de Governança

O Senar/AR-GO tem o apoio dos Conselhos Administrativo e Fiscal para ações e planejamento das estruturas de governança, assim como, apoio no controle da entidade e fiscalização das áreas financeira, contábil e operacional. Paralelo e periodicamente a entidade também recebe a Auditoria interna da Administração Central do Senar.

Expõe-se, ainda, que a UJ implantou em 2013 a Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade, que vem atuando desde então de forma preventiva e concomitante, fiscalizando os atos e processos de controle de Gestão.

#### 3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna

O Senar/AR-GO se submete ao controle do SENAR – Administração Central, localizada em Brasília – DF, de forma ordinária através das Prestações de Contas quadrimestrais seguindo as peças listadas na Resolução CF/Nº003/2013 do Conselho Fiscal, e de forma extraordinária sempre que solicitado pela Administração Central.

Em se tratando das Prestações de Contas quadrimestrais, essas sofrem revisão de auditores independentes, terceirizados do Senar Central, que elaboram um Relatório de Auditoria sendo então submetidas à análise do Conselho Fiscal do Senar Central. Posteriormente, é encaminhado ao Senar/AR-GO um Relatório de Análise com quaisquer providências e recomendações julgadas necessárias no processo de auditoria acima descrito.

No Relatório de Auditoria, Parte III, Comentários dos Auditores, é feita uma avaliação das contas prestadas objetivando concluir se estão de acordo com as exigências do Senar Central e aptas a serem analisadas pelo Conselho Fiscal do mesmo, nesse quesito é válido ressaltar que os três relatórios quadrimestrais do Senar/AR-GO Gestão de 2014 passaram nessa avaliação.

#### 3.3 Demonstrações da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada

O Senar/AR-GO não possui no momento uma unidade específica de correção ficando a cargo, portanto, dos gestores de departamentos/assessorias a apuração de irregularidades e se necessário instaurar seus próprios processos disciplinares e, por consequência, gerir as informações a eles relacionadas. Na prática, a Gestão de 2014, não identificou eventos que necessitassem de apuração correcional e tomada de providências disciplinares. É válido ressaltar que atualmente já vem sendo elaborado um regulamento que institua um procedimento de sindicância para apuração de eventuais irregularidades.

## 3.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

### Quadro 3.4.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS                                                                                                                                                                                          | VALORES |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                       | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Ambiente de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                           |         |   |   |   |   |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                                              |         |   |   |   | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                                            |         | X |   |   |   |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                                                 |         | X |   |   |   |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                  | X       |   |   |   |   |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                               |         | X |   |   |   |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |         | X |   |   |   |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                             |         | X |   |   |   |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.                                                                                                                                                             |         | X |   |   |   |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                                                     |         | X |   |   |   |
| <b>Avaliação de Risco</b>                                                                                                                                                                                                                             |         |   |   |   |   |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |         |   |   | X |   |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |         | X |   |   |   |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |         | X |   |   |   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                                          |         | X |   |   |   |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |         | X |   |   |   |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                    |         |   |   | X |   |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                   |         | X |   |   |   |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                      |         |   |   |   | X |
| <b>Procedimentos de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                      |         |   |   |   |   |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                                                                                                |         | X |   |   |   |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                                    |         |   | X |   |   |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                                                   |         |   | X |   |   |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.                                                                                                             |         |   |   | X |   |
| <b>Informação e Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                       |         |   |   |   |   |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                                                                                             |         |   |   | X |   |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                                                                                                         |         |   |   | X |   |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                                                                                           |         | X |   |   |   |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.                                                                            |         | X |   |   |   |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.                                                                                        |         | X |   |   |   |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                  |         |   |   |   |   |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                                                                                                          |         | X |   |   |   |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                                                                                            |         | X |   |   |   |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                                                                                            |         | X |   |   |   |
| <b>Análise Crítica:</b>                                                                                                                                                                                                                               |         |   |   |   |   |
| <b>Escala de valores da Avaliação:</b>                                                                                                                                                                                                                |         |   |   |   |   |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.                                                                                                                                      |         |   |   |   |   |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.                                                                                                                  |         |   |   |   |   |
| (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.                                                                                                                                       |         |   |   |   |   |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.                                                                                                                    |         |   |   |   |   |
| (5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.                                                                                                                                            |         |   |   |   |   |

Fonte: Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade do Senar/AR-GO

### 3.5 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos

**Período de Gestão: 12/2013 – 12/2016 – Ata nº 231 de 12/12/2013**

#### **Membros Titulares do Conselho Administrativo**

##### **Presidente do Conselho Administrativo**

Nome: José Mário Schreiner

CPF: 418.770.049-87

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 03/06/2014 e 07/10/2014 a 12/12/2016

Nome: Leonardo Ribeiro

CPF: 150.756.148-25

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 237 de 04/06/2014

Período de Responsabilidade: de 04/06/2014 a 06/10/2014

##### **Secretário (Superintendente):**

Nome: Eurípedes Bassamurfo Da Costa

CPF: 168.115.341-68

Ato de Nomeação/Nº/Data: Portaria Nº 027, posse ocorrida em 14/11/2013

Período de Responsabilidade: de 01/01/2014 a 31/12/2014

Nome: Daniel Kluppel Carrara

CPF: 477.977.891-34

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Senar Administração Central

Nome: Alair Luiz Dos Santos

CPF: 253.368.511-91

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás - Fetaeg

Nome: Osvaldo Moreira Guimarães

CPF: 026.529.511-49

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Produtores Rurais

Nome: Tiago Freitas De Mendonça

CPF: 800.882.011-04

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Sindicatos Rurais

#### **Membros Suplentes do Conselho Administrativo**

Nome: Bartolomeu Braz Pereira



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

CPF: 334.753.691-68

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - Faeg

Nome: Silvano José Da Silva

CPF: 138.691.836-91

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante do Senar Central

Nome: Eleandro Borges Da Silva

CPF: 000.932.361-90

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás – Fetaeg

Nome: Bruno Heuser Higino da Costa

CPF: 563.783.276-53

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante dos Produtores Rurais

Nome: Tiago de Castro Raynaud Faria

CPF: 900.827.451-53

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante dos Sindicatos Rurais

### **Membros Titulares do Conselho Fiscal**

Nome: Maria das Graças Borges Silva

CPF: 154.956.391-20

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – Faeg

Nome: Elson Freitas

CPF: 271.622.141-34

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante do Senar Central

Nome: Sandra Pereira de Faria

CPF: 629.027.091-53

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Estado de Goiás – Fetaeg



### **Membros Suplentes do Conselho Fiscal**

Nome: Rômulo Divino Gonzaga de Menezes

CPF: 014.544.501-18

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG

Nome: Marco Antônio do Nascimento Guerra

CPF: 430.280.551-04

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 27/12/2014\*

Representante: Representante do Senar Central

\*Data de falecimento

Nome: Sandra Alves Lemes

CPF: 885.352.311-53

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Estado de Goiás – Fetaeg

### **Membros Titulares do Conselho Consultivo**

Nome: Arno Bruno Weis

CPF: 103.904.560-04

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás

Nome: Alcido Elenor Wander

CPF: 599.041.510-91

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Embrapa Arroz e Feijão

Nome: Arquivaldo Bites Leão Leite

CPF: 133.670.801-87

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás – SRTE/GO

Nome: Juarez Patrício de Oliveira Júnior

CPF: 355.711.011-72

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante do Ministério da Educação - UFG

Nome: José Manoel Caixeta Haun



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

CPF: 689.868.231-87

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação

Nome: Glauce Mônica Vilela Souza

CPF: 251.194.191-00

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC

### **Membros Suplentes do Conselho Consultivo**

Nome: Cacildo Alves da Silva

CPF: 236.489.961-34

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG

Nome: Michela Okada Chaves

CPF: 156.548.448-73

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Embrapa Arroz e Feijão

Nome: Luzia Carolina de Souza

CPF: 166.561.051-49

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás – SRTE/GO

Nome: Robson Maia Geraldin

CPF: 691.680.671-00

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante do Ministério da Educação – UFG

Nome: Antônio Sêneca do Nascimento

CPF: 223.496.291-04

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Secretária de Agricultura, Pecuária e Irrigação

Nome: Marcelo Borges Amorim

CPF: 251.194.191-00

Ato de Nomeação/Nº/Data: Ata nº 231 de 12/12/2013

Período de Responsabilidade: de 12/12/2013 a 12/12/2016

Representante: Representante da Secretária da Educação e Cultura - SEDUC

### 3.6 Remuneração Paga a Administradores

#### 3.6.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

A remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração, Consultivo e Fiscal Regional encontra-se prevista no Regimento Interno do Senar Art. 9º, IX e Art. 15, IX, a remuneração do Superintendente no Art. 9º, inciso XI, e a remuneração do Presidente do Conselho Administrativo no Art. 9º, inciso X.

Informamos que os valores das parcelas remuneratórias são definidos na Ata de reunião do Conselho Administrativo (Ata nº 235 de 28 de março de 2014), hipótese em que é aplicado o percentual de reajuste remuneratório oriundo da Convenção Coletiva de Trabalho celebrado entre SENALBA/GO e FENAC.

Aos Conselheiros que participam das reuniões são pagos jetons e diárias. O Conselho Administrativo se reuni mensalmente, em sessão ordinária, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. O conselho Fiscal Regional também se reuni ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho Administrativo com antecedência mínima de 07 (sete) dias, ou em prazo menor quando a urgência da pauta assim o exigir. Enquanto o Conselho Consultivo se reuni por ato convocatório de seu Presidente, uma vez por ano, de preferência no mês de setembro e, extraordinariamente, quando for necessário, lavrando-se ata de suas reuniões. Os conselheiros residentes em Goiânia, cidade sede do Senar/AR-GO onde se realizam as reuniões, não recebem diária. É válido ressaltar que não há portanto vínculo empregatício com o Senar/AR-GO.

Quadro 3.6.1.1. Remuneração do Conselho Administrativo

| Nome do Conselheiro (T/S) | Período de Exercício |        | Remuneração  |          |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Total        |              |              |               |
|---------------------------|----------------------|--------|--------------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                           | Início               | Fim    | jan          | fev      | mar          | abr          | mai          | jun          | jul          | ago          | set          | out          | nov          | dez          |              |              |              |               |
| Abair L. dos Santos       | jan/14               | dez/14 | R\$ 1.129,22 | R\$ 0,00 | R\$ 1.943,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 814,00   | R\$ 1.552,44 | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 12.538,20 |
| Bruno H. H. da Costa      | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 2.366,44  |
| Oswaldo M. Guimarães      | jan/14               | dez/14 | R\$ 1.129,22 | R\$ 0,00 | R\$ 1.943,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 814,00   | R\$ 1.552,44 | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 12.538,20 |
| Silvano J. da Silva       | jan/14               | dez/14 | R\$ 369,22   | R\$ 0,00 | R\$ 1.943,22 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 9.411,76  |
| Tiago de C. R. Faria      | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 207,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 3.756,66  |
| Tiago F. de Mendonça      | jan/14               | dez/14 | R\$ 1.129,22 | R\$ 0,00 | R\$ 1.943,22 | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 10.171,76 |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

\*O Presidente e superintendente não fazem jus ao jéton uma vez que tem remuneração mensal pelo Senar/AR-GO

Quadro 3.6.1.2. Remuneração do Conselho Fiscal

| Nome do Conselheiro (T/S) | Período de Exercício |        | Remuneração  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Total        |              |              |               |
|---------------------------|----------------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                           | Início               | Fim    | jan          | fev          | mar          | abr          | mai          | jun          | jul          | ago          | set          | out          | nov          | dez          |              |              |              |               |
| Elson Freitas             | jan/14               | dez/14 | R\$ 1.129,22 | R\$ 1.129,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 14.815,10 |
| Marco A. do N. Guerra     | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 2.366,44  |
| Marta das Graças B. Silva | jan/14               | dez/14 | R\$ 1.198,22 | R\$ 1.129,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 14.159,64 |
| Sandra A. Lemes           | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 1.183,22  |
| Sandra P. de Faria        | jan/14               | dez/14 | R\$ 1.198,22 | R\$ 1.129,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 1.183,22 | R\$ 14.159,64 |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

Quadro 3.6.1.3. Remuneração do Conselho Consultivo

| Nome do Conselheiro (T/S) | Período de Exercício |        | Remuneração |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | Total    |          |          |              |
|---------------------------|----------------------|--------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------------|
|                           | Início               | Fim    | jan         | fev      | mar      | abr      | mai      | jun      | jul      | ago      | set      | out      | nov      | dez      |          |          |          |              |
| Antônio S. do N. Neto     | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 814,00   |
| Árno Bruno Weis           | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.183,22 |
| Argubaldo B. L. Leite     | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 814,00   |
| Glauce M. V. Souza        | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 814,00   |
| Inaues P. de O. Júnior    | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 814,00   |
| Luzia Carolina de Souza   | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 814,00   |
| Marcelo B. Amorim         | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 814,00   |
| Michele O. Chaves         | jan/14               | dez/14 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.183,22 |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### 3.6.2 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Quadro 3.6.2. Síntese da Remuneração dos Administradores

| Identificação do Órgão                                              |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL / AR-GO               |                |                |                |
| Remuneração dos Administradores                                     |                |                |                |
|                                                                     | 2012           | 2013           | 2014           |
| <b>Número de membros:</b>                                           | 2              | 2              | 2              |
| <b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>                               | R\$ 548.280,84 | R\$ 552.839,84 | R\$ 565.000,54 |
| a) salário ou pró-labore                                            | R\$ 548.280,84 | R\$ 552.839,84 | R\$ 565.000,54 |
| b) benefícios diretos e indiretos                                   | -              | -              | -              |
| c) remuneração por participação em comitês                          | -              | -              | -              |
| d) outros                                                           | -              | -              | -              |
| <b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>                        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| a) bonus                                                            | -              | -              | -              |
| b) participação nos resultados                                      | -              | -              | -              |
| c) remuneração por participação em reuniões                         | -              | -              | -              |
| d) comissões                                                        | -              | -              | -              |
| e) outros                                                           | -              | -              | -              |
| <b>III – Total da Remuneração ( I + II)</b>                         | R\$ 548.280,84 | R\$ 552.839,84 | R\$ 565.000,54 |
| <b>IV – Benefícios pós-emprego</b>                                  | -              | -              | -              |
| <b>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b> | -              | -              | -              |
| <b>VI – Remuneração baseada em ações</b>                            | -              | -              | -              |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

## 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 4.1. Demonstração da receita por natureza, previsão e arrecadação efetiva

Quadro 4.1. Demonstração da receita por natureza, previsão e arrecadação efetiva

| Código       | Título                                               | Orçada                   | Realizada                | Diferenças       |                         |
|--------------|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|
|              |                                                      |                          |                          | P/Mais           | P/Menos                 |
| 1000.00.00   | Receitas Correntes                                   | R\$ 57.442.600,00        | R\$ 49.445.359,21        | R\$ 0,00         | R\$ 7.997.240,79        |
| 1200.00.00   | Receitas De Contribuições                            | R\$ 39.092.600,00        | R\$ 35.039.664,26        | R\$ 0,00         | R\$ 4.052.935,74        |
| 1210.00.00   | Contribuições Sociais                                | R\$ 39.092.600,00        | R\$ 35.039.664,26        | R\$ 0,00         | R\$ 4.052.935,74        |
| 1210.39.00   | Contribuição Para O Senar                            | R\$ 39.092.600,00        | R\$ 35.039.664,26        | R\$ 0,00         | R\$ 4.052.935,74        |
| 1300.00.00   | Receita Patrimonial                                  | R\$ 3.650.000,00         | R\$ 3.847.457,37         | R\$ 197.457,37   | R\$ 0,00                |
| 1310.00.00   | Receitas Imobiliárias                                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 1311.00.00   | Aluguéis                                             | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 1320.00.00   | Receitas De Valores Mobiliários                      | R\$ 3.650.000,00         | R\$ 3.847.457,37         | R\$ 197.457,37   | R\$ 0,00                |
| 1321.00.00   | Juros De Títulos De Renda                            | R\$ 3.650.000,00         | R\$ 3.847.457,37         | R\$ 197.457,37   | R\$ 0,00                |
| 1600.00.00   | Receitas De Serviços                                 | R\$ 13.700.000,00        | R\$ 7.114.266,11         | R\$ 0,00         | R\$ 6.585.733,89        |
| 1600.16.00   | Serviços Educacionais                                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 1764.00.00   | Transferências De Convênios De Instituições Privadas | R\$ 13.700.000,00        | R\$ 7.114.266,11         | R\$ 0,00         | R\$ 6.585.733,89        |
| 1900.00.00   | Outras Receitas Correntes                            | R\$ 1.000.000,00         | R\$ 3.443.971,47         | R\$ 2.443.971,47 | R\$ 0,00                |
| 1912.00.00   | Multas E Juros De Mora Das Contribuições             | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 1912.99.00   | Multas E Juros De Mora De Outras Contribuições       | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 1920.00.00   | Indenizações E Restituições                          | R\$ 60.000,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 60.000,00           |
| 1921.00.00   | Indenizações                                         | R\$ 30.000,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 30.000,00           |
| 1922.00.00   | Restituições                                         | R\$ 30.000,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 30.000,00           |
| 1990.00.00   | Receitas Diversas                                    | R\$ 940.000,00           | R\$ 3.443.971,47         | R\$ 2.503.971,47 | R\$ 0,00                |
| 1990.98.00   | Outras Receitas Eventuais                            | R\$ 40.000,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 40.000,00           |
| 1990.99.00   | Outras Receitas                                      | R\$ 900.000,00           | R\$ 3.443.971,47         | R\$ 2.543.971,47 | R\$ 0,00                |
| 2000.00.00   | Receitas De Capital                                  | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 2200.00.00   | Alienação De Bens                                    | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 2210.00.00   | Alienação De Bens Móveis                             | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 2219.00.00   | Alienação De Outros Bens Móveis                      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 2500.00.00   | Outras Receitas De Capital                           | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| 2590.00.00   | Outras Receitas                                      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                |
| <b>Total</b> |                                                      | <b>R\$ 57.442.600,00</b> | <b>R\$ 49.445.359,21</b> | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>R\$ 7.997.240,79</b> |

OBS.: (\*) As Receitas citadas no código 1711.39.00 estão totalizadas no código 1210.00.00 sem parte das Contribuições Sociais.

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

\*Nota: As Receitas citadas no código 1711.39.00 estão totalizadas no código 1210.00.00 sem parte das Contribuições Sociais.

### 4.2 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira

#### 4.2.1. Comparação entre os dois últimos exercícios:

Quadro 4.2.1.1. Despesas por grupo e elementos de despesas

| <b>Despesas Correntes</b>                           |                          |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Grupos de Despesa</b>                            | <b>Valores Pagos</b>     |                          |
| <b>1. Despesas de Pessoal</b>                       | <b>2014</b>              | <b>2013</b>              |
|                                                     | <b>R\$ 10.408.356,03</b> | <b>R\$ 8.401.854,26</b>  |
| 04 - Contratação por Tempo Determinado              | R\$ 150.594,07           | R\$ 225.359,59           |
| 08 - Outros Benefícios Assistenciais                | R\$ 691.906,81           | R\$ 560.017,94           |
| 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | R\$ 6.412.301,66         | R\$ 4.426.050,80         |
| 13 - Obrigações Patronais                           | R\$ 2.594.259,05         | R\$ 2.443.206,19         |
| 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil      | R\$ 559.294,44           | R\$ 747.219,74           |
| <b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>                | <b>2014</b>              | <b>2013</b>              |
|                                                     | <b>R\$ 571.518,34</b>    | <b>R\$ 328.716,04</b>    |
| 22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato    | R\$ 571.518,34           | R\$ 328.716,04           |
| <b>3. Outras Despesas Correntes</b>                 | <b>2014</b>              | <b>2013</b>              |
|                                                     | <b>R\$ 36.141.926,45</b> | <b>R\$ 21.563.731,17</b> |
| 14 - Diárias – Civil                                | R\$ 221.967,48           | R\$ 362.778,53           |
| 30 - Material de Consumo                            | R\$ 896.391,04           | R\$ 1.249.635,83         |
| 33 - Passagens e Despesas com Locomoção             | R\$ 68.009,16            | R\$ 94.342,13            |
| 35 - Serviços de Consultoria                        | R\$ 341.814,79           | R\$ 207.282,57           |
| 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | R\$ 3.725.039,97         | R\$ 1.150.268,65         |
| 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 30.475.084,43        | R\$ 18.118.060,70        |
| 99 – Jeton / Subsídio                               | R\$ 406.133,75           | R\$ 381.362,76           |
| 99 – Não Classificadas                              | R\$ 7.485,83             | R\$ -                    |
| <b>Total</b>                                        | <b>R\$ 47.121.800,82</b> | <b>R\$ 30.294.301,47</b> |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

Quadro 4.2.1.2. Despesas por grupo e elementos de despesas

| <b>Despesas de Capital</b>              |                      |               |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Grupos de Despesa</b>                | <b>Valores Pagos</b> |               |
| <b>4. Investimentos</b>                 | <b>2014</b>          | <b>2013</b>   |
|                                         | R\$ 292.590,62       | R\$ 54.228,87 |
| 52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 292.590,62       | R\$ 54.228,87 |
| <b>5. Inversões Financeiras</b>         | R\$ 0,00             | R\$ 0,00      |
| Demais elementos do grupo               |                      |               |
| <b>6. Amortização da Dívida</b>         | R\$ 0,00             | R\$ 0,00      |
| Demais elementos do grupo               |                      |               |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO



### 4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência:

#### Quadro 4.2.2.1. Programação de despesas correntes de classificações equivalentes

| Origem dos Créditos Orçamentários | Grupos de Despesas Correntes   |                  |                                |       |                               |                   |
|-----------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------|-------|-------------------------------|-------------------|
|                                   | 1 - Pessoal e Encargos Sociais |                  | 2 - Juros e Encargos da Dívida |       | 3 - Outras Despesas Correntes |                   |
|                                   | Exercícios                     |                  | Exercícios                     |       | Exercícios                    |                   |
|                                   | 2014                           | 2013             | 2014                           | 2013  | 2014                          | 2013              |
| Dotação Proposta pela UJ          | R\$ 8.438.000,00               | R\$ 6.480.000,00 |                                | R\$ - | R\$ 40.762.000,00             | R\$ 23.520.000,00 |
| Orçamento Aprovado pela UJ        | R\$ 8.438.000,00               | R\$ 6.480.000,00 |                                | R\$ - | R\$ 40.762.000,00             | R\$ 23.520.000,00 |
| Orçamento Reformulado pela UJ     | R\$ 10.097.200,00              | R\$ 6.570.000,00 |                                | R\$ - | R\$ 45.645.400,00             | R\$ 26.240.000,00 |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

#### Quadro 4.2.2.2. Despesas por grupo e elemento de despesas

| Origem dos Créditos Orçamentários | Grupos de Despesas de Capital |                  |                           |       |                           |       |
|-----------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------------------|-------|---------------------------|-------|
|                                   | 1 - Investimentos             |                  | 2 - Inversões Financeiras |       | 3 - Amortização da Dívida |       |
|                                   | Exercícios                    |                  | Exercícios                |       | Exercícios                |       |
|                                   | 2014                          | 2013             | 2014                      | 2013  | 2014                      | 2013  |
| Dotação Proposta pela UJ          | R\$ 700.000,00                | R\$ 4.000.000,00 |                           | R\$ - |                           | R\$ - |
| Orçamento Aprovado pela UJ        | R\$ 700.000,00                | R\$ 4.000.000,00 |                           | R\$ - |                           | R\$ - |
| Orçamento Reformulado pela UJ     | R\$ 1.700.000,00              | R\$ 2.290.000,00 |                           | R\$ - |                           | R\$ - |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

#### Quadro 4.2.2.3. Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

| Origem dos Créditos Orçamentários | Grupos de Despesas Correntes |                   |                         |                  |                             |       |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|-------|
|                                   | 1 - Despesas Correntes       |                   | 2 - Despesas de Capital |                  | 3 - Reserva de Contingência |       |
|                                   | Exercícios                   |                   | Exercícios              |                  | Exercícios                  |       |
|                                   | 2014                         | 2013              | 2014                    | 2013             | 2014                        | 2013  |
| Dotação Proposta pela UJ          | R\$ 49.200.000,00            | R\$ 30.000.000,00 | R\$ 700.000,00          | R\$ 4.000.000,00 | R\$ -                       | R\$ - |
| Orçamento Aprovado pela UJ        | R\$ 49.200.000,00            | R\$ 30.000.000,00 | R\$ 700.000,00          | R\$ 4.000.000,00 | R\$ -                       | R\$ - |
| Orçamento Reformulado pela UJ     | R\$ 55.742.600,00            | R\$ 32.810.000,00 | R\$ 1.700.000,00        | R\$ 2.290.000,00 | R\$ -                       | R\$ - |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014



Quadro 4.2.2.4. Demonstração da Despesa discriminando por natureza, previsão e execução efetiva, justificando as eventuais oscilações significativas

| Código       | Título                                                                 | Orçada                   | Realizada                | Diferenças          |                          |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|
|              |                                                                        |                          |                          | P/Mais              | P/Menos                  |
| <b>122</b>   | <b>Administração Geral</b>                                             | <b>R\$ 7.589.100,00</b>  | <b>R\$ 6.985.712,22</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 603.387,78</b>    |
| 8701         | Manutenção De Serviços Administrativos                                 | R\$ 2.546.100,00         | R\$ 1.913.043,68         | R\$ 0,00            | R\$ 633.056,32           |
| 8711         | Gestão Administrativa                                                  | R\$ 102.000,00           | R\$ 99.294,72            | R\$ 0,00            | R\$ 2.705,28             |
| 8715         | Assistência Financeira A Entidades                                     | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                 |
| 8777         | Pag. De Pessoal E Encargos Social E Trabalhistas - Área Administrativa | R\$ 4.941.000,00         | R\$ 4.973.373,82         | R\$ 32.373,82       | R\$ 0,00                 |
| <b>128</b>   | <b>Formação De Recursos Humanos</b>                                    | <b>R\$ 120.900,00</b>    | <b>R\$ 77.644,02</b>     | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 43.255,98</b>     |
| 8718         | Capacitação De Recursos Humanos                                        | R\$ 120.900,00           | R\$ 77.644,02            | R\$ 0,00            | R\$ 43.255,98            |
| <b>131</b>   | <b>Comunicação Social</b>                                              | <b>R\$ 30.000,00</b>     | <b>R\$ 37.879,14</b>     | <b>R\$ 7.879,14</b> | <b>R\$ 0,00</b>          |
| 8719         | Divulgação De Ações Institucionais                                     | R\$ 30.000,00            | R\$ 37.879,14            | R\$ 7.879,14        | R\$ 0,00                 |
| <b>212</b>   | <b>Cooperação Internacional</b>                                        | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>          |
| 8753         | Contribuição A Organismos Internacionais                               | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                 |
| <b>301</b>   | <b>Atenção Básica</b>                                                  | <b>R\$ 170.000,00</b>    | <b>R\$ 167.746,53</b>    | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 2.253,47</b>      |
| 8703         | Assist. Médica E Odontol. A Servidores, Empregados E Seus Dependentes  | R\$ 170.000,00           | R\$ 167.746,53           | R\$ 0,00            | R\$ 2.253,47             |
| <b>306</b>   | <b>Alimentação E Nutrição</b>                                          | <b>R\$ 300.000,00</b>    | <b>R\$ 238.561,97</b>    | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 61.438,03</b>     |
| 8705         | Auxílio-Alimentação A Servidores E Empregados                          | R\$ 300.000,00           | R\$ 238.561,97           | R\$ 0,00            | R\$ 61.438,03            |
| <b>331</b>   | <b>Proteção E Benefícios Ao Trabalhador</b>                            | <b>R\$ 79.200,00</b>     | <b>R\$ 72.759,72</b>     | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 6.440,28</b>      |
| 8706         | Auxílio- Transporte Aos Servidores E Empregados                        | R\$ 51.000,00            | R\$ 53.657,70            | R\$ 2.657,70        | R\$ 0,00                 |
| 8707         | Assistência Social A Servidores                                        | R\$ 28.200,00            | R\$ 19.102,02            | R\$ 0,00            | R\$ 9.097,98             |
| <b>108</b>   | <b>Melhoria Da Qualidade De Vida Do Trabalhador</b>                    | <b>R\$ 10.813.748,00</b> | <b>R\$ 6.302.619,86</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 4.511.128,14</b>  |
| 8788         | Promoção Social Rural                                                  | R\$ 10.813.748,00        | R\$ 6.302.619,86         | R\$ 0,00            | R\$ 4.511.128,14         |
| <b>333</b>   | <b>Empregabilidade</b>                                                 | <b>R\$ 38.339.652,00</b> | <b>R\$ 33.458.751,38</b> | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 4.880.900,62</b>  |
| 8729         | Qualificação Profissional Na Área Da Agropecuária E Agroindústria      | R\$ 38.339.652,00        | R\$ 33.458.751,38        | R\$ 0,00            | R\$ 4.880.900,62         |
| <b>366</b>   | <b>Educação De Jovens E Adultos</b>                                    | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>          |
| 8772         | Cursos De Alfabetização                                                | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                 |
| <b>Total</b> |                                                                        | <b>R\$ 57.442.600,00</b> | <b>R\$ 47.341.674,84</b> | <b>R\$ 0,00</b>     | <b>R\$ 10.100.925,16</b> |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

Nota: Cumpre a ressalva de que, para preenchimento do presente relatório e no tocante às demonstrações financeiras, a UJ procedeu aos ajustes necessários uma vez que diferentemente da administração pública - que deve observância à Lei 4.320/1964 – formula suas demonstrações com base na Lei 11.638/07.

### 4.2.3. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro 4.2.3.1 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

| Modalidade de Contratação                         | Despesa Paga             |                          |
|---------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                   | 2014                     | 2013                     |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | <b>R\$ 5.680.624,39</b>  | <b>R\$ 3.339.826,31</b>  |
| a) Convite                                        | R\$ 245.151,49           | R\$ 825.843,41           |
| b) Tomada de Preços                               | R\$ -                    | R\$ -                    |
| c) Concorrência                                   | R\$ 4.274.551,84         | R\$ 1.539.437,04         |
| d) Pregão                                         | R\$ 1.160.921,06         | R\$ 973.903,86           |
| e) Concurso                                       | R\$ -                    | R\$ 642,00               |
| f) Consulta                                       | R\$ -                    | R\$ -                    |
| g) Regime Diferenciado de Contratações            | R\$ -                    | R\$ -                    |
| <b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>              | <b>R\$ 2.072.905,93</b>  | <b>R\$ 3.983.796,22</b>  |
| h) Dispensa                                       | R\$ 784.127,91           | R\$ 3.123.926,08         |
| i) Inexigibilidade                                | R\$ 1.288.778,02         | R\$ 859.870,14           |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>             |                          |                          |
| j) Suprimento de Fundos                           | R\$ -                    | R\$ -                    |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>              | <b>R\$ 7.330.704,74</b>  | <b>R\$ 4.788.829,33</b>  |
| k) Pagamento em Folha                             | R\$ 7.122.190,17         | R\$ 4.426.050,80         |
| l) Diárias                                        | R\$ 208.514,57           | R\$ 362.778,53           |
| <b>5. Outros</b>                                  |                          |                          |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>                       | <b>R\$ 15.084.235,06</b> | <b>R\$ 12.112.451,86</b> |

Fonte: Departamento de Administração e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### 4.3. Informações sobre os dez maiores contratos firmados e os dez maiores favorecidos com despesas liquidadas no exercício, detalhados por modalidade de licitação

Quadro 4.3.1. Maiores contratos firmados em 2014

| CNPJ:          | Razão Social:                             | Modalidade de licitação:           | Descrição da despesa:                                                                                                              | Natureza: | Valor:           |
|----------------|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 01354395000193 | INSTITUTO DE ENSINOS AVANÇADOS - IEA      | Concorrência com Registro de Preço | Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para a realização do Programa de Educação à Distância | serviço   | R\$ 5.086.318,00 |
| 08864329000102 | L & B TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME    | Pregão sem Registro de Preço       | Despesa com aquisição de computadores e materiais de informática                                                                   | compra    | R\$ 737.700,00   |
| 10501779000263 | VIVENCE – GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA  | Concorrência com Registro de Preço | Contratação para serviços de hospedagem                                                                                            | serviço   | R\$ 628.862,68   |
| 05333907000196 | IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA      | Pregão sem Registro de Preço       | Aquisição de equipamentos e serviço de instalação para reestruturação do ambiente de TI do Senar/AR-GO                             | serviço   | R\$ 408.000,00   |
| 00904951000195 | POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A           | Pregão sem Registro de Preço       | Despesa com administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação para os servidores do Senar/AR-GO.            | serviço   | R\$ 399.678,84   |
| 01331904000162 | ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | Concorrência sem Registro de Preço | Contratação de serviço de empresa especializada em Produção de Programa Institucional de Rádio                                     | serviço   | R\$ 224.999,98   |
| 02600740000194 | FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS          | Inexigibilidade                    | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oftalmologia para o Programa Campo Saúde                          | serviço   | R\$ 221.704,76   |
| 00904951000195 | POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A           | Concorrência sem Registro de Preço | Despesa com vale alimentação                                                                                                       | serviço   | R\$ 200.399,69   |
| 04518804000138 | GRÁFICA E EDITORA DO CERRADO LTDA-ME      | Pregão sem Registro de Preço       | Confecção de material gráfico para as ações/atividades do Senar/AR-GO                                                              | serviço   | R\$ 192.020,00   |
| 11767633000146 | PORTAL EVENTOS LTDA – ME                  | Pregão com Registro de Preço       | Locação cumulada com montagem e desmontagem de tenda e componentes, stand, banheiro químico e climatizador                         | serviço   | R\$ 191.714,60   |

Fonte: Departamento de Administração e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

Quadro 4.3.2. Maiores contratos com despesas liquidadas em 2014

| CNPJ:          | Razão Social:                                                              | Modalidade de licitação:           | Descrição da despesa:                                                                                                              | Natureza: | Valor:           |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 01354395000193 | INSTITUTO DE ENSINOS AVANÇADOS - IEA                                       | Concorrência com Registro de Preço | Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para a realização do Programa de Educação à Distância | serviço   | R\$ 2.749.472,00 |
| 10501779000263 | VIVENCE – GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA                                   | Concorrência com Registro de Preço | Contratação para serviços de hospedagem                                                                                            | serviço   | R\$ 628.862,68   |
| 01642347000109 | FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE GOIÁS - FAEG                        | Dispensa                           | Despesa em comum com a Faeg (aluguel, água, energia e pessoal)                                                                     | serviço   | R\$ 326.789,02   |
| 00366982000130 | Federação das Unimeds dos Estados de Goiás, Tocantins e DF, Unimed Cerrado | Dispensa                           | Despesa com pagamento de plano de saúde - Federação Unimeds dos estados de Goiás e Tocantins                                       | serviço   | R\$ 241.915,90   |
| 02600740000194 | FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS                                           | Inexigibilidade                    | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oftalmologia para o Programa Campo Saúde                          | serviço   | R\$ 221.704,76   |
| 00904951000195 | POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A                                            | Pregão sem Registro de Preço       | Despesa com administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação para os servidores do Senar/AR-GO.            | serviço   | R\$ 196.093,11   |
| 00904951000195 | POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A                                            | Concorrência sem Registro de Preço | Despesa com administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação para os servidores do Senar/AR-GO.            | serviço   | R\$ 200.399,69   |
| 11767633000146 | PORTAL EVENTOS LTDA – ME                                                   | Pregão com Registro de Preço       | Locação cumulada com montagem e desmontagem de tenda e componentes, stand, banheiro químico e climatizador                         | serviço   | R\$ 191.714,60   |
| 04518804000138 | GRÁFICA E EDITORA DO CERRADO LTDA-ME                                       | Pregão com Registro de Preço       | Despesa com produtos gráficos                                                                                                      | serviço   | R\$ 154.125,00   |
| 17137532000178 | LARISSA DE MELO                                                            | Concorrência sem Registro de Preço | Despesa com empresa especializada em prestação de serviço de produção fotográfica - Larissa de Melo.                               | serviço   | R\$ 143.802,17   |
| 12633415000181 | GREGOMARTINS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA                                  | Pregão sem Registro de Preço       | Aquisição de material instrucional                                                                                                 | compra    | R\$ 116.005,95   |
| 01642347000109 | FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE GOIÁS - FAEG                        | Inexigibilidade                    | Publicação na Revista Campo                                                                                                        | serviço   | R\$ 105.000,00   |
| 19969693000153 | IDEAL CONSULTORIA LTDA                                                     | Inexigibilidade                    | Despesa com prestação de serviço de assessoria e consultoria - Ideal Consultoria Ltda                                              | serviço   | R\$ 89.545,40    |

Fonte: Departamento de Administração e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

#### 4.4. Relação das 10 (dez) empresas com maiores valores contratados pela entidade para execução de obras de engenharia

Não houve no exercício de referência contratação desta natureza na UJ.

### 4.5. Transferências de Recursos

#### 4.5.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Na execução do ensino da formação profissional rural e de atividades da promoção social o Senar/AR-GO poderá se valer de parcerias, com terceiros, em prol de melhorar a prestação de serviços. Essas parcerias seguem os regulamentos da instituição que exigem um projeto prévio, aprovado pelas partes dentro do prazo estipulado, que disponha sobre a execução do evento, a visibilidade dos parceiros e as despesas a serem efetuadas. As parcerias são firmadas por meio dos instrumentos que mais se ajustarem à situação de acordo com os regulamentos internos.

##### Quadro 4.5.1.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

| Informações sobre as Transferências |                   |                                                               |                |                                   |                    |            |            |                |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------|------------|------------|----------------|
| Modalidade                          | Nº do instrumento | Beneficiário                                                  | CNPJ           | Valores Pactuados                 | Valores Repassados | Vigência   |            | Sit.           |
|                                     |                   |                                                               |                | Global                            | No Exercício       | Início     | Fim        |                |
| Patrocínio                          | sem número        | Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás         | 01006014000185 | 5.000,00                          | 0,00               | 07/02/2014 | 07/05/2014 | 6 - Rescindido |
| Patrocínio                          | sem número        | Cooperativa Mista dos Produtores de Morrinhos                 | 02667442000111 | 120.000,00                        | 120.000,00         | 16/06/2014 | 16/09/2014 | 4 - Concluído  |
| Patrocínio                          | sem número        | Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas de Goiás         | 01269984000173 | 40.000,00                         | 40.000,00          | 09/06/2014 | 09/09/2014 | 4 - Concluído  |
| Patrocínio                          | sem número        | Fundação de Apoio à Pesquisa                                  | 00799205000189 | 3.000,00                          | 0,00               | 25/07/2014 | 31/01/2015 | 1 - Adimplente |
| Patrocínio                          | sem número        | Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás                  | 01642347000109 | 30.000,00                         | 30.000,00          | 21/11/2013 | 31/05/2014 | 4 - Concluído  |
| Termo de Parceria                   | 006               | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás | 01664002000148 | 14.250,00                         | 14.250,00          | 20/03/2014 | 30/06/2014 | 4 - Concluído  |
| Termo de Parceria                   | 007               | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás | 01664002000148 | 43.200,00                         | 43.200,00          | 17/04/2014 | 30/08/2014 | 4 - Concluído  |
| Termo de Parceria                   | 008               | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás | 01664002000148 | 5.570,50                          | 5.570,50           | 15/08/2014 | 14/10/2014 | 4 - Concluído  |
| Termo de Parceria                   | 010               | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás | 01664002000148 | 18.240,00                         | 18.240,00          | 16/10/2014 | 15/12/2014 | 4 - Concluído  |
| Convênio                            | Aditivo nº 03     | Serviço de Apoio as Mirco Empresas do Estado de Goiás         | 01269984000173 | 3.820.000,00                      | 955.000,00         | 13/01/2014 | 13/01/2015 | 4 - Concluído  |
| <b>LEGENDA</b>                      |                   |                                                               |                | <b>Situação da Transferência:</b> |                    |            |            |                |
| <b>Modalidade:</b>                  |                   |                                                               |                | 1 - Adimplente                    |                    |            |            |                |
| 1 - Convênio                        |                   |                                                               |                | 2 - Inadimplente                  |                    |            |            |                |
| 2 - Patrocínio                      |                   |                                                               |                | 3 - Inadimplência Suspensa        |                    |            |            |                |
| 3 - Termo de Parceria               |                   |                                                               |                | 4 - Concluído                     |                    |            |            |                |
|                                     |                   |                                                               |                | 5 - Excluído                      |                    |            |            |                |
|                                     |                   |                                                               |                | 6 - Rescindido                    |                    |            |            |                |
|                                     |                   |                                                               |                | 7 - Arquivado                     |                    |            |            |                |

Fonte: Departamento de Administração e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

### 4.5.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 4.5.2.1. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

| Modalidade        | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício |           |           | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) - DF |                         |                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                   | 2014                                                    | 2013      | 2012      | 2014                                                                                                             | 2013                    | 2012                    |
| Convênio          | 1                                                       | 13        | 6         | R\$ 955.000,00                                                                                                   | R\$ 955.000,00          | R\$ 955.000,00          |
| Patrocínio        | 5                                                       | 6         | 0         | R\$ 190.000,00                                                                                                   | R\$ 367.450,00          | R\$ -                   |
| Termo de Parceria | 4                                                       | 30        | 22        | R\$ 81.260,50                                                                                                    | R\$ 525.964,75          | R\$ 136.097,34          |
| <b>Total</b>      | <b>10</b>                                               | <b>49</b> | <b>28</b> | <b>R\$ 1.226.260,50</b>                                                                                          | <b>R\$ 1.848.414,75</b> | <b>R\$ 1.091.097,34</b> |

Fonte: Departamento de Administração e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### 4.5.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Parceria e Patrocínio

Quadro 4.5.3.1. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ

| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados |                    | Instrumentos                      |                   |                |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|
|                                   |                                     |                    | (Quantidade e Montante Repassado) |                   |                |
|                                   |                                     |                    | Convênios                         | Termo de Parceria | Patrocínio     |
| 2014                              | Contas Prestadas                    | Quantidade         | 1                                 | 4                 | 3              |
|                                   |                                     | Montante Repassado | R\$ 955.000,00                    | R\$ 81.260,50     | R\$ 190.000,00 |
|                                   | Contas NÃO Prestadas                | Quantidade         | 0                                 | 0                 | 1              |
|                                   |                                     | Montante Repassado | 0                                 | 0                 | 0              |
| 2013                              | Contas Prestadas                    | Quantidade         | 1                                 | 30                | 6              |
|                                   |                                     | Montante Repassado | R\$ 955.000,00                    | R\$ 525.964,75    | R\$ 367.450,00 |
|                                   | Contas NÃO Prestadas                | Quantidade         | 0                                 | 0                 | 0              |
|                                   |                                     | Montante Repassado | 0                                 | 0                 | 0              |
| 2012                              | Contas Prestadas                    | Quantidade         | 1                                 | 22                | 0              |
|                                   |                                     | Montante Repassado | R\$ 955.000,00                    | 136.097,34        | 0,00           |
|                                   | Contas NÃO Prestadas                | Quantidade         | 0                                 | 0                 | 0              |
|                                   |                                     | Montante Repassado | 0                                 | 0                 | 0,00           |

Fonte: Departamento de Administração e Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

#### 5.1.1. Estrutura de pessoal da entidade

##### Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos

##### Quadro 5.1.1.1. Força de Trabalho da UJ

| Tipologias dos Cargos                                        | Lotação    |         | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| <b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>          | 100        | 84      | 26                     | 26                    |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    | -          | -       | -                      | -                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        | -          | -       | -                      | -                     |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | -          | -       | -                      | -                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | -          | -       | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        | -          | -       | -                      | -                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    | -          | -       | -                      | -                     |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               | -          | 8       | 0                      | 7                     |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> | -          | -       | -                      | -                     |
| <b>3. Total de Servidores (1+2)</b>                          | 100        | 92      | 26                     | 33                    |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

##### Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

##### Quadro 5.1.1.2. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos - Cedidos

| Tipologias dos afastamentos                                                                        | Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro de 2014 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>1.1. Exercício de Cargo em Comissão</b>                                                         | <b>1</b>                                                    |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança                                                              | 1                                                           |
| 1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)                          |                                                             |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>                                                           |                                                             |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo                                                             |                                                             |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior                                                             |                                                             |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional                                                       |                                                             |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País                          |                                                             |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>                                                          |                                                             |
| 3.1. De ofício, no interesse da Administração                                                      |                                                             |
| 3.2. A pedido, a critério da Administração                                                         |                                                             |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro |                                                             |
| <b>3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde</b>          |                                                             |
| <b>3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo</b>        |                                                             |
| <b>4.1. Doença em pessoa da família</b>                                                            |                                                             |
| 4.2. Capacitação                                                                                   |                                                             |
| 5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)                                                    |                                                             |
| 5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro                                                         |                                                             |
| 5.2. Serviço militar                                                                               |                                                             |
| 5.3. Atividade política                                                                            |                                                             |
| 5.4. Interesses particulares                                                                       |                                                             |
| 5.5. Mandato classista                                                                             |                                                             |
| <b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>                                           |                                                             |
| <b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>                            | <b>1</b>                                                    |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO



### 5.1.2. Qualificação da força de trabalho

#### Qualificação da força de trabalho por estrutura de cargos

Quadro 5.1.2.1. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro de 2014)

| Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas | Lotação    |           | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva   |                        |                       |
| <b>1. Cargos em comissão</b>                                 | 0          | 0         | 0                      | 0                     |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior                 | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas                 | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.4. Sem vínculo                                           | -          | -         | -                      | -                     |
| 1.2.5. Aposentados                                           | -          | -         | -                      | -                     |
| <b>2. Funções gratificadas</b>                               | 31         | 31        | 4                      | 4                     |
| 2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão               | 31         | 31        | 4                      | 4                     |
| 2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado     | 0          | 0         | 0                      | 0                     |
| 2.3. Servidores de outros órgãos e esferas                   | 0          | 0         | 0                      | 0                     |
| <b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>     | <b>31</b>  | <b>31</b> | <b>4</b>               | <b>4</b>              |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

#### Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

Quadro 5.1.2.2. Quantidade de servidores da UJ por faixa etária situação

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                              | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>      | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 29                                        | 33              | 4               | 3               | 1                |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| <b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>  | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | -                                         | -               | -               | -               | -                |
| 2.3. Funções gratificadas                    | 7                                         | 5               | 4               | 5               | 1                |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | <b>36</b>                                 | <b>38</b>       | <b>8</b>        | <b>8</b>        | <b>2</b>         |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

#### Quadro 5.1.2.3. Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade

| Tipologias do Cargo                                   | Quantidade de pessoas por nível de escolaridade |   |   |   |    |    |   |   |   |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---|---|---|----|----|---|---|---|
|                                                       | 1                                               | 2 | 3 | 4 | 5  | 6  | 7 | 8 | 9 |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>                 | 0                                               | 0 | 0 | 0 | 19 | 47 | 4 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos             |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 1.2. Servidores de Carreira                           |                                                 |   |   |   | 18 | 47 | 4 | 0 | 0 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários             |                                                 |   |   |   | 1  | 0  | 0 | 0 | 0 |
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b>             | 0                                               | 0 | 0 | 0 | 3  | 14 | 5 | 0 | 1 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial                      |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior          |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 2.3. Funções gratificadas                             |                                                 |   |   |   | 3  | 14 | 5 | 0 | 1 |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                                | 0                                               | 0 | 0 | 0 | 22 | 61 | 9 | 0 | 1 |
| <b>LEGENDA</b>                                        |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                          |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 1 - Analfabeto;                                       |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 2 - Alfabetizado sem cursos regulares;                |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 3 - Primeiro grau incompleto;                         |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 4 - Primeiro grau;                                    |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 5 - Segundo grau ou técnico;                          |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 6 - Superior;                                         |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 8 - Mestrado;                                         |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência;       |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |
| 10 - Não Classificada.                                |                                                 |   |   |   |    |    |   |   |   |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### 5.1.3. Custos associados a manutenção dos recursos humanos

#### Quadro 5.1.3.1. Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

| Tipologias/<br>Exercícios                                                        | Vencimentos e<br>vantagens<br>fixas | Despesas Variáveis |               |                |              |                                                  |                                 | Despesas de<br>Exercícios<br>Anteriores | Decisões<br>Judiciais | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------|----------------|--------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|------------------|
|                                                                                  |                                     | Retribuições       | Gratificações | Adicionais     | Indenizações | Benefícios<br>Assistenciais e<br>previdenciários | Demais<br>despesas<br>variáveis |                                         |                       |                  |
| <b>Membros de poder e agentes políticos</b>                                      |                                     |                    |               |                |              |                                                  |                                 |                                         |                       |                  |
| Exercícios                                                                       | 2014                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                  | 2013                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                  | 2012                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
| <b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>     |                                     |                    |               |                |              |                                                  |                                 |                                         |                       |                  |
| Exercícios                                                                       | 2014                                | R\$ 3.589.154,26   | -             | R\$ 435,08     | -            | -                                                | R\$ 0,00                        | R\$ 372.568,59                          | -                     | R\$ 3.962.157,93 |
|                                                                                  | 2013                                | R\$ 2.607.279,74   | -             | R\$ 25.468,52  | -            | -                                                | R\$ 5.917,48                    | R\$ 482.242,62                          | -                     | R\$ 3.120.908,36 |
|                                                                                  | 2012                                | R\$ 2.451.108,48   | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 2.451.108,48 |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>                                      |                                     |                    |               |                |              |                                                  |                                 |                                         |                       |                  |
| Exercícios                                                                       | 2014                                | R\$ 117.229,19     | -             | -              | -            | -                                                | R\$ 14.016,95                   | R\$ 19.347,93                           | -                     | R\$ 150.594,07   |
|                                                                                  | 2013                                | R\$ 176.253,41     | -             | -              | -            | -                                                | -                               | R\$ 49.106,18                           | -                     | R\$ 225.359,59   |
|                                                                                  | 2012                                | R\$ 47.445,38      | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 47.445,38    |
| <b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>                                 |                                     |                    |               |                |              |                                                  |                                 |                                         |                       |                  |
| Exercícios                                                                       | 2014                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                  | 2013                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                  | 2012                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
| <b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                       |                                     |                    |               |                |              |                                                  |                                 |                                         |                       |                  |
| Exercícios                                                                       | 2014                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                  | 2013                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
|                                                                                  | 2012                                | -                  | -             | -              | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 0,00         |
| <b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |                                     |                    |               |                |              |                                                  |                                 |                                         |                       |                  |
| Exercícios                                                                       | 2014                                | R\$ 187.787,98     | -             | R\$ 63.703,55  | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 251.491,53   |
|                                                                                  | 2013                                | R\$ 197.913,91     | -             | R\$ 61.833,95  | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 259.747,86   |
|                                                                                  | 2012                                | R\$ 137.184,45     | -             | R\$ 62.956,40  | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 200.140,85   |
| <b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>                              |                                     |                    |               |                |              |                                                  |                                 |                                         |                       |                  |
| Exercícios                                                                       | 2014                                | R\$ 1.720.073,45   | -             | R\$ 525.105,85 | -            | -                                                | R\$ 9.464,51                    | R\$ 58.988,64                           | -                     | R\$ 2.313.632,45 |
|                                                                                  | 2013                                | R\$ 1.503.052,70   | -             | R\$ 383.199,12 | -            | -                                                | R\$ 782,19                      | R\$ 128.481,67                          | -                     | R\$ 2.015.515,68 |
|                                                                                  | 2012                                | R\$ 788.489,56     | -             | R\$ 205.932,42 | -            | -                                                | -                               | -                                       | -                     | R\$ 994.421,98   |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### 5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

A entidade não conta com quadro de servidores inativos e pensionistas.

### 5.1.5. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

#### Quadro 5.1.5.1. Indicadores

| <b>Indicador: Turn-Over</b> |          |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mês                         | Turnover |                                                                                                                                                                                        |
| Janeiro                     | 6,57%    | * Medir as variações que ocorrem de admissões e demissões durante determinado período na empresa.<br><br>* Fórmula de Cálculo: (Nº de Demissões + Nº de Admissões)/2/ Nº de Empregados |
| Fevereiro                   | 5,67%    |                                                                                                                                                                                        |
| Março                       | 0,50%    |                                                                                                                                                                                        |
| Abril                       | 1,53%    |                                                                                                                                                                                        |
| Maio                        | 3,09%    |                                                                                                                                                                                        |
| Junho                       | 1,55%    |                                                                                                                                                                                        |
| Julho                       | 2,55%    |                                                                                                                                                                                        |
| Agosto                      | 1,03%    |                                                                                                                                                                                        |
| Setembro                    | 2,53%    |                                                                                                                                                                                        |
| Outubro                     | 3,65%    |                                                                                                                                                                                        |
| Novembro                    | 1,08%    |                                                                                                                                                                                        |
| Dezembro                    | 0,54%    |                                                                                                                                                                                        |

| <b>Indicador: Custo benefício per capita</b> |                            |                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mês                                          | Custo Benefício Per Capita |                                                                                                                                                                                             |
| Janeiro                                      | R\$ 261,24                 | * Medir a relação do custo de todos os benefícios concedidos pela empresa, por empregado em determinado período.<br><br>* Fórmula de Cálculo: Gasto Mensal com Benefícios/ Nº de Empregados |
| Fevereiro                                    | R\$ 554,18                 |                                                                                                                                                                                             |
| Março                                        | R\$ 624,72                 |                                                                                                                                                                                             |
| Abril                                        | R\$ 942,41                 |                                                                                                                                                                                             |
| Maio                                         | R\$ 618,02                 |                                                                                                                                                                                             |
| Junho                                        | R\$ 610,18                 |                                                                                                                                                                                             |
| Julho                                        | R\$ 595,83                 |                                                                                                                                                                                             |
| Agosto                                       | R\$ 852,59                 |                                                                                                                                                                                             |
| Setembro                                     | R\$ 653,95                 |                                                                                                                                                                                             |
| Outubro                                      | R\$ 486,18                 |                                                                                                                                                                                             |
| Novembro                                     | R\$ 253,27                 |                                                                                                                                                                                             |
| Dezembro                                     | R\$ 706,69                 |                                                                                                                                                                                             |

Fonte: Departamento Financeiro do Senar/AR-GO

### 5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Quadro de Estagiários

A UJ não conta com terceirização de mão de obra e estagiários.

### 5.3. Em relação à desoneração da folha de pagamento

Não se aplica.

### 6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

#### 6.1.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Informamos que atualmente o Senar/AR-GO conta com uma frota de veículos constituída por automóveis próprios e locados. Sendo esta composta conforme os quadros abaixo.

##### Quadro 6.1.1.1. Frota de Veículos Próprios do Senar/AR-GO

| Veículo                                     | Seguro              | Manutenção           | Combustível          | KM            | Grupo                                | Idade da Frota | Regulamento de Uso                   | Total Custos         |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|----------------------|
| Toyota Corolla XEI 2.0<br>Placa: OGM 5324   | R\$ 1.965,00        | R\$ 1.023,96         | R\$ 5.390,82         | 13666         | Veículos de Representação            | 2 anos         | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | R\$ 8.379,78         |
| Toyota Hilux SW 4<br>Placa: OGN 1195        | R\$ 3.059,00        | R\$ 12.780,58        | R\$ 14.623,82        | 41993         | Veículos de Representação            | 2 anos         | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | R\$ 30.463,40        |
| Fiat Pálio Week Trekking<br>Placa: NKI 6363 | R\$ 1.031,00        | R\$ 1.986,24         | R\$ 4.823,82         | 18072         | Veículos de Transporte Institucional | 5 anos         | Portaria Nº 015, de novembro de 2012 | R\$ 7.841,06         |
| Fiat/Pálio ELX Flex<br>Placa: NKI 5533      | R\$ 927,00          | R\$ 1.203,00         | R\$ 1.745,18         | 6136          | Veículos de Transporte Institucional | 5 anos         | Portaria Nº 015, de novembro de 2013 | R\$ 3.875,18         |
| Fiat/Pálio ELX Flex<br>Placa: NKI 6003      | R\$ 927,00          | R\$ 1.260,00         | R\$ 834,99           | 2349          | Veículos de Transporte Institucional | 5 anos         | Portaria Nº 015, de novembro de 2014 | R\$ 3.021,99         |
| Fiat/Pálio ELX Flex<br>Placa: NKI 6333      | R\$ 927,00          | R\$ 999,00           | R\$ 4.923,18         | 15798         | Veículos de Transporte Institucional | 5 anos         | Portaria Nº 015, de novembro de 2015 | R\$ 6.849,18         |
| Fiat/Pálio ELX Flex<br>Placa: NKI 5553      | R\$ 927,00          | R\$ 87,00            | R\$ 1.195,40         | 3343          | Veículos de Transporte Institucional | 5 anos         | Portaria Nº 015, de novembro de 2016 | R\$ 2.209,40         |
| <b>Total</b>                                | <b>R\$ 9.763,00</b> | <b>R\$ 19.339,78</b> | <b>R\$ 33.537,21</b> | <b>101357</b> |                                      |                |                                      | <b>R\$ 62.639,99</b> |

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção do Senar/AR-GO

A Gestão da Frota dos Veículos foi realizada pelo Departamento de Administração de janeiro/2014 à junho/2014 quando foi criado o Departamento de Logística e Manutenção, que passou a assumir esta gestão, também faz o controle de abastecimento, manutenção, conservação, assim como do uso dos veículos pelos colaboradores da entidade, para execução das atividades do Senar/AR-GO, que tem como base as orientações contidas na Portaria do Senar/AR-GO nº 015, de 25 de novembro de 2011.

Ocorreu o processo administrativo para leiloar os veículos Fiat/Uno Mille Way Econômico, processo de nº 050/2014 autuado em 07/02/2014 com encerramento em 17/07/2014, justificando o gasto de Rastreamento em Janeiro/2014.

##### Quadro 6.1.1.2. Gasto com rastreamento de veículos próprios Senar/AR-GO

| VEÍCULO                                         | ANO                   | RASTREADOR        |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Fiat/Uno Mille Way Econômico<br>Placa: NKW 3801 | Ano Fab/Mod 2008/2009 | R\$ 81,40         |
| Fiat/Uno Mille Way Econômico<br>Placa: NKW 3701 | Ano Fab/Mod 2008/2009 | R\$ 81,40         |
| Fiat/Uno Mille Way Econômico<br>Placa: NKW 3751 | Ano Fab/Mod 2008/2009 | R\$ 81,40         |
| Fiat/Uno Mille Way Econômico<br>Placa: NKW 3771 | Ano Fab/Mod 2008/2009 | R\$ 81,40         |
| Fiat/Uno Mille Way Econômico<br>Placa: NKW 3781 | Ano Fab/Mod 2008/2009 | R\$ 81,40         |
| <b>TOTAL</b>                                    |                       | <b>R\$ 407,00</b> |

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção do Senar/AR-GO

### 6.1.2 Frota de Veículos Locados pelo Senar/AR-GO

**Quadro 6.1.2.1. Frota de veículos locados Senar/AR-GO**

| Veículo      | Locação       | Manutenção   | Combustível   | KM       | Grupo                                | Idade da Frota | Regulamento de Uso                   | Período de Uso                                                              | Total Custos  |
|--------------|---------------|--------------|---------------|----------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Gol ONO 3601 | R\$ 15.777,67 | -            | R\$ 8.295,86  | 36.062   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 31/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 24.073,53 |
| Gol ONO 3621 | R\$ 15.777,67 | -            | R\$ 3.796,94  | 15.198   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 31/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 19.574,61 |
| Gol ONO 3661 | R\$ 11.535,34 | -            | R\$ 3.986,53  | 30.727   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 31/01/2014 a 30/04/2014 e 29/07/2014 a 31/12/2014                           | R\$ 15.521,87 |
| Gol ONU 4547 | R\$ 9.009,08  | -            | R\$ 1.471,54  | 4.241    | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 15/07/2014                                                     | R\$ 10.480,62 |
| Gol ONU 4577 | R\$ 16.063,74 | -            | R\$ 4.038,00  | 13.864,5 | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 20.101,74 |
| Gol ONU 4627 | R\$ 16.635,74 | -            | R\$ 10.526,01 | 38.768   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 25/11/2014 e 01/12/2014 a 31/12/2014                           | R\$ 27.161,75 |
| Gol ONU 4637 | R\$ 16.874,08 | -            | R\$ 4.139,61  | 14.838   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 21.013,69 |
| Gol ONU 4647 | R\$ 16.874,08 | -            | R\$ 2.859,25  | 11.228   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 19.733,33 |
| Gol ONU 4667 | R\$ 16.874,08 | -            | R\$ 2.940,06  | 11.567   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 19.814,14 |
| Gol ONW 3577 | R\$ 14.872,39 | R\$ 450,00   | R\$ 8.088,91  | 34.572   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 14/01/2014 a 12/02/2014 e 17/03/2014 a 31/12/2014                           | R\$ 23.411,30 |
| Gol ONB 0481 | R\$ 1.668,00  | -            | R\$ 719,68    | 2.613    | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 12/02/2014 a 17/03/2014                                                     | R\$ 2.387,68  |
| Gol ONW 3597 | R\$ 8.675,39  | -            | R\$ 2.265,19  | 7.849    | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 14/01/2014 a 15/07/2014                                                     | R\$ 10.940,58 |
| Gol ONW 3647 | R\$ 16.540,39 | -            | R\$ 10.827,96 | 30.290   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 14/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 27.368,35 |
| Gol ONW 3697 | R\$ 9.009,08  | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.092,43  | 18.702   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 15/07/2014                                                     | R\$ 15.101,51 |
| Gol ONW 3717 | R\$ 16.540,39 | -            | R\$ 13.910,83 | 51.397   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 14/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 30.451,22 |
| Gol ONW 3767 | R\$ 16.540,39 | R\$ 300,00   | R\$ 10.448,07 | 36.013   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 14/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 27.288,46 |
| Gol ONW 3817 | R\$ 13.185,79 | R\$ 2.000,00 | R\$ 10.511,80 | 38.545   | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano          | Portaria Nº 015, de novembro de 2011 | 14/01/2014 a 11/03/2014 e 08/04/2014 a 12/05/2014 e 25/06/2014 a 31/12/2014 | R\$ 25.697,59 |

|                     |                       |                     |                       |                |                                      |       |                                      |                                                                             |                       |
|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------|--------------------------------------|-------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Gol ONW 3887</b> | R\$ 16.540,39         | -                   | R\$ 6.609,70          | 24.745         | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano | Portaria N° 015, de novembro de 2011 | 14/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 23.150,09         |
| <b>Gol ONW 3927</b> | R\$ 16.874,08         | -                   | R\$ 3.253,53          | 12.327         | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano | Portaria N° 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 31/12/2014                                                     | R\$ 20.127,61         |
| <b>Gol ONW 3957</b> | R\$ 14.503,09         | -                   | R\$ 5.121,30          | 18.718         | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano | Portaria N° 015, de novembro de 2011 | 07/01/2014 a 20/03/2014 e 12/05/2014 e 31/12/2014                           | R\$ 19.624,39         |
| <b>Gol ONL 3234</b> | R\$ 4.420,66          | -                   | R\$ 3.195,53          | 10.281         | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano | Portaria N° 015, de novembro de 2011 | 10/03/2014 a 18/03/2014 e 20/03/2014 a 12/05/2014 e 13/05/2014 a 25/06/2014 | R\$ 7.616,19          |
| <b>Gol OMP 9541</b> | R\$ 5.498,59          | -                   | R\$ 4.856,40          | 19.177         | Veículos de Transporte Institucional | 1 ano | Portaria N° 015, de novembro de 2011 | 11/03/2014 a 08/04/2014 e 29/04/2014 a 28/07/2014                           | R\$ 10.354,99         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 290.290,11</b> | <b>R\$ 3.750,00</b> | <b>R\$ 126.955,13</b> | <b>481.723</b> |                                      |       |                                      |                                                                             | <b>R\$ 420.995,24</b> |

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção do Senar/AR-GO

Em 2011 o Senar/AR-GO iniciou um processo de Regionalização de suas ações, o qual dividiu o Estado em 08 regiões para melhorar sua atuação junto ao seu público-alvo. Diante de tal contexto institucional verificou-se na ocasião a deficiência na logística e no patrimônio referente aos veículos. Assim a Gestão realizou um levantamento para buscar parâmetros quanto à locação ou aquisição de bens automobilísticos.

Desta forma após uma análise de mercado e tendo por parâmetros outras entidades e órgãos concluiu-se que a locação seria apropriada devido a tais vantagens:

- 1) Maior viabilidade das atividades a serem desenvolvidas pelos Supervisores Regionais, Coordenadores e demais colaboradores do Corpo Técnico no desenvolvimento e supervisão das Ações e Projetos do Senar/AR-GO a serem realizados durante o ano de 2014, “in loco”, junto ao público alvo;
- 2) Redução dos custos referentes às questões administrativas e financeiras;
- 3) Impacto direto na celeridade das ações do Senar/AR-GO diante da diminuição das questões burocráticas de manutenção e conservação dos automóveis e,
- 4) Redução de investimentos em Imobilizado.

Em 2014 houve a necessidade da criação de mais uma região, que começou com 08 regiões, passando para 09 regiões, sendo necessário a locação de mais um veículo para o ano vigente.

Portanto, o Senar/AR-GO em 2011 realizou o primeiro processo licitatório para contratação de empresa especializada em locação de veículos que resultou no Contrato Administrativo firmado entre o Senar/AR-GO e a empresa FRANCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.780.348/0001-01. Informa-se que durante este período a entidade realizou aditivos contratuais, sendo o último com vigência até 31/12/2014. Diante do vencimento contratual foi iniciado um processo licitatório para contratação de uma nova empresa, processo de nº 124/2014, autuado em 10/11/2014 na modalidade Pregão com registro de preço nº 020/2014, para contratação de empresa especializada em locação de veículos para uso do Senar/AR-GO. Houve um estudo de viabilidade econômico-financeira, visando a terceirização da frota do Senar/AR-GO, desenvolvido em setembro/2014. Onde foi visto os seguintes pontos: pesquisa de mercado, comparativo atual (aquisição x locação), terceirização – conceitos e definições, vantagens e desvantagens da terceirização. Este contrato entrará em vigor em janeiro/2015.

### 6.1.3 Veículo Cedido em Comodato

Quadro 6.1.3.1. Unidade Móvel do Programa Inclusão Digital

| Veículo                                             | Manutenção          | Combustível         | KM          | Grupo                                | Idade da Frota | Regulamento de Uso             | Período de Uso          | Total Custos        |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Unidade Móvel do Programa Inclusão Digital ETG 6152 | R\$ 7.088,23        | R\$ 2.473,58        | 4295        | Veículos de Transporte Institucional | 4 anos         | Contrato de Comodato n° 006/12 | 27/11/2013 a 26/11/2014 | R\$ 9.561,81        |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>R\$ 7.088,23</b> | <b>R\$ 2.473,58</b> | <b>4295</b> |                                      |                |                                |                         | <b>R\$ 9.561,81</b> |

Em 2014 foi firmado primeiro termo aditivo ao Contrato de Comodato n° 006/12 tendo por objeto a Unidade Móvel do Programa Inclusão Digital celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar/Administração Central e o Senar/Administração Regional de Goiás. De acordo com esse contrato o veículo é cedido gratuitamente ao Senar/AR-GO, sendo de responsabilidade dessa entidade, os custos oriundos de manutenção e deslocamento do mesmo.

### 6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

O Senar/AR-GO não possui patrimônio imobiliário próprio.

#### 6.2.1. Locação do Prédio onde Funciona a Sede do Senar/AR-GO

O Senar/AR-GO tem um contrato de locação com a Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás, situado à Rua 87, n° 662, Setor Sul, em Goiânia – Goiás. É locado todo o 1° andar do edifício, onde funciona área administrativa do Senar/AR-GO, com acabamento de teto forrado em gesso e de piso em paviflex, medindo a área útil 580,00 metros quadrados e a área de circulação 93,00 metros quadrados, contendo: 16 salas (montadas com placas divisórias de Eucatex e estruturas de alumínio), 2 sanitários privativos e 2 sanitários de uso coletivo (1 masculino e 1 feminino). Parte do andar térreo, com a área de 98,40 metros quadrados, subdividida em quatro ambientes: sala da Presidência do Conselho Administrativo do Senar/AR-GO; sala da Chefia de Gabinete; sala de espera; sanitário privativo. Auditório nobre mobiliado (capacidade para 280 pessoas sentadas), situado no subsolo, para uso eventual.

As despesas de consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto, são rateadas entre a Locatária e a Locadora, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, referente ao consumo verificado no prédio locado, tendo por base as faturas das contas apresentadas pelas empresas CELG e SANEAGO, cabendo ao Senar/AR-GO repassar à Faeg o numerário equivalente aos 50% (cinquenta por cento), contra o fornecimento de recibo da conta quitada em Banco.

Além das despesas de consumo de água/esgoto e energia elétrica, para que o edifício locado preste, satisfatoriamente, a sua finalidade de uso, de sede da Locadora (no andar térreo) e, de sede da Locatária (no 1° andar), há outras despesas consideradas essenciais, que atendem interesses comuns, das partes, relativas à manutenção de seu funcionamento, e que envolve, segurança, limpeza, secretaria, portaria, áreas de trânsito comum, que são assim definidas:

**Das áreas de uso comum:**



O salão da entrada principal munido de portaria, os corredores (do térreo e do 1º andar), as escadarias, os sanitários, o grande auditório do subsolo, a ante-sala do auditório, a extensa área para recepções sociais (subsolo), as áreas de estacionamento (veículos das partes, de seus visitantes e fornecedores) e áreas das portarias e vigilância.

### **Das funções e serviços de interesse comum, com pessoal:**

1) Recepção do público interno e externo, na portaria do estacionamento, e vigilância diurna e noturna 24 horas/dia (cinco empregados);

2) Limpeza das sedes das contratantes (com áreas e salas equivalentes), respectivamente no térreo e primeiro andar, e as áreas de uso comum. Sendo que até o mês julho o total era de (quatro empregados). A partir do mês de agosto foi necessário a contratação de mais (dois empregados), pelo volume de serviço;

3) Atendimento de copa (uma empregada).

### **Dos serviços com manutenção e conservação do prédio:**

São assim considerados os serviços de manutenção, reposição de peças e conservação: da pintura interna e externa do prédio, paredes, pisos, muros, calçadas, escadarias, telhado e sistemas (elétricos, hidráulicos, esgoto e contra incêndio).

### **Do rateio e indenização das despesas declaradas:**

1) A Locadora elaborará, mensalmente, em separado, demonstrativo das despesas de natureza comuns, feitas com pessoal e serviços, autorizadas em cláusula contratual, à luz dos documentos de quitação em fotocópia, para o devido rateio (50% para cada uma das partes), fazendo-o repassar ao Locatário para que este faça, mediante o recebimento da prestação de contas, o pagamento indenizatório de 50% (cinquenta por cento) das despesas apresentadas e reconhecidas;

2) O demonstrativo das despesas com pessoal deverá conter a citação nominal dos servidores utilizados (dentro do limite permitido neste contrato) com as respectivas funções e discriminação dos valores pagos (salários, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS e outros encargos decorrentes da relação trabalhista).

## **6.2.2. Locação do Prédio onde Funciona o Setor de Arrecadação Senar/AR-GO**

Com o aumento considerável do número de ações desenvolvidas pelo Senar/AR-GO e, conseqüentemente, o aumento do quadro de colaboradores foi necessária a locação de mais um espaço situado na mesma localização da atual sede, para o funcionamento do Setor de Arrecadação do Senar/AR-GO com as seguintes especificações: acabamento de teto em laje de piso em cerâmica, medindo aproximadamente uma área útil de 32m<sup>2</sup>.

## **6.2.3. Locação do Prédio onde Funciona o Centro de Distribuição Senar/AR-GO**

Para o armazenamento dos materiais utilizados na realização das ações e materiais da Gestão Administrativa o Senar/AR-GO firmou contrato de locação de um imóvel comercial com a Pessoa Jurídica IRMÃOS GUERREIROS AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 97.553.687/0001-35. O imóvel está localizado na Rua 605, Qd. 507, Lt. 11, Vila São José, Goiânia – Goiás. Constituído de um salão provido de 1 (uma) entrada principal com portão grande medindo 5,30m de largura por 7m de altura e 1 (um) portão pequeno medindo 1,40m de largura por 2,50cm de altura, 1 porta de aço nos fundos para entrada de carro ou caminhão medindo 5,30m de largura por 7m de altura, contendo este internamente as seguintes peças: o compartimento principal, 2 (dois) banheiros e, 1 (um) sala para escritório, com a área total de 920m<sup>2</sup> e com área construída de 727,53m<sup>2</sup>.

### 7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

#### 7.1. Informações sobre sistemas computacionais que estejam diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos do Senar/AR-GO:

##### a) Sistemas e funções:

- SIS – Sistema de Informações do Senar: Responsável pela Gestão dos Treinamentos do Senar/AR-GO. Através da versão Web deste sistema, os nossos parceiros solicitam, aceitam os treinamentos e inserem os dados dos participantes dos treinamentos.
- Sistema de Treinamento de Educação a Distância - EAD Senar/AR-GO - Responsável pela Gestão dos Treinamentos a Distância. Através da plataforma Web os alunos se matriculam (ead.senargo.org.br) e participam dos cursos disponíveis.
- Sítio online Senar/AR-GO - Responsável pela publicação de informativos técnicos e institucionais aos nossos clientes.

##### b) Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;

Sistema de Treinamento de Educação a Distância - EAD Senar/AR-GO: Com intuito de levar o ensino e continuar contribuindo com a formação e a profissionalização de pessoas do meio rural, o Senar/AR-GO passou a levar o conhecimento através de salas virtuais, sendo assim necessário a contratação de empresa especialista em desenvolvimento para sistemas de educação a distância. A empresa IEA foi contratada, estruturando todo ambiente virtual para os nossos alunos. As medidas para contratação foram através de adesão a ata de registro de preço nº 004/2014 do processo nº 0084/13 da Administração do Senar Central.

##### c) Relação dos contratos que vigoram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

Foi levado em consideração somente os sistemas que cooperam com os macroprocessos finalísticos conforme solicitado.

Quadro 7.1. Contratos relacionados a TI na Gestão de 2014

| Nº do Contrato | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vigência                      | Fornecedores       |                                                | Custo            | Valores Desembolsados |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               | CNPJ               | Denominação                                    |                  |                       |
| 57/2014        | Contrato de prestação de serviço de manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Informação (SIS-GO - Local) instalada pela Contratada nas máquinas de informática do Senar/AR-GO.                                                                                                                                                 | 02/01/2014<br>À<br>30/04/2014 | 03.478.750/0001-61 | NEWCOM<br>TELEINFORMATICA<br>LTDA - ME         | R\$ 28.659,24    | R\$ 9.553,08          |
| 57/2014        | Contrato de prestação de serviço de manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Informação - Módulo Web (SIS Web) desenvolvido pela Contratada.                                                                                                                                                                                   | 02/01/2014<br>À<br>30/04/2014 | 03.478.750/0001-61 | NEWCOM<br>TELEINFORMATICA<br>LTDA - ME         | R\$ 5.316,84     | R\$ 1.772,28          |
| 076A/2014      | Contrato de aquisição de serviço de manutenção corretiva, evolutiva e suporte ao SIS-GO-Local e SIS Web, sistema responsável pela Gestão de Treinamentos do FPR (Formação Profissional Rural) e PS (Promoção Social).                                                                                                                | 13/04/2014<br>À<br>13/04/2015 | 03.478.750/0001-61 | NEWCOM<br>TELEINFORMATICA<br>LTDA - ME         | R\$ 34.800,00    | R\$ 23.300,00         |
| 042/2014       | Prestação de serviço técnicos especializados em preparação/desenvolvimento/atualização de materiais didáticos ou cursos à distância, operação de cursos à distância, operação do Portal SENAR, operação de eventos Web Conferência, operação de atendimento personalizado on-line e serviços de hospedagem e manutenção de sistemas. | 16/06/2014<br>À<br>16/06/2015 | 01.354.395/0001-93 | IEA - INSTITUTO DE<br>ESTUDOS<br>AVANÇADOS S/S | R\$ 3.192.180,00 | R\$ 921.593,00        |
| 004/2014       | Serviço de Manutenção e pleno funcionamento do Portal eletrônico do Senar/AR-GO.                                                                                                                                                                                                                                                     | 01/01/2014<br>À<br>24/12/2014 | 04.409.436/0001-90 | ILION SOLUÇÕES<br>EM INTERNET LTDA<br>ME       | R\$ 868,74       | R\$ 10.352,88         |

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação

### 8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

#### 8.1 Adoção e critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

O Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012 estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas dependentes, bem como institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, cabendo aqui ressaltar que o Senar foi criado pela Lei 8.315 de 23 de dezembro de 1991, com personalidade jurídica de direito privado, não se subordinando portanto ao decreto citado.

Cabe destacar que apesar do Senar não estar obrigado a adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade, nas aquisições dos últimos anos, a administração tem procurado adquirir produtos com menor consumo de matéria prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.

Dependendo da Licitação é considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras, como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.

Nas aquisições de bens/produtos é observado para aqueles que colaboram para o menor consumo de energia/água, levando-se em consideração também os aspectos de durabilidade e qualidade do produto.

#### 8.1.1. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.8.1.1. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

| Recurso Consumido | Quantidade |          |         | Valor                |                      |                      |
|-------------------|------------|----------|---------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                   | Exercícios |          |         |                      |                      |                      |
|                   | 2014       | 2013     | 2012    | 2014                 | 2013                 | 2012                 |
| Papel             | 336.000    | 436.000  | 699.000 | R\$ 6.829,67         | R\$ 8.284,00         | R\$ 12.040,80        |
| Água              | 1.388,62   | 1.240,50 | 940     | R\$ 6.729,51         | R\$ 14.667,61        | R\$ 10.342,95        |
| Energia Elétrica  | 118.182    | 118.893  | 99.101  | R\$ 51.953,27        | R\$ 46.767,18        | R\$ 40.037,10        |
| <b>Total</b>      |            |          |         | <b>R\$ 75.512,45</b> | <b>R\$ 69.718,79</b> | <b>R\$ 62.420,85</b> |

Fonte: Departamento de Logística e Manutenção do Senar/AR-GO

### 9. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

A UJ dispõe atualmente da Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade que atua no controle das atividades da entidade bem como na sua gestão financeira e administrativa. Aliado a isso, a instituição conta ainda com auditoria realizada por sua Administração Central, que quadrimestralmente monitora as contas do Senar/AR-GO. A Controladoria Geral da União durante o exercício de 2014 realizou o monitoramento da gestão do Senar/AR-GO e solicitou dados e informações a respeito de Licitantes e Fornecedores, Transferências Concedidas, Recursos Humanos e Editais de Processos Licitatórios. Todos os dados e informações foram enviados dentro dos prazos determinados pelo CGU não restando nenhuma demanda em aberto. Pautado no Relatório de Auditoria 201204072 – CGU-Regional/GO de 2012, órgão de controle interno ao qual essa UJ se submete, a entidade segue implantando e adequando-se a todas as recomendações feitas neste conforme descrito no Quadro A.9.2.1.

#### 9.1 Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU

No exercício 2014, não houve nenhuma deliberação exarada pela TCU que carecesse de implementação por parte desta UJ.

#### 9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

Em atendimento às recomendações constantes do Relatório Preliminar de Auditoria nº 201204072-CGU-Regional-GO, o Senar/AR-GO apresentou Plano de Providências (Ofício 166/2012) registrando o seguinte:

Quadro 9.2.1. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                   |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                   |                             |
| <b>Denominação Completa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                   | Não se aplica               |
| <b>Recomendações do OCI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                   |                             |
| <b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                   |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 201204072 – CGU-Regional/GO                    | 2.4               | Ofício 21447/2012           |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Senar/AR-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                   |                             |
| <b>Descrição da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                   |                             |
| Verificou-se que a UJ não possui plano de cargos e salários instituído. Observou-se também que nos editais publicados em 2011 não constava a possibilidade e prazo para impetrar recursos.                                                                                                                                    |                                                |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                   |                             |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Assessoria de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                   |                             |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                   |                             |
| A UJ está em fase de contratação de empresa para implantação do plano de cargos e salários. Nos processos seletivos subsequentes a recomendação do OCI foi devidamente atendida, constando nos Editais 2013/1 e 2014/1 a possibilidade de recurso e respectivos prazos em todas as etapas constitutivas do processo seletivo. |                                                |                   |                             |

|                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                             |
| Logrou-se atender a recomendação do OCI e dessa forma implementar mais lisura aos Processos Seletivos Públicos da UJ.                                                             |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                          |
| A superintendência atendeu de pronto a recomendação do OCI facilitando a implantação da mesma. Não foram observados fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências. |

### Quadro 9.2.2. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                   |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                   |                             |
| <b>Denominação Completa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                   | Não se aplica               |
| <b>Recomendações do OCI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                   |                             |
| <b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                   |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 201204072 – CGU-Regional/GO                    | 1.1.1.1           | Ofício 21447/2012           |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Senar/AR-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                   |                             |
| <b>Descrição da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                   |                             |
| Verificou-se que a UJ não dispõe de Planejamento Estratégico para a área de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                   |                             |
| <b>Sector Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Departamento de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                   |                             |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                   |                             |
| Foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e sua implantação já está em curso na UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |                   |                             |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                   |                             |
| Renovação do parque de computadores (Desktop e Notebook), Impressoras, Data Center (servidores / Switchs / Storages) e Softwares. Aumento do link de dados (internet) e reestruturação do site.                                                                                                                                                                                      |                                                |                   |                             |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                   |                             |
| Em 2014 o Departamento de Tecnologia da Informação, conseguiu entregar valores aos clientes, seguindo o Plano Diretor de Tecnologia da informação, sendo este imprescindível para o bom andamento das ações do Departamento e da casa e principalmente por contar com o envolvimento de toda Gestão desta entidade. Os próximos desafios são consolidar as próximas etapas do Plano. |                                                |                   |                             |

### Quadro 9.2.3. Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

|                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                |                     |
| <b>Denominação Completa</b>                                  | <b>Código SIORG</b> |
| Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Goiás | Não se aplica       |
| <b>Recomendações do OCI</b>                                  |                     |
| <b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>                      |                     |

| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 201204072 – CGU-Regional/GO             | 2.2.1.1    | Ofício 21447/2012    |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Senar/AR-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |            |                      |
| <b>Descrição da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |            |                      |
| <p>a) Verificou-se que a entidade não possui um código de ética (manual informativo) regulamentado voltado às atividades do funcionário.</p> <p>b) Deficiência nos procedimentos de diagnóstico e definição de riscos como forma de prevenção,</p> <p>c) Não adoção de procedimentos de controle interno,</p> <p>d) Deficiência no fluxo de informação interna não atendendo satisfatoriamente todos os níveis hierárquicos da UJ,</p> <p>e) Fragilidade de procedimentos de controle interno em suas áreas de atuação resultou em impropriedades na gestão da Entidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            |                      |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            |                      |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Assessoria de Planejamento Controle e Qualidade<br>Assessoria de Gestão de Pessoas<br>Departamento de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |            |                      |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |            |                      |
| <p>a) Foi elaborado o Manual do Colaborador que regulamenta as normas de conduta voltadas às atividades dos funcionários do Senar/AR-GO que deverá ser entregue durante a integração de cada novo colaborador contratado e aos demais que já fazem parte do quadro de funcionários do Senar/AR-GO.</p> <p>b) Durante o período de 2013 a Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade do Senar/AR-GO (criada em 2012) buscou realizar um diagnóstico e definição de riscos,</p> <p>c) Para aprimorar o fluxo e a segurança da informação interna o PDTI trouxe a previsão de implantação de ferramenta colaborativa que possibilita uma disseminação da informação em todos os níveis organizacionais de forma imediata e acessível a todos,</p> <p>d) Durante o período de 2014 a Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade do Senar/AR-GO focou em um levantamento preliminar dos pontos críticos e/ou positivos da organização e, paralelo, a tais levantamentos realizou apoio e orientações preventivas para o cumprimento das normas e legislação. Para a Gestão de 2015 a mesma pretende implementar o mapeamento de processos em conjuntos com todos os departamento e assessorias identificando pontos que possam ser melhorados bem como o fluxograma de todos os processos do Senar/AR-GO.</p> |                                         |            |                      |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |            |                      |
| <p>A UJ logrou melhorar o controle interno por meio da criação da Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade direcionada para sanar as fragilidades procedimentais e legais internas bem como otimizar e avaliar os objetivos institucionais sanando possíveis riscos e pontos críticos. Elaboração, aprovação e início de implantação do PDTI em prol do fluxo de informações internos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |            |                      |

### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Como fatores positivos é válido observar o comprometimento de todos os departamentos/assessorias em prol de sanar suas fragilidades possibilitando um trabalho articulado entre todos na implantação do controle interno e dos novos sistemas propostos pela entidade.

Como fator negativo que prejudicou a atuação da Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade é importante ressaltar o pequeno quantitativo de colaboradores (recursos humanos) e deficiência de sistemas gerenciais existentes para acompanhamento das ações. Fatores que foram identificados e corrigidos para possibilitarem uma atuação mais ostensiva dessa Assessoria na Gestão 2015.

Nota Explicativa: A UJ não contou com nenhuma recomendação do OCI pendente de atendimento no exercício de referência, já tendo tomado medidas mesmo que iniciais para sanar as mesmas.

### **9.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno:**

Essa UJ não identificou em sua Gestão de 2014 ocorrência de dano à administração federal ou de desfalque, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos, ou da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário conforme regulamenta a Instrução Normativa TCU 71/2012.

De acordo com a IN TCU 71/2012, art. 5º são pressupostos para a instauração de tomada de contas especial, procedimento administrativo de responsabilidade do TCU, a existência de elementos fáticos e jurídicos suficientes para a comprovação da ocorrência de dano; e identificação das pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a ocorrência de dano. Portanto, não houve, na Gestão 2014 fatos que se enquadrassem nesses requisitos explanados acima.



### 10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 10.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

Não se Aplica.

#### 10.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei nº 6.404/76.

Cumpra a ressalva de que, para preenchimento do presente relatório e no tocante às demonstrações financeiras, a UJ procedeu aos ajustes necessários uma vez que diferentemente da administração pública – que deve observância à Lei 4.320/1964, as demonstrações contábeis são elaboradas conforme a Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976 com alterações da Lei 11.638/2007 e Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EXERCÍCIO 2014  
ANEXO III - DESPESAS**

| Código      | Título                                      | Orçada               | Realizada            | Diferenças       |                      |
|-------------|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|
|             |                                             |                      |                      | P/ Mais          | P/ Menos             |
| <b>122</b>  | <b>Apoio Administrativo</b>                 | <b>7.589.100,00</b>  | <b>6.985.712,22</b>  | <b>32.373,82</b> | <b>635.761,60</b>    |
| <b>0750</b> | <b>Manut. de Serv. Administrativos</b>      | <b>7.589.100,00</b>  | <b>6.985.712,22</b>  | <b>32.373,82</b> | <b>635.761,60</b>    |
| 8701        | Pag. de Pessoal E Enc. Sociais              | 2.546.100,00         | 1.913.043,68         | -                | 633.056,32           |
| 8777        | Gestão Administrativa                       | 4.941.000,00         | 4.973.373,82         | 32.373,82        | -                    |
| 8711        | Assist. Financeira a Entidades              | 102.000,00           | 99.294,72            | -                | 2.705,28             |
| 8715        | Formação de Recursos Humanos                | -                    | -                    | -                | -                    |
| <b>128</b>  | <b>Formação de Gerentes E Serviços</b>      | <b>120.900,00</b>    | <b>77.644,02</b>     | <b>-</b>         | <b>43.255,98</b>     |
| <b>0801</b> | <b>Capacitação de Rec. Humanos</b>          | <b>120.900,00</b>    | <b>77.644,02</b>     | <b>-</b>         | <b>43.255,98</b>     |
| 8718        | Comunicação Social                          | 120.900,00           | 77.644,02            | -                | 43.255,98            |
| <b>131</b>  | <b>Serv. Comunicação de Massa</b>           | <b>30.000,00</b>     | <b>37.879,14</b>     | <b>7.879,14</b>  | <b>-</b>             |
| <b>0253</b> | <b>Divulg. de Ações Institucionais</b>      | <b>30.000,00</b>     | <b>37.879,14</b>     | <b>7.879,14</b>  | <b>-</b>             |
| 8719        | Cooperação Internacional                    | 30.000,00            | 37.879,14            | 7.879,14         | -                    |
| <b>212</b>  | <b>Gestão da Part. em Org. Internac.</b>    | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>         | <b>-</b>             |
| <b>0681</b> | <b>Contrib. a Org. Internacionais</b>       | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>         | <b>-</b>             |
| 8753        | Atenção Básica                              | -                    | -                    | -                | -                    |
| <b>301</b>  | <b>Assistência ao Trabalhador</b>           | <b>170.000,00</b>    | <b>167.746,53</b>    | <b>-</b>         | <b>2.253,47</b>      |
| <b>0100</b> | <b>Assist. Médica e Odonto. a Serv.</b>     | <b>170.000,00</b>    | <b>167.746,53</b>    | <b>-</b>         | <b>2.253,47</b>      |
| 8703        | Alimentação e Nutrição                      | 170.000,00           | 167.746,53           | -                | 2.253,47             |
| <b>306</b>  | <b>Assistência ao Trabalhador</b>           | <b>300.000,00</b>    | <b>238.561,97</b>    | <b>-</b>         | <b>61.438,03</b>     |
| <b>0100</b> | <b>Auxílio-Alimentação a Serv. e Emp.</b>   | <b>300.000,00</b>    | <b>238.561,97</b>    | <b>-</b>         | <b>61.438,03</b>     |
| 8705        | Proteção e Benef. ao Trabalhador            | 300.000,00           | 238.561,97           | -                | 61.438,03            |
| <b>331</b>  | <b>Assistência ao Trabalhador</b>           | <b>10.892.948,00</b> | <b>6.375.379,58</b>  | <b>2.657,70</b>  | <b>4.520.226,12</b>  |
| <b>0100</b> | <b>Aux. Transp. aos Serv. E Empreg.</b>     | <b>79.200,00</b>     | <b>72.759,72</b>     | <b>2.657,70</b>  | <b>9.097,98</b>      |
| 8706        | Assistência Social a Servidores             | 51.000,00            | 53.657,70            | 2.657,70         | -                    |
| 8707        | Melhoria na Qualidade de Vida Trab.         | 28.200,00            | 19.102,02            | -                | 9.097,98             |
| <b>0108</b> | <b>Promoção Social Rural</b>                | <b>10.813.748,00</b> | <b>6.302.619,86</b>  | <b>-</b>         | <b>4.511.128,14</b>  |
| 8788        | Empregabilidade                             | 10.813.748,00        | 6.302.619,86         | -                | 4.511.128,14         |
| <b>333</b>  | <b>Qualificação Prof. do Trabalhador</b>    | <b>38.339.652,00</b> | <b>33.458.751,38</b> | <b>-</b>         | <b>4.880.900,62</b>  |
| <b>0101</b> | <b>Qualif. Prof. Área Agrop. E Agroind.</b> | <b>38.339.652,00</b> | <b>33.458.751,38</b> | <b>-</b>         | <b>4.880.900,62</b>  |
| 8729        | Educação de Jovens e Adultos                | 38.339.652,00        | 33.458.751,38        | -                | 4.880.900,62         |
| <b>366</b>  | <b>Melhoria da Qualid. Vida do Trab.</b>    | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>         | <b>-</b>             |
| <b>0108</b> | <b>Cursos de Alfabetização</b>              | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>         | <b>-</b>             |
| 8772        | Total das Despesas                          | -                    | -                    | -                | -                    |
|             | <b>Total Das Despesas</b>                   | <b>57.442.600,00</b> | <b>47.341.674,84</b> | <b>42.910,66</b> | <b>10.143.835,82</b> |



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2014

#### ANEXO I - RECEITAS

| Código                    | Título                                 | Orçada               | Realizada            | Diferenças          |                      |
|---------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                           |                                        |                      |                      | P/ Mais             | P/ Menos             |
| <b>1000.00.00</b>         | <b>Receitas Correntes</b>              | <b>57.442.600,00</b> | <b>49.445.359,21</b> | <b>2.741.428,84</b> | <b>10.738.669,63</b> |
| <b>1200.00.00</b>         | <b>Receitas de Contribuições</b>       | <b>39.092.600,00</b> | <b>35.039.664,26</b> | -                   | <b>4.052.935,74</b>  |
| <b>1210.00.00</b>         | <b>Contribuições Sociais</b>           | <b>39.092.600,00</b> | <b>35.039.664,26</b> | -                   | <b>4.052.935,74</b>  |
| 1210.39.00                | Contribuição Para o Senar              | 39.092.600,00        | 35.039.664,26        | -                   | 4.052.935,74         |
| <b>1300.00.00</b>         | <b>Receita Patrimonial</b>             | <b>3.650.000,00</b>  | <b>3.847.457,37</b>  | <b>197.457,37</b>   | -                    |
| <b>1320.00.00</b>         | <b>Receitas de Valores Mobiliários</b> | <b>3.650.000,00</b>  | <b>3.847.457,37</b>  | <b>197.457,37</b>   | -                    |
| 1321.00.00                | Juros de Títulos De Renda              | 3.650.000,00         | 3.847.457,37         | 197.457,37          | -                    |
| <b>1600.00.00</b>         | <b>Receitas de Serviços</b>            | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 1600.16.00                | Serviços Educacionais                  | -                    | -                    | -                   | -                    |
| <b>1700.00.00</b>         | <b>Transferências Correntes</b>        | <b>13.700.000,00</b> | <b>7.114.266,11</b>  | -                   | <b>6.585.733,89</b>  |
| 1711.39.00                | Transf. Contrib. S/Radi                | -                    | -                    | -                   | -                    |
| <b>1760.00.00</b>         | <b>Transferências de Convênios</b>     | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 1764.00.00                | Transf. Conv. Inst. Privadas           | 13.700.000,00        | 7.114.266,11         | -                   | 6.585.733,89         |
| <b>1900.00.00</b>         | <b>Outras Receitas Correntes</b>       | <b>1.000.000,00</b>  | <b>3.443.971,47</b>  | <b>2.543.971,47</b> | <b>100.000,00</b>    |
| 1920.00.00                | Indenizações e Restituições            | 30.000,00            | -                    | -                   | 30.000,00            |
| 1922.00.00                | Restituições                           | 30.000,00            | -                    | -                   | 30.000,00            |
| 1922.01.00                | Restituições de Convênios              | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 1922.99.00                | Outras Restituições                    | -                    | -                    | -                   | -                    |
| <b>1990.00.00</b>         | <b>Receitas Diversas</b>               | <b>940.000,00</b>    | <b>3.443.971,47</b>  | <b>2.543.971,47</b> | <b>40.000,00</b>     |
| 1990.98.00                | Outras Receitas Eventuais              | 40.000,00            | -                    | -                   | 40.000,00            |
| 1990.99.00                | Outras Receitas                        | 900.000,00           | 3.443.971,47         | 2.543.971,47        | -                    |
| <b>2000.00.00</b>         | <b>Receitas de Capital</b>             | -                    | -                    | -                   | -                    |
| <b>2200.00.00</b>         | <b>Alienação de Bens</b>               | -                    | -                    | -                   | -                    |
| <b>2210.00.00</b>         | <b>Alienação de Bens Móveis</b>        | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 2215.00.00                | Alienação de Veículos                  | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 2216.00.00                | Alienação de Móveis E Utensílios       | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 2217.00.00                | Alienação de Equipamentos              | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 2219.00.00                | Alienação de Outros Bens Móveis        | -                    | -                    | -                   | -                    |
| <b>2400.00.00</b>         | <b>Transferências de Capital</b>       | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 2470.00.00                | Transferências de Convênios            | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 2474.00.00                | Transf. de Conv. Inst. Privadas        | -                    | -                    | -                   | -                    |
| <b>2500.00.00</b>         | <b>Outras Receitas De Capital</b>      | -                    | -                    | -                   | -                    |
| 2590.00.00                | Outras Receitas                        | -                    | -                    | -                   | -                    |
| <b>Total Das Receitas</b> |                                        | <b>57.442.600,00</b> | <b>49.445.359,21</b> | <b>2.741.428,84</b> | <b>10.738.669,63</b> |

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

### BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em reais)

|                                        | 2014              | 2013              |                                               | 2014              | 2013              |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                           |                   |                   | <b>PASSIVO</b>                                |                   |                   |
| <b>CIRCULANTE</b>                      | <b>37.596.626</b> | <b>36.796.445</b> | <b>CIRCULANTE</b>                             | <b>1.492.502</b>  | <b>2.877.435</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                | <b>35.906.555</b> | <b>35.734.074</b> | <b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>              | <b>1.492.502</b>  | <b>2.877.435</b>  |
| Caixa                                  | 0                 | 0                 | Consignações s/ Folha de Pagamento            | 0                 | 0                 |
| Bancos Conta Movimento - Rec. Próprios | 28                | 0                 | Obrigações Previdenciárias/Trabalhistas       | 382.698           | 278.381           |
| Bancos Conta Convênios - Rec. Pronatec | 1605              | 560.477           | INSS                                          | 152.579           | 136.469           |
| Aplicações Financeiras - Rec. Próprios | 35.510.957        | 33.418.601        | FGTS                                          | 54.340            | 28.474            |
| Aplicações Financeiras - Rec. Pronatec | 393.965           | 1.754.996         | IRRF                                          | 146.603           | 71.663            |
|                                        |                   |                   | PIS                                           | 8.969             | 4.012             |
| <b>REALIZÁVEL CURTO PRAZO</b>          | <b>1.690.071</b>  | <b>1.062.371</b>  | ISS                                           | 15.913            | 13.838            |
| Contas a Receber                       | 0                 | 0                 | CSLL/COFINS/PIS                               | 4.294             | 23.925            |
| Dotações Orçamentárias a Receber       | 1.000.000         | 1.000.000         | Fornecedores de Bens e Serviços               | 551.060           | 0                 |
| Relações entre Unidades                | 0                 | 0                 | Relações entre Unidades                       | 0                 | 0                 |
| Convênios a Realizar                   | 0                 | 0                 | Convênios a Realizar                          | 0                 | 0                 |
| Adiantamento para Pequenas Despesas    | 0                 | 28.281            | Receitas de Convênio a Executar (Leite Legal) | 0                 | 1.248.659         |
| Adiantamentos por Conta de Viagens     | 1.358             | 11.107            | Receitas de Convênio a Executar (Pronatec)    | 0                 | 1.066.814         |
| Adiantamentos a Terceiros              | 0                 | 0                 | Credores Diversos                             | 2.217             | 14.408            |
| Antecipações a Empregados              | 0                 | 0                 | Provisões Trabalhistas                        | 556.527           | 269.173           |
| Valores Recuperáveis                   | 1.785             | 0                 | Provisões Tributárias                         | 0                 | 0                 |
| Devedores Diversos                     | 0                 | 2.704             | Contingências                                 | 0                 | 0                 |
| Despesas do Exercício Seguinte         | 0                 | 0                 | Previdenciárias                               | 0                 | 0                 |
| Bens e Valores                         | 686.928           | 20.279            | Trabalhistas                                  | 0                 | 0                 |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>584.716</b>    | <b>666.146</b>    | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                         | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>        | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO</b>           | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| Direitos de Longo Prazo                | 0                 | 0                 | Obrigações a Longo Prazo                      | 0                 | 0                 |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                   | <b>0</b>          | <b>0</b>          |                                               |                   |                   |
| Investimentos Diversos                 | 0                 | 0                 |                                               |                   |                   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                     | <b>534.255</b>    | <b>666.146</b>    | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                      | <b>36.688.840</b> | <b>34.585.156</b> |
| Bens Tangíveis                         | 534.255           | 666.146           | ACERVO PATRIMONIAL                            | 36.688.840        | 34.585.156        |
| Bens Móveis                            | 1.578.858         | 1.669.383         | Resultado Acumulado                           | 34.585.156        | 27.742.888        |
| (-) Depreciações Acumuladas            | -1.044.603        | -1.003.237        | Resultado do Exercício                        | 2.103.684         | 6.842.268         |
| Bens Imóveis                           | 0                 | 0                 | RESERVAS                                      | 0                 | 0                 |
| (-) Depreciações Acumuladas            | 0                 | 0                 | Reservas de Capital                           | 0                 | 0                 |
| <b>INTANGÍVEL</b>                      | <b>50.461</b>     | <b>0</b>          |                                               |                   |                   |
| Bens Intangíveis                       | 53.285            | 0                 |                                               |                   |                   |
| (-) Amortizações Acumuladas            | -2.824            | 0                 |                                               |                   |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  | <b>38.181.342</b> | <b>37.462.591</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>                  | <b>38.181.342</b> | <b>37.462.591</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em reais)

|                                                  | 2014               | 2013               |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>               | <b>35.039.664</b>  | <b>35.393.868</b>  |
| Contribuições Sociais                            | 35.039.664         | 35.393.868         |
| <b>RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>            | <b>-32.935.980</b> | <b>-28.551.600</b> |
| (-) Despesas com Pessoal e Encargos Sociais      | 10.415.842         | 8.401.854          |
| (-) Serviços de Terceiros                        | 33.881.167         | 20.764.529         |
| (-) Material de Consumo                          | 896.391            | 1.249.636          |
| (-) Despesas Bancárias / Financeiras             | 571.518            | 328.716            |
| (-) Transferências de Contribuições Diversas     | 0                  | 0                  |
| (-) Despesas de Convênios / Termos de Cooperação | 1.356.882          | 214.157            |
| (-) Depreciação de Bens Móveis e Imóveis         | 219.874            | 161.230            |
| (+) Receitas Financeiras                         | 3.847.457          | 2.282.572          |
| (+) Receita de Serviços                          | 0                  | 0                  |
| (+) Receitas Eventuais                           | 3.443.971          | 285.950            |
| (+) Receitas de Subvenções                       | 7.114.266          | 0                  |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                     | <b>2.103.684</b>   | <b>6.842.268</b>   |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>            | <b>2.103.684</b>   | <b>6.842.268</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

(Em Reais)

| Descrição das Mutações           | Patrimônio Social | Reserva de Subvenções | Superávit/Déficit Exercício | Total             |
|----------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2012</b>       | <b>27.742.888</b> | -                     | -                           | <b>27.742.888</b> |
| Subvenções                       | -                 | -                     | -                           | -                 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -                 | -                     | -                           | -                 |
| Déficit/Superávit do Exercício   | 6.842.268         | -                     | -                           | 6.842.268         |
| <b>Saldo em 31/12/2013</b>       | <b>34.585.156</b> | -                     | -                           | <b>34.585.156</b> |

(Em Reais)

| Descrição das Mutações           | Patrimônio Social | Reserva de Subvenções | Superávit/Déficit Exercício | Total             |
|----------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2013</b>       | <b>34.585.156</b> | -                     | -                           | <b>34.585.156</b> |
| Subvenções                       | -                 | -                     | -                           | -                 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -                 | -                     | -                           | -                 |
| Déficit/Superávit do Exercício   | 2.103.684         | -                     | -                           | 2.103.684         |
| <b>Saldo em 31/12/2014</b>       | <b>36.688.840</b> | -                     | -                           | <b>36.688.840</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

(Em Reais)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
**LEI Nº. 11.638 de 28/12/2007**  
**Exercício findo em 31/12/2014**

31 de dezembro

|                                                                     | 31/12/2014         | 31/12/2013       |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| <b>1. ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                   |                    |                  |
| <b>Superávit / Déficit do Exercício</b>                             | <b>2.103.684</b>   | <b>6.842.268</b> |
| Ajustes por:                                                        |                    |                  |
| ( + ) Depreciação/Amortização                                       | 203.970            | 235.429          |
| ( - ) Baixa ou Perda na Alienação                                   | (15.945)           | (74.200)         |
| <b>Superávit / Déficit do Exercício Ajustado</b>                    | <b>2.291.709</b>   | <b>7.003.497</b> |
| <b>Variações no Ativo</b> ( - )                                     | <b>(627.479)</b>   | <b>(39.202)</b>  |
| Contas a Receber                                                    | 0                  | 0                |
| Dotações a Receber                                                  | 0                  | 0                |
| Adiantamento a Terceiros                                            | (28.281)           | 23.867           |
| Adiantamento a Empregados                                           | (9.970)            | 3.868            |
| Valores Recuperáveis                                                | (919)              | (1.110)          |
| Devedores Diversos                                                  | 0                  | 0                |
| Estoques de Consumo                                                 | 666.649            | 12.577           |
| Despesas Antecipadas                                                | 0                  | 0                |
| <b>Variações no Passivo</b> ( + )                                   | <b>(1.385.078)</b> | <b>(638.134)</b> |
| Obrigações C/Folha de Pagamento                                     | 0                  | 0                |
| Consignações s/Folha de Pagamento                                   | (596)              | 300              |
| Obrigações Previdenciárias e Tributárias                            | 42.571             | (82.592)         |
| Obrigações Tributárias                                              | 62.269             | (16.428)         |
| Fornecedores de Bens e Serviços                                     | 550.987            | (221.518)        |
| Convênios a Realizar                                                | (2.315.473)        | (404.205)        |
| Credores Diversos                                                   | (12.191)           | 14.162           |
| Provisões Trabalhistas                                              | 287.355            | 72.147           |
| Provisões Tributárias                                               | 0                  | 0                |
| Contigências                                                        | 0                  | 0                |
| <b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b> (=)      | <b>279.152</b>     | <b>6.326.161</b> |
| <b>2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                               |                    |                  |
| ( + ) Recebimento pela Alienação de Imobilizado                     | 0,00               | 0                |
| ( - ) Pagamento pela Compra de Imobilizado                          | (37.240)           | (57.462)         |
| <b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b> ( - ) | <b>(37.240)</b>    | <b>(57.462)</b>  |



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

(Em Reais)

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

LEI Nº. 11.638 de 28/12/2007

Exercício findo em 31/12/2014

31 de dezembro

|                                                                   | 31/12/2014             | 31/12/2013       |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| <b>3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                             |                        |                  |
| (+) Recebimentos por Empréstimos                                  | 0                      | 0                |
| (-) Pagamento de Empréstimos                                      | 0                      | 0                |
| <b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento ( + )</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>         |
| <b>Total dos Efeitos no Caixa ( 1 - 2 + 3 )</b>                   | <b>( = ) 2.140.924</b> | <b>6.899.730</b> |
| <b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>            | <b>( = ) 172.481</b>   | <b>6.383.624</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período                | ( - ) 35.734.074       | 29.350.450       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período                   | ( + ) 35.906.555       | 35.734.074       |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### 10.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

A UJ não contratou serviço de auditoria independente, razão pela qual não tem demonstrações para apresentar. No entanto ressalta que sofre auditoria por parte do setor de auditoria interna do Senar Central entidade a qual se encontra vinculada.

## NOTAS EXPLICATIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2014

### NOTA 01 – Contexto operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

#### **Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural**

#### **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:**

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

### **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

### **Contribuição da Agroindústria:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

### **Contribuição sobre a folha de salários**

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

### **NOTA 02 – Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

A contabilização tem como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº. 11.941 de 27/05/2009.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o regime contábil de competência. O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, previstos no artigo 28, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para despesas de caráter geral e 80% para aplicação em projeto e programas institucionais.

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

As presentes demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Conselho Fiscal Regional, em 26 de Janeiro de 2015, pelo Conselho Administrativo em 30 de Janeiro de 2015.

### NOTA 03. Práticas Contábeis

Na preparação das Demonstrações Contábeis são observados, especificadamente, os Princípios da Competência, Oportunidade, Prudência e do Valor.

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

c) Estoques

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

e) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/GO possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### NOTA 04 – Caixa e equivalente de caixa e Aplicações Financeiras

São disponibilidades imediatas em contas correntes bancárias, cuja posição nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 se encontra a seguir descrita:

|                    | Valor em R\$ |            |
|--------------------|--------------|------------|
|                    | 31/12/2014   | 31/12/2013 |
| Recursos Próprios  | 28           | -          |
| Recursos Terceiros | 1.605        | 560.477    |
| Total              | 1.633        | 560.477    |

As movimentações dos recursos financeiros do SENAR-AR/GO são efetuados no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal

Aplicações Financeiras:



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

|                    | Valor em R\$ |            |
|--------------------|--------------|------------|
|                    | 31/12/2014   | 31/12/2013 |
| Recursos Próprios  | 35.510.957   | 33.418.601 |
| Recursos Terceiros | 393.965      | 1.754.996  |
| Total              | 35.904.922   | 35.173.597 |

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa em moeda nacional, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”), com liquidez imediata.

### NOTA 05 – Contribuições Sociais a Receber

|                           | Valor em R\$ |
|---------------------------|--------------|
| Repasso do INSS a Receber | 1.000.000    |
| Total                     | 1.000.000    |

Do saldo de contas a receber em 31 de dezembro de 2014, o montante refere-se a provisão da receita sobre arrecadação do INSS, mês de dezembro de 2014 que será repassada pelo SENAR-Administração Central, em janeiro 2015.

### NOTA 06 – Convênios a Realizar e Contas Bancárias são equiparadas as do Passivo Circulante

Nesse ano executamos 01 (um) termo de adesão ao Convênio PRONATEC assinado com o Senar-Administração Central:

PRONATEC- Visando ofertar vagas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, abrangendo as modalidades das bolsas-formação do Programa. As contas do Ativo Circulante 1.1.1.03.01.006, 1.1.1.03.01.007 e 1.1.1.05.01.006 totalizam o valor de R\$ 395.570,11 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos) “CONVÊNIO PRONATEC”.

### NOTA 07 – Demais Créditos e Valores a Curto prazo

Corresponde aos termos de cooperação ou contrato de patrocínio que são registrados no Ativo em contas específicas que serão transferidas para despesas quando da aprovação das prestações de contas.

### NOTA 08 – Estoque

Os estoques de materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e devidamente inventariados em 31 de dezembro de 2014. O estoque totalizando R\$ 686.927,73 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) que são compostos de material de expediente, material de informática e material instrucionais.



|                 |                               | Valor em R\$ |
|-----------------|-------------------------------|--------------|
| Conta           | Descrição                     | Valor        |
| 1.1.2.12.01.001 | Material Consumo/Expediente   | 19.880,76    |
| 1.1.2.12.01.002 | Material de Informática       | 84,24        |
| 1.1.2.12.01.006 | Material Instrucional         | 655.192,76   |
| 1.1.2.12.01.008 | Material de Higiene e Limpeza | 11.769,97    |
| Total           |                               | 686.927,73   |

### **NOTA 09 – Despesas do Exercício Seguinte**

São as despesas pagas antecipadamente que serão consideradas despesas no decorrer do exercício seguinte, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

### **NOTA 10 – Obrigações Previdenciárias e Tributárias**

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdências e tributárias por parte da empresa do mês de dezembro 2014.

### **NOTA 11 – Fornecedores de bens e serviços**

É prática do SENAR/AR-GO, efetuar seus pagamentos à vista. O saldo da conta de Fornecedores R\$ 551.059,81 (quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavo), entretanto, refere-se às apropriações de despesas de competências anteriores, mas liquidado no mês seguinte.

Na obrigação não existem pendências de pagamentos por não conclusão do serviço e/ou falta de apresentação de documentos exigidos, com isso fazemos a provisão para obedecer ao regime de competência.

### **NOTA 12 – Provisões Trabalhistas**

Neste grupo são apropriadas as provisões de 13º Salário, Férias e respectivos Encargos Sociais.

### **NOTA 13 – Receitas Orçamentárias**

O SENAR/AR-GO arrecadou 86,08% do que foi previsto no exercício de 2014. Na realização das receitas o maior destaque é para as Receitas de Contribuições que corresponde a 70,87% do que foi arrecadado.

### **NOTA 14 – Despesas Orçamentárias**

As despesas realizadas foram compatíveis com a orçadas atingindo 82,42% do que foi previsto.

### 11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

#### 11.1 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Na Gestão de 2014 o Senar/AR-GO prestou maior atenção a questão de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, em consonância com uma preocupação nacional, em prol de incluir e adequar os espaços físicos e sociais aos mesmos. Nesse sentido em respeito a legislação vigente (Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004) e aos parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050/04), o Senar/AR-GO efetuou Laudo de Acessibilidade, realizado por engenheiro de segurança do trabalho, de empresa terceirizada justamente para esse fim. Além de buscar tornar-se acessível ao público em geral, essa entidade preocupou-se também em possibilitar a contratação de colaboradores portadores de necessidades especiais através do Processo Seletivo 01/2014. A vistoria técnica pericial constatou que as instalações do Senar/AR-GO podem receber, para atividades laborais, pessoas com deficiência e que a edificação atende parcialmente as normas de acessibilidade. Consta ainda, neste laudo, recomendações de adequações para integral adequação aos normativos que regulamentam a questão. Nos pontos que atendem o regulamento é válido ressaltar a existência de um acesso livre de barreiras arquitetônicas ao interior da edificação, um banheiro acessível, elevador de acesso a todos os pavimentos, corredores, circulação interna e acessos em conformidade com medidas definidas na legislação.

### 12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Todas as informações e ações consideradas relevantes pela entidade para o desempenho na Gestão 2014 já constam nos item 2. Planejamento e Resultados alcançados.

### RESULTADOS E CONCLUSÕES

Com relação à atuação da UJ no exercício de 2014 computa-se o resultado positivo relacionado frente aos objetivos traçados. Quanto às questões técnicas, diretamente relacionadas ao objetivo primordial da entidade - promover ações de FPR/PS/PE - constatou-se um desenvolvimento satisfatório dessa entidade no alcance das metas traçadas no PAT, tendo inclusive superado em 4% o quantitativo de ações certificadas planejadas de FPR para o ano de 2014.

É válido ressaltar a abrangência cada vez mais ampla no que diz respeito ao número de parcerias o que influi diretamente num aumento do público alvo atingido.

Destaque-se a área financeira que, em razão da atuação do setor de arrecadação junto aos contribuintes e profissionais relacionados à área fiscal, promoveu significativo aumento na receita da UJ.

Em conclusão, o desenvolvimento das ações, sejam internas ou externas, foi pautado em observância aos princípios e normativos internos e externos aos quais essa UJ se submete, primando sempre pela supremacia da eficiência em toda sua atuação.

Para o exercício de 2015 muitas ações já foram planejadas para mitigar dificuldades identificadas na realização dos objetivos, entre os quais ressaltamos: A Assessoria de Gestão de Pessoas que foi implantada ao longo da gestão de 2014 encontra-se devidamente organizada e em funcionamento, contribuindo para o melhor aproveitamento e gerenciamento dos recursos humanos dessa entidade



## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2014**

para 2015, influenciando diretamente em todo funcionamento da área meio e fim; o mapeamento de processos com capacitação de gestores e donos de processo é uma das ações previstas pela Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade para 2015 em prol de otimizar os processos dessa UJ, criação de mais regionais tornando a supervisão e atuação do Senar/AR-GO mais ostensiva em seus diversos níveis de atuação, continuação da implantação do PDTI, cadastramento de mais prestadores de serviços de instrutoria em prol de ampliar e qualificar ainda mais a atuação do Senar/AR-GO em sua missão de realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás.



Rua 87 nº 662, Setor Sul CEP: 74.093-300  
Goiânia – Goiás

---

Site: [www.senargo.org.br](http://www.senargo.org.br)  
Fone: (62) 3412-2700 Fax: (62) 3412-2702